Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

GABINETE G-32 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Praça Fausto Cardoso, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010080
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202500130049
Número Único: 0009601-86.2025.8.25.0000
Classe: Mandado de Segurança Cível
Situação: Andamento
Competência: G-32
Órgão Julgador: TRIBUNAL PLENO
Escrivania: Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno
Processo Origem: ******
Distribuição: 28/05/2025

Situações Especiais

** Liminar **
** Mandado de Segurança **
** Juízo 100% Digital **

Impedimentos / Motivo

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Orçamento - Repasse de Duodécimos
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Mandado de Segurança - Pedido de Liminar

Composição do Processo

Relator

G-32

Etélio de Carvalho Prado Junior

Dados das Partes

Impetrante: CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
Endereço: Rua Sebastião de Oliveira
Complemento:
Bairro: Marianga
Cidade: Itabaiana - Estado: SE - CEP: 49504093
Advogado(a): RAFAEL RAMOS ELOY 8159
Impetrado: PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
Endereço: Praça Fausto Cardoso
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANA - Estado: SE - CEP: 49500001
Interessado: MUNICIPIO DE ITABAIANA
Endereço: Praça Fausto Cardoso
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANA - Estado: SE - CEP: 49500001

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--

PROCESSO:
202500130049

DATA:
28/05/2025

MOVIMENTO:
Distribuição

DESCRIÇÃO:
Processo Judicial registrado e autuado nesta data, sob nº 202500130049, denominado Mandado de Segurança Cível, referente ao protocolo nº 20250528125203817, do dia 28/05/2025, às 12:52, pelo advogado RAFAEL RAMOS ELOY, distribuído para o(a) Relator(a) Des. ETELIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR. Assunto(s): Repasse de Duodécimos, Pedido de Liminar .

Procedimento do juízo 100% Digital

LOCALIZAÇÃO:
Distribuição do 2º grau

PUBLICAÇÃO:
Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

DISTRIBUIDOR DO 2º GRAU
Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Praça Fausto Cardoso, 112, Centro - CEP: 49010080 - Aracaju/SE
Fone: - Email:

Termo de Distribuição

Processo:	202500130049	
Número Único:	0009601-86.2025.8.25.0000	
Classe:	Mandado de Segurança Cível	
Assuntos:	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Orçamento - Repasse de Duodécimos DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Mandado de Segurança - Pedido de Liminar	
Composição do Processo:	Gabinete do Relator (G-32) – Etélio de Carvalho Prado Junior	
Polo Ativo	CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	RAFAEL RAMOS ELOY - 8159/SE
Polo Passivo	PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	
Órgão Julgador:	TRIBUNAL PLENO	
Data da Distribuição:	28/05/2025	
Tipo de Distribuição:	Sorteio	
Prioridade de Tramitação:	Liminar Mandado de Segurança Juízo 100% Digital	
Gabinetes que não concorreram à distribuição		

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE.

"abaixo da Constituição não há lei mais importante para a Administração Pública, porque o orçamento anual é o diploma legal que mais influencia o destino de toda a coletividade administrada, na medida em que fixa todas as despesas e prevê todas as receitas públicas para um determinado exercício financeiro". (Min. Ayres Britto, ADI nº. 4.048)

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, pessoa jurídica de Direito Público interno, portadora do **CNPJ nº. 16.452.088/0001-12,** localizada na Rua Sebastião de Oliveira, nº. 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, **BRENO GÓIS DE REZENDE**, vêm, por conduto da **PROCURADORIA LEGISLATIVA** que subscreve esta petição**,** com fundamento no **art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal** e **Lei nº. 12.016/2009,** impetrar:

MANDADO DE SEGURANÇA com pedido LIMINAR

Contra ato praticado pelo **Sr. VALMIR DOS SANTOS COSTA**, prefeito do Município de Itabaiana/SE, com endereço na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Centro, Itabaiana/SE, pelos motivos fáticos e de Direito a seguir a serem expostos.

1. DOS FATOS.

Aprovada **pela Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE** em **13 de Dezembro de 2024** e publicada em **17 de Dezembro de 2024 no Diário Oficial nº. 507/2024[1], a Lei Municipal nº. 2.810/2024 trata do Orçamento do Município para o ano de 2025.** No referido instrumento legal, está prevista a receita de **R$13.000.000,00 (treze milhões de reais)** ao **Poder Legislativo Municipal** no ano de **2025,** tudo conforme **Lei Orçamentária de 2025** em anexo, intitulada "*5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 01 DE 07*", "*6. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 02 DE 07"*, "*7. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 03 DE 07"*, *"8. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 04 DE 07"*, "*9. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 05 DE 07*", "*10. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 06 DE 07*" e *"11. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 07 DE 07"*.

A fim de facilitar a compreensão desta **Nobre Relatoria,** citamos o anexo denominado *"5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 01 DE 07"*, **página 05 de 29**, a respeito do orçamento previsto para o **Legislativo Municipal de Itabaiana/SE** para o **ano de 2025**.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
01 - Legislativa	13.000.000,00
Total	13.000.000,00

Como o orçamento anual previsto era de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** logo os duodécimos a serem repassados todo o dia 20 deveriam ser na cifra de

[1] Disponível em: https://itabaiana.se.gov.br/lk/21/diario-oficial. Acessado em 28 de Maio de 2025.

R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Contudo, **no ano de 2025**, até o presente momento, passados 05 (cinco) meses, o **Poder Executivo de Itabaiana/SE** está repassando valor inferior ao determinado por Lei Orçamentária, causando enormes prejuízos, além de tal fato constituir uma afronta ao **Poder Legislativo Municipal.** Conforme documento intitulado *"12. REPASSES"*, o impetrado repassou o valor mensal de **R$ 1.044.090,44 (um milhão, quarenta e quatro mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos),** ou seja, um valor a menor de **R$ 39.242,89 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos),** um prejuízo acumulado no ano, até o momento, de **R$ 196.214,45 (cento e noventa e seis mil, duzentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).**

Impende salientar que o referido documento que demonstra o repasse do Poder Executivo para o Legislativo é público, além do que o anexo *"12. REPASSES"* é ratificado pelo **Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, servidor público efetivo do **Legislativo Itabaianense/SE.**

Também merece registro que as parcelas vencidas serão cobradas em **Ação Ordinária Própria** a ser ajuizada após o presente *writ*, uma vez que o **Mandado de Segurança** não se presta a cobrar valores já vencidos, entendimento consolidado através da **Súmula 271 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**[2].

Impende salientar que a redução unilateral por parte do Alcaíde é flagrantemente inconstitucional, pois a jurisprudência consolidada do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, seguida pela EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA SERGIPANA,** é no sentido de que a **Lei Orçamentária** deve ser respeitada, sob pena do **Gestor do Executivo Municipal** cometer **Crime de Responsabilidade**, insculpido no **art. 29, §2º, inciso III, da Constituição Federal,** cuja redação é a seguinte:

> **Art. 29, § 2º: Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal**:
> **III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária**.

Diante deste cenário em que afeta sobremaneira a independência e a

[2] **SÚMULA 271 DO STF**: CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PRODUZ EFEITOS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO A PERÍODO PRETÉRITO, OS QUAIS DEVEM SER RECLAMADOSADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA.

autonomia do Poder Legislativo e fere de morte a Lei Orçamentária, não resta outra alternativa a não ser ajuizar o presente *mandamus* com o objetivo de que sejam respeitados e garantidos os valores previstos na **Lei Orçamentária do ano de 2025,** o qual consta o **orçamento de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** para este **Poder Legislativo,** ou seja, repasses mensais de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Por último, porém não menos importante, merece menção que no ano de 2024 houve caso idêntico ao narrado, em que o Poder Executivo de Itabaiana/SE quis repassar valor a menor do que o previsto em Lei Orçamentária Anual, necessário a intervenção deste Poder Legislativo para garantir a independência, respeitada graças ao **Poder Judiciário Sergipano** – através do Processo tombado sob o **nº. 202400100638**, da Relatoria da Eminente **Desembargadora ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS** - bem como pela **EXCELSA CORTE DE JUSTIÇA -** por meio do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.513.648 SERGIPE,** de relatoria do **Ministro FLÁVIO DINO,** como a seguir será narrado.

2. DO DIREITO.

2.1. DA LEGITIMIDADE ATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE.

Existem sujeitos no Direito que não possuem personalidade jurídica, mas têm personalidade judiciária, ou seja, podem ser partes em demandas judiciais. Como exemplo, citamos **Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunais de Justiça e Câmaras de Vereadores.**

No tocante em específico ao **Poder Legislativo Municipal**, o que interessa ao caso em estudo, a capacidade de ser parte está relacionada com a necessidade de defender os interesses institucionais deste Poder, resguardar a sua independência e autonomia.

A propósito, esta possibilidade está materializada em verbete do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ,** aprovado em **22 de Abril de 2015:**

Súmula 525-STJ: A Câmara de vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em

juízo para defender os seus direitos institucionais.

Nada mais cristalino na defesa dos interesses institucionais que a utilização de uma ação constitucional por este Poder Legislativo diante do quadro de redução unilateral do repasse dos duodécimos, garantia essencial de independência e situação que afeta as ações a serem tomadas no decorrer do ano.

Assim, demonstrada a legitimidade para ser parte neste processo.

2.2. DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE.

Em seu **art. 106, a Constituição do Estado de Sergipe** dispõe sobre parte da competência do **Tribunal de Justiça:**

> **"Art. 106. Compete, ainda, ao Tribunal de Justiça:**
> **I - processar e julgar originariamente:**
> **e) o mandado de segurança contra atos das autoridades mencionadas na letra d, do Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito, de membro da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, de Desembargador Relator e Corregedor;"**

As autoridades mencionadas na **letra "d"** são:

> **d)** o habeas-corpus nos termos da Constituição Federal, e o habeas-data quando a autoridade coautora ou a responsável pelos dados sejam o Governador do Estado, **os Prefeitos Municipais**, os Secretários de Estado, o juiz de direito, o Procurador Geral de Justiça, o Procurador Geral do Estado e o Presidente da Assembléia Legislativa;

Dentre as autoridades listadas, constam os "Prefeitos Municipais". Como este *writ* é impetrado contra ato do Prefeito de Itabaiana/SE, a competência para o julgamento é deste **Tribunal de Justiça.**

2.3. DO MANDADO DE SEGURANÇA.

2.3.1. DO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA.

Previsto no **art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal**[3] e

[3] **Art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal**: conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

regulamentado pela **Lei nº. 12.016/09**[4], o **Mandado de Segurança** é um remédio constitucional apto à proteção de direito líquido e certo, isto é, aqueles que podem ser comprovados de início através de prova pré-constituída, sempre que qualquer pessoa física ou jurídica sofra ou haja justo receio de sofrer violação por ato ilegal ou com abuso de poder de autoridade, desde que não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*.

No caso em tela, **não** estamos a lidar com a ameaça ou coação a liberdade de locomoção, tampouco a tentativa de assegurar o conhecimento de informações relativas à impetrante ou retificação de dados, portanto inviáveis os instrumentos do *habeas corpus* ou *habeas data.*

Assim, resta tão somente a utilização do mandado de segurança a fim de garantir a defesa de direito líquido e certo da **Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, qual seja o respeito a **Lei Orçamentária Anual de 2025,** no valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** repasses de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Por fim, indica como último ato ilegal a data de 20 de Maio de 2025, pois ao Poder Executivo é determinado o repasse até o dia 20, logo se trata de uma obrigação de trato sucessivo, o qual se renova a cada mês.

2.3.2. DO NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS PARA A IMPETRAR O MANDADO DE SEGURANÇA.

A **Lei nº 12.016/2009** estabelece as condições para impetrar o Mandado de Segurança, deixando claro a necessidade de a petição inicial observar os requisitos na **Lei Processual Civil**.

Nestes termos:

> **Art. 6º**: A petição inicial, **que deverá preencher os requisitos estabelecidos pela lei processual**, será apresentada em 2 (duas) vias com os documentos que instruírem a primeira reproduzidos na segunda e indicará, além da autoridade

[4] **Art. 1º da Lei n. 12.016/2009:** Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

coatora, a pessoa jurídica que esta integra, à qual se acha vinculada ou da qual exerce atribuições

(grifo nosso)

A Lei Processual Civil prevê no art. 319, inciso V, do Novo Código de Processo Civil, o recolhimento das custas iniciais como requisito essencial da petição inicial. Todavia, por ser o impetrante **"Fazenda Pública"**, goza de prerrogativas legais, entre elas a isenção do recolhimento prévio das custas iniciais[5], motivo pelo qual não adimpliu com a citada taxa.

2.3.3. DO MÉRITO.

2.3.3.1. DO IDÊNTICO CASO OCORRIDO REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – PODER LEGISLATIVO DE ITABAIANA/SE QUE IMPETROU MANDADO DE SEGURANÇA PARA RESPEITO DO REPASSE DOS DUODÉCIMOS – ORDEM CONCEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE E MANTIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Tarimbado(a) Relator(a), como mencionado na parte final da narração dos fatos, não é mais novidade a necessidade deste **Poder Legislativo Municipal** precisar recorrer ao **Poder Judiciário** para garantir a sua Independência em face de ato do **Poder Executivo Municipal,** o qual insiste em tentar realizar repasses inferiores ao previsto em **Lei Orçamentária.**

No início do **ano de 2024**, a **Câmara Municipal de Itabaiana/SE** impetrou mandado de segurança para **garantir o repasse integral dos duodécimos**, previstos em **Lei Orçamentária**, processo tombado sob o **nº. 202400100638**.

A **Digna Relatora** do Processo citado foi a **Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS,** a qual **CONCEDEU A LIMINAR *INITIO LITIS*,** conforme avistado no anexo nomeado *"13. DECISÃO LIMINAR - TJSE –*

[5] **Art. 91 do Novo Código de Processo Civil**: As despesas dos atos processuais praticados a requerimento da Fazenda Pública, do Ministério Público ou da Defensoria Pública serão pagas ao final pelo vencido.

2024001638". Vejamos:

> "(...)
> Ante o exposto, vislumbrando **a presença dos pressupostos indispensáveis ao deferimento da tutela PREVENTIVA *initio litis***, numa rasa e momentânea apreciação dos autos, **DEFIRO a liminar pleiteada, determinando aos Impetrados que realizem mensalmente o repasse do duodécimo tendo por base o valor aprovado na Lei Municipal n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024)**, no prazo constitucional, até o julgamento definitivo do presente *Writ*.
> Notifiquem-se as autoridades indicadas como coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações.
> Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada – MUNICÍPIO DE ITABAIANA, enviando-lhe cópia da inicial, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, inciso II da Lei nº 12.016/2009).
>
> Publique-se. Intime-se.
> Cumpra-se com urgência, devendo constar do mandado a advertência do art. 26 da Lei 12.016/2009.
> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
> Desembargador(a)"
> **(grifo nosso)**

Quando do julgamento do mérito da demanda, o **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE REFERENDOU a decisão liminar por UNANIMIDADE, determinando o respeito e o repasse integral previsto em lei orçamentária,** de acordo com o apenso *"14. DECISÃO DE MÉRITO - TJSE – 202400100638"*:

> CONSTITUCIONAL - **MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - **OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – GARANTIA DA AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL**. 1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de

repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário; 2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis; **4. Concessão do writ, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente**. Decisão unânime. **(Mandado de Segurança Cível Nº 202400100638 Nº único: 0000156-78.2024.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos - Julgado em 24/04/2024)**

Irresignado, o impetrado interpôs recurso ao **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** todavia a **ORDEM CONCEDIDA** pelo **TJSE** foi **MANTIDA,** consoante anexo "*15. DECISÃO - STF - MANUTENÇÃO DA ORDEM CONCEDIDA"*:

"ARE 1513648
Relator(a): Min. FLÁVIO DINO
Julgamento: 05/11/2024
Publicação: 06/11/2024
Decisão
DECISÃO: Trata-se de agravo interposto contra decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apresentado pelo Município de Itabaiana, em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe assim ementado: "CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – **REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – G A R A N T I A D A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL**."

Por fim, registre-se que a referida demanda judicial transitou em julgado em **05 de Fevereiro do corrente ano**, de acordo com o anexo intitulado *"16. CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO - PROCESSO 202400100638"*, cuja decisão final e definitiva foi o de respeito à Lei Orçamentária, sob pena de ofensa aos. **Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal,** o qual obrigou o Executivo a repassar os duodécimos ao Legislativo em sua integralidade.

2.3.3.2. DO RESPEITO À LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA NA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE (Lei Municipal nº. 2.810/2024) – PRESERVAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO.

Logo no **Art. 2º,** o **Legislador Constituinte Originário** escreveu em **Nossa Carta Magna**:

> **Art. 2º** São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

O referido artigo também existe na **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE:**

> **Art. 2º -** São poderes do município, independentes e harmônicos entre si, o legislativo e o executivo.

Os citados artigos constituem pedra angular no **Nosso Ordenamento Jurídico,** no qual materializa a ideia do filósofo iluminista *Montesquieu*, em seu célebre livro "**Do Espírito das Leis**" em que diz:

> "Há em cada Estado três tipos de poderes: o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes e o poder executivo das que dependem do direito civil."[6]

E conclui:

> "Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo de principais ou de nobres ou do povo exercesse estes três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou os litígios particulares"[7]

---

[6] **MONTESQUIEU. Charles de Secondat, Baron de. Do Espírito das Leis. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martin Claret, 2014. Pág. 230.**

[7] *Ob cit.* **Pág. 231**.

A ideia consiste em que cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) figure como um balizador, um limite de um com o outro, justamente como forma de evitar qualquer tipo de abuso ou ato de tirania. Esta modelagem constitucional é denominada como *"sistema de freios e contrapesos",* importada da doutrina norte-americana como *check and balances.*

A importância é reafirmada em posterior passagem na **Constituição Federal,** a qual elenca a **Separação e a Independência dos Poderes** como uma das nossas **cláusulas pétreas:**

> **Art. 60 da Constituição Federal: A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:**
> **4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:**
> **III - a separação dos Poderes;**

Como forma de garantir a efetividade pretendida, promulgou-se a **Emenda Constitucional nº. 45/2004,** a qual, dentre outras coisas, **obriga que o Poder Executivo repasse até o dia 20 de cada mês**, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias.

> **Art. 168 da Constituição Federal**. **Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias**, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados **aos órgãos dos Poderes Legislativo** e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública**, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos**, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

De bom alvitre salientar, o supracitado artigo começa com a menção aos *"recursos correspondentes às dotações orçamentárias",* ou seja, recursos previstos na Lei Orçamentária.

Ora, para garantir a independência e a autonomia, há a necessidade de que os Poderes possuam recursos para implementar as suas políticas, as suas ações, os seus interesses. Justamente por isto, visando condutas planejadas, transparentes e autônomas, a **Lei Orçamentária Anual** prevê em separado qual a receita de cada Poder, dentro de uma programação realizada.

A propósito, sobre a importância da **Lei Orçamentária,** o **Ilustre Sergipano, ex- Ministro do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CARLOS AYRES BRITTO, no julgamento da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE –**

ADI nº. 4.048, proferiu a célebre frase:

> **"*abaixo da Constituição não há lei mais importante para a Administração Pública, porque o orçamento anual é o diploma legal que mais influencia o destino de toda a coletividade administrada, na medida em que fixa todas as despesas e prevê todas as receitas públicas para um determinado exercício financeiro*"**

A Lei Orçamentária Anual não se trata de uma mera lei formal, mas um Instrumento Legal de cunho normativo, imperativo e programático. Graças a previsibilidade do orçamento, os gestores adotam medidas de prevenção de riscos e capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Também por conta disto, a **Constituição Federal** dá uma maior importância ao trâmite desta importante Lei, adotando um sistema orçamentário constitucional, cujas premissas são cuidadosamente elencadas em seus **arts. 163 a 169**, como forma de buscar maior responsabilidade na gestão fiscal, voltada para ações planejadas e transparentes, inclusive prevendo prazos de envio do Projeto ao Poder Legislativo, votação e aprovação deste[8].

É flagrantemente inconstitucional e viola preceitos fundamentais da **Constituição Federal**, a decisão do Prefeito Municipal que através de uma *"canetada"* reduz unilateralmente o orçamento aprovado na Câmara de Vereadores

Nesta linha de raciocínio, já houve demonstração que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF** possui entendimento pacificado que a **Lei Orçamentária** deve ser respeitada, não sendo aceitável a redução unilateral pelo Executivo, em caso em que envolveu estas mesmas partes.

Entretanto, por amor ao debate, outros julgados semelhantes são colacionados, em especial **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF nº. 339,** de **Relatoria do Ministro LUIZ FUX:**

---

[8] **Art. 35, § 2º, da ADCT**: Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:
III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

> "**A retenção por Governador de Estado do repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo**, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública **constitui prática indevida e diretamente flagrante a preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88**. **Entender de outro modo seria subordinar as mencionadas instituições – às quais a CRFB/88 conferiu expressa autonomia – ao controle do Poder Executivo, que teria o poder de ditar a atuação, ao menos sob a ótica orçamentária, destes órgãos**."
>
> **(grifo nosso)**

No citado julgado, há a menção ao **Mandado de Segurança nº. 21.291**, da **Relatoria do ex-Ministro CELSO DE MELLO**:

> "**A norma inscrita no artigo 168 da Constituição reveste-se de caráter tutelar, concebida que foi para impedir o Executivo de causar, em desfavor** do Judiciário, **do Legislativo** e do Ministério Público, **o estado de subordinação financeira que comprometesse, pela gestão arbitrária do orçamento**, **ou até mesmo pela injusta recusa de liberar os recursos nele consignados - a própria independência político-jurídica daquelas instituições. Esta prerrogativa de ordem jurídico institucional, criada, de modo inovador, pela Constituição de 1988, pertence, exclusivamente aos órgãos estatais para os quais foi deferida**."
>
> **(grifo nosso)**

Assim também já se manifestou o **Ministro GILMAR MENDES:**

> Agravo regimental em recurso extraordinário com agravo. 2**. Repasse duodecimal. Art. 168 da Constituição Federal. Garantia de independência do Poder Legislativo municipal. Precedente. 3. Repasse duodecimal**. **Parâmetros para fixação da porcentagem devida a cada ente. Força normativa da lei orçamentária**. Possibilidade de controle judicial de normas de natureza orçamentária. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento.
> **(ARE 659868 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 09-04-2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-074 DIVULG 19-04-2013 PUBLIC 22-04-2013)**

Em brilhante fundamentação, o **Ministro** assim decidiu:

> "Conforme consignado na decisão agravada, **é firme a jurisprudência desta Corte no sentido de que o repasse duodecimal previsto no art. 168 da Constituição Federal configura garantia de independência dos órgãos e poderes nele referidos, não se sujeitando, pois, ao alvedrio do Chefe do Poder Executivo efetuar o repasse, uma vez que referida garantia assegura a distribuição prioritária dos recursos, bem como a não sujeição dos repasses ao fluxo de arrecadação**, **a fim de resguardar a autonomia financeira dos órgãos e poderes nela mencionados**."
> **(grifo nosso)**

E continua:

> "**No julgamento da ADI 3401 de minha relatoria, DJe 23.2.2007**, ressaltei que as programações orçamentárias são projetadas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, **de modo que a lei orçamentária retrata um projeto que, em tese, está exteriorizando a vontade da sociedade, representada pelos legisladores**.
> **Frisei, ainda, que a mudança de programação em sentido contrário àquilo que foi aprovado na lei orçamentária teria como consequência a negação de força normativa a este diploma, dando-lhe a condição de '*singela sugestão de literatura jurídica, sem quaisquer outras funções que não de mero aconselhamento ao Executivo*' (Ives Gandra Martins, Celso Ribeiro Bastos. Comentários à Constituição Federal do Brasil, 6º vol., tomo II, arts. 157-169, São Paulo, Saraiva, p. 384**).
> Diante dessas considerações**, observo que a interpretação adotada pelo acórdão recorrido encontra consonância com a jurisprudência desta Corte, que se firmou no sentido de que o repasse duodecimal previsto no art. 168 da CF não se sujeita ao arbítrio do Chefe do Poder Executivo, mas, tão somente, aos limites fixados em lei orçamentária**."
> **(grifo nosso)**

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ** segue o entendimento da **SUPREMA CORTE**:

> CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. **REPASSE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO. BLOQUEIO. IMPOSSIBILIDADE**. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO.
> 1. Mandado de segurança impetrado contra v. Acórdão que denegou segurança objetivando a liberação de dotação orçamentária, ao entendimento de que o repasse do duodécimo do Poder Legislativo pelo Executivo deve ser proporcional à receita efetivamente arrecadada, não podendo ultrapassar esse limite, sob pena de comprometer a disponibilidade financeira do município.
> **2. O repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, nos termos previstos no art. 168, da Carta Magna de 1988, não pode ficar à mercê da vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se por em risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito**.
> **3. Tal repasse, feito pelo Executivo, deve observar as previsões constantes na Lei Orçamentária Anual, a fim de garantir a independência entre os poderes, impedindo eventual abuso de poder por parte do Chefe do Executivo**.
> 4. O quantum a ser efetivado deve ser proporcional à receita do ente público, até porque não se pode repassar mais do que concretamente foi arrecadado.
> 5. In casu, inexistem justificativas plausíveis por parte da autoridade coatora - Prefeito municipal, que motivem a insuficiente arrecadação municipal, não legitimando, desse modo, a diminuição do repasse dos duodécimos devidos à Casa Legislativa que deveriam corresponder, dessa forma, às previsões orçamentárias.
> 6. Decisão objurgada que configura ilegalidade ou abuso de poder a ferir

direito líquido e certo da impetrante.
7. Recurso provido.
(RMS n. 10.181/SE, relator Ministro José Delgado, Primeira Turma, julgado em 14/11/2000, DJ de 5/2/2001, p. 72.)

Também citamos o **Mandado de Segurança nº. 201200120481**, julgado pela **Colenda Corte Sergipana,** em que se determinou o repasse integral do duodécimo previsto em **Lei Orçamentária Anual** à **Câmara de Vereadores de General Maynard/SE**.

> MANDADO DE SEGURANÇA - **REPASSE DUODECIMAL FEITO A MENOR PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO - REPASSE PREVISTO CONSTITUCIONALMENTE - PAGAMENTO QUE DEVE SER EFETUADO INTEGRALMENTE ATÉ O DIA VINTE (20) DE CADA MÊS** - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA ADIMPLIR DÉBITO CONSTITUCIONALMENTE PREVISTO E CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO - SEGURANÇA CONCEDIDA. - **O Chefe do Poder Executivo Municipal deve proceder ao repasse total do duodécimo mensal, observando o constante nas previsões da Lei Orçamentária Anual, por se tratar de uma garantia essencial ao funcionamento e à independência do Poder Legislativo**. - Segurança concedida. **(Mandado de Segurança Cível Nº 201200120481 Nº único: 0016015-57.2012.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Osório de Araújo Ramos Filho - Julgado em 05/06/2013)**
> **(grifo nosso)**

Assim sendo, demonstrado que o ato do **Prefeito do Município de Itabaiana/SE** em reduzir os valores dos duodécimos de forma unilateral para o ano de 2025 constitui grave ofensa ao **Princípio da Separação dos Poderes** e **atenta contra a Independência do Poder Legislativo Municipal**, **REQUER** que seja respeitada a **Lei Orçamentária Anual de 2025,** devendo serem efetuados os repasses de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** da **Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE** para o **exercício 2025**.

2.3.3.3. DA VIOLAÇÃO AO PARALELISMO DAS FORMAS – LEI "PARCIALMENTE" REVOGADA POR ATO UNILATERAL DO CHEFE DO EXECUTIVO.

Tarimbado(a) Desembargador(a), além do conteúdo da medida atentar

contra **Princípio Fundamental da Constituição Federal** e da **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE**, a forma utilizada diminui a importância do **Parlamento Municipal.**

Como o próprio nome já diz, a **Lei Orçamentária Anual** é uma **Lei –** em sentido estrito - que de iniciativa do **Poder Executivo** e encaminhada para discussões, deliberações e aprovação do **Poder Legislativo.**

Por mais elementar que pareça, nunca é demais rememorar que o **Poder Legislativo** é composto por vereadores eleitos democraticamente pela sociedade, assim como é o Prefeito.

A partir do momento que uma Lei – ou parte dela – é revogada por um ato unilateral do Prefeito, o Poder Legislativo perde a sua utilidade, tem como afastada a sua função típica de "Legislar".

Não nos parece razoável que o **Legislador Constituinte** tenha se debruçado de forma extensa sobre Lei de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, definindo a iniciativa, o rito, os prazos e que tudo isto seja "*apagado*" por um ato isolado do Chefe do Executivo.

Um adendo que a própria **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE** foi cautelosa ao tratar o **Orçamento,** discriminando-o a partir do seu **art. 122,** disciplinando que a mesma é oriunda de um processo legislativo**.** Inclusive, a **Lei Orgânica de Itabaiana/SE** fez questão de ressaltar a obviedade:

> **Art. 127** - Aplicam-se ao Projeto de Lei Orçamentária, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as regras de processo legislativo.

Também pela forma adotada, o ato do **Chefe do Executivo Municipal** é ilegal, passível de ser combatido pelo presente **Mandado de Segurança.**

2.3.4. DA TUTELA DE URGÊNCIA.

A **Lei do Mandado de Segurança** faz expressa menção à concessão de medida liminar:

> **Art. 7º** Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:
> **III** - que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da

medida, caso seja finalmente deferida, sendo facultado exigir do impetrante caução, fiança ou depósito, com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica.

Mutatis mutandis, o que a Lei do Mandado de Segurança traz são os requisitos estampados no **art. 300 do Código de Processo Civil**[9] para a concessão das tutelas de urgência, quais sejam: **a) *periculum in mora* e; b) *fumus boni iuris.***

Da análise dos autos, notam-se claramente estarem presentes os requisitos autorizadores para a concessão da tutela de urgência, que consiste no respeito ao orçamento do **Poder Legislativo Municipal** aprovado na **Lei Orçamentária 2025** de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** repasses em duodécimos de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Com relação ao *fumus boni iuris*, temos uma redução unilateral do Poder Executivo do orçamento da Câmara de Vereadores, descumprindo a **Lei Orçamentária Anual,** medida esta que afronta preceitos fundamentais da Constituição Federal, como a Independência dos Poderes.

Através de uma *"canetada",* o Alcaíde Municipal desconstitui uma Lei – **a Lei Orçamentária de 2025, votada e aprovada pelo Parlamento do Município** – **atentando contra a independência e autonomia do Poder Legislativo –** e promovendo repasses menores.

Já com relação ao *periculum in mora*, a continuação dos repasses a menor afetará ainda mais as contas do **Poder Legislativo Municipal**, pois está planejado para ações dentro de um orçamento previamente estipulado, submetido a uma redução unilateral, o que implicará na impossibilidade de fazer frente as programações financeiras a que se obrigou, o que, invariavelmente, deságua no ataque à sua independência e autonomia perante o **Poder Executivo.**

Por todos estes motivos, estando presentes os requisitos para a concessão da medida liminar, **REQUER,** *in limine litis,* que seja **DETERMINADO** o respeito à **Lei Orçamentária vigente (Lei Municipal nº. 2.810/2024)**, o repasse integral dos duodécimos no valor de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e**

[9] **Art. 300, *caput,* CPC**: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

trinta e três reais e trinta e três centavos) a partir deste momento**,** haja vista o orçamento 2025 do Poder Legislativo de Itabaiana/SE ser de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** tudo isto sob pena de bloqueio do valor pretendido e fixação de *astreintes* a qual se sugere **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por dia de atraso.

Aproveita a oportunidade também para **REQUERER** que a intimação da autoridade coatora seja realizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que já seja a determinação judicial efetivamente cumprida a partir do repasse do mês vindouro de Junho/2025.

3. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, **REQUER:**

3.1. Em liminar:

a) CONCESSÃO da TUTELA DE URGÊNCIA, *in limine litis,* **e pessoalmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,** a fim de que a autoridade coatora seja compelida a realizar o repasse integral dos duodécimos - **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir do repasse de Junho/2025 – como aprovado em **Lei Orçamentária de 2025,** tudo isto sob pena de bloqueio do valor dos cofres municipais e aplicação de *astreintes* contra o Município de Itabaiana/SE, o qual sugere o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por dia de atraso;

3.2. No mérito:

b) NOTIFICAÇÃO da autoridade coatora, por intermédio da Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE, no prazo de 10 (dez) dias para que preste informações sobre os fatos narrados[10];

[10] **Art. 7º, inciso I, da Lei nº. 12.016/2009**: que se notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações;

c) CIENTIFICAR a Procuradoria do Município de Itabaiana/SE para que, querendo, ingresse no feito[11];

d) REMESSA dos autos ao representante do **Ministério Público Estadual** para que possa ser ouvido e opine sobre a presente ação constitucional, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias[12];

e) CONFIRMAÇÃO da medida liminar e **CONCESSÃO DA ORDEM** para determinar que seja respeitado o orçamento aprovado para o **Poder Legislativo de Itabaiana/SE** na **Lei Orçamentária Anual de 2025 – Lei nº. 2.810/2024 –** devendo serem feitos os repasses integrais dos duodécimos na importância de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir de Junho/2025**,** respeitado o valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** previsto no orçamento para 2025**;**

Dá-se a causa o valor de R$ 7.583.333,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) para fins meramente fiscais do **art. 319, inciso V, do Código de Processo Civil.**

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.

Itabaiana/SE, 28 de Maio de 2025.

RAFAEL RAMOS ELOY
Procurador Legislativo

[11] **Art. 7º, inciso II, da Lei nº. 12.016/2009 -** que se dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito;

[12] **Art. 12**, *caput*, **da Lei nº. 12.016/2009**. Findo o prazo a que se refere o inciso I do **caput** do art. 7º desta Lei, o juiz ouvirá o representante do Ministério Público, que opinará, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias

Max Souza Santana
Escrevente
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Selo TJSE: 202529520000083
Acesse: www.tjse.jus.br/x/DQ9ADM

Ata da sessão solene para posse dos vereadores para gestão de 01º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.

Às 19 h e 30 min do dia 01 de janeiro de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04 Bairro Marianga. De acordo com o regimento Interno, sobre a Presidência do último presidente desta Casa, no caso, o Vereador reeleito, Breno Gois de Rezende. Fizeram-se presentes os seguintes Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 (seis) de outubro de 2024: Breno Gois de Rezende, Fernando Carvalho dos Santos, Carlos Vagner Ferreira de Santana, Moisés Mendonça Mota, Wagner Menezes de Andrade, Alex Henrique Souza Ferreira, Roosevelt Alves De Santana, Anderson Pereira Santos, Ivoni Lima de Andrade, Pedro Oliveira, Cristina Maria De Oliveira Santos, Maria Katiane Gois Cunha, Cledson da Rocha, Jose Amâncio de Oliveira Leite Lima, José Rodrigues dos Santos Filho , Edivaldo Oliveira da Silva e Michael Douglas Cunha da Mota, 17 (Dezessete). Com a presença do número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, concedeu a palavra ao cerimonialista, que deu início aos trabalhos com a entrega formal dos votos de boas-vindas a todos os eleitos no pleito eleitoral. Em seguida, procedeu com o convite às autoridades designadas para a composição da Mesa de Honra, destacando os seguintes nomes: Valmir dos Santos Costa e Talysson Barbosa Costa, ICARO BARBOSA COSTA, Adailton Souza e Marcos Oliveira. Após a formação da mesa, o cerimonialista convidou todos os presentes a se levantarem para entoar, com respeito e reverência, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Itabaiana, simbolizando o espírito cívico e o compromisso com o município. Na sequência, observou-se internamente às formalidades legais da sessão solene de posse, com a confirmação de que foram apresentados os **Diplomas Eleitorais** e as respectivas **Declarações de Bens** dos empossados, documentos devidamente arquivados na Secretaria da Câmara, em conformidade com as exigências normativas. Com todas as determinações legais 3cumpridas e os procedimentos formais concluídos, o Presidente desta Casa Legislativa declarou o compromisso que rege o início deste novo ciclo político-administrativo, com os seguintes dizeres. **"*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo*".** Os demais Vereadores, de pé, responderam: **"*Assim prometo*"**. Após a manifestação individual, **os eleitos foram formalmente declarados empossados no cargo de vereador**, para exercerem a legislatura no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Logo em seguida, o Senhor Presidente convidou Carlos Vagner Ferreira de Santana e Roosevelt Alves de Santana para assumirem a secretaria dos trabalhos. Na sequência, tiveram início os procedimentos

para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025-2026, ocasião em que foi apresentada CHAPA ÚNICA, composta pelos vereadores – Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1° secretário), Moisés Mendonça Mota (2° secretário) e Wagner Menezes de Andrade (3° secretário). Na votação secreta, realizada em conformidade com o regimento desta casa legislativa, os vereadores foram chamados para depositar suas cédulas contendo as respectivas deliberações em uma urna devidamente lacrada. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente, com o auxílio dos Vereadores Wagner Menezes de Andrade e Ivoni Lima de Andrade, procedeu à contagem dos votos. O resultado declarou automaticamente eleita a CHAPA ÚNICA, composta pelos vereadores Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1° secretário), Moisés Mendonça Mota (2° secretário) e Wagner Menezes de Andrade (3° secretário), com 13 (treze) votos, e 1 (um) voto nulo e 3 (três) votos em branco. Consequentemente após declarados eleitos e empossados, assumiram a direção dos trabalhos e darão continuidade à sessão de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itabaiana-SE. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1° Secretário, lavrei a presente ata que para que surta efeitos, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores.

Presidente

1° Secretário

Cartório Oliveira Medeiros
3º Ofício de Itabaiana
Josimá Fernandes de Medeiros Filho - Tabelião - Oficial de Registro
Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111 - Centro
Itabaiana/SE - CP 49500-133 - Tel.: (79) 3431-4119
cartoriodo3oficio@yahoo.com.br

Registro de Títulos e Documentos para Conservação
Emol.: R$ 125,32 Ferd: R$ 25,07 Guia: 199250000028
Protocolo: 15750 Registro: 65
Folha: 166/166V Livro: F-1 Data: 03/01/2025
Selo TJSE: 202529520000083
Acesse: www.tjse.jus.br/x/DQ9ADM
Escrevente:
Max Souza Santana

Max Souza Santana
Escrevente

Secretaria da Câmara Municipal de Itabaiana/Se, em 01 de janeiro 2025

Max Souza Santana
Escrevente
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Itabaiana
Selo TJSE: 202529520000091
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EBQ7DB

Ata da sessão solene para posse do Prefeito e Vice-Prefeito, realizada em 01 de janeiro de 2025

Às 20 h e 40 min do dia 01 de janeiro de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04 Bairro Marianga. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-Presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1º Secretário), Moisés Mendonça Mota (2º Secretário), Wagner Menezes de Andrade (3º Secretário), Alex Henrique Souza Ferreira, Roosevelt Alves De Santana, Anderson Pereira Santos, Ivoni Lima de Andrade, Pedro Oliveira, Cristina Maria De Oliveira Santos, Maria Katiane Gois Cunha, Cledson da Rocha, Jose Amâncio de Oliveira Leite Lima, José Rodrigues dos Santos Filho e Edivaldo Oliveira da Silva, 13 (treze). O Sr. Presidente Breno Gois de Rezende convidou o Prefeito Valmir dos Santos Costa, e o Vice-Prefeito, José Paes dos Santos, para prestarem o juramento, qual seja: "**Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, respeitando a lei e promovendo o bem geral do município**." Prestados os compromissos e juramento, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Itabaiana SE, Valmir dos Santos Costa e José Paes dos Santos, legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para o Deputado Federal Ícaro Barbosa Costa aproveitou a ocasião para expressar seus agradecimentos aos apoiadores e parabenizar seu pai, eleito Prefeito de Itabaiana. Em seu discurso, destacou que considera uma honra representar o povo de Sergipe. Já o ex-Prefeito Adailton Souza também discursou, enaltecendo o Prefeito eleito e entregando-lhe simbolicamente a chave da prefeitura, representando a transição da administração municipal. Por fim, o prefeito eleito, Valmir dos Santos Costa, usou a palavra para agradecer aos seus apoiadores e reafirmar o compromisso de trabalhar com dedicação em prol dos Itabaianenses. Além disso, destacou sua trajetória política e enfatizou o relacionamento que pretende estabelecer com o parlamento, com o objetivo de atender aos interesses de Itabaiana. O Presidente ratificou que a Comisso de Recesso, composta pelos vereadores: Breno Gois (Presidente) Ivoni Lima de Andrade e Wagner Menezes de

Andrade (Membros). Tendo declarado encerrada a presente sessão solene. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1º secretário, lavrei a presente ata que será assinada pela Mesa Diretora, Prefeito, Vice-Prefeito e demais vereadores presentes.

Prefeito de Itabaiana SE

Vice-Prefeito de Itabaiana SE

Presidente-CMI

1º Secretário-CMI

Cartório Oliveira Medeiros
3º Ofício de Itabaiana
Josimá Fernandes de Medeiros Filho - Tabelião - Oficial de Registro
Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111 - Centro
Itabaiana/SE - CP 49500-133 - Tel.: (79) 3431-4119
cartoriodo3oficio@yahoo.com.br

Registro de Títulos e Documentos para Conservação
Emol.: R$ 125,32 Ferd: R$ 25,07 Guia: 199250000031
Protocolo: 15751 Registro: 66
Folha: 167/167V Livro: F-1 Data: 03/01/2025
Selo TJSE: 202529520000091
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EBQ7DB
Escrevente:
Max Souza Santana

Max Souza Santana
Escrevente

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Eu, **BRENO GÓIS DE REZENDE,** Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **AUTORIZA** a **Procuradoria Legislativa,** na pessoa do **Procurador Legislativo, Rafael Ramos Eloy, OAB/SE nº. 8.159,** a ingressar com ação judicial referente ao duodécimo do ano 2025.

Itabaiana/SE, 13 de Maio de 2025.

BRENO GÓIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

CNPJ: 16.452.088/0001-12

NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2019
DE 13 DE MAIO DE 2019

Nomeia Procurador Legislativo e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15 e considerando que o preenchimento de cargos dos Servidores aprovados no Concurso Público 01/2016, RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL RAMOS ELOY**, para o cargo de **Procurador Legislativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2019.

IVONI LIMA DE ANDRADE
Presidente

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.810/2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ITABAIANA, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências correlatas."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320 / 1964, Lei Complementar nº 101 / 2000, Plano de Contratação Anual (PCA) estabelecido pela Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, já com as devidas deduções legais, para o exercício de 2025 é de R$ 676.777.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões setecentos e setenta e sete mil de reais).

Art. 3º A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa do Município de ITABAIANA/SE, fixada com o mesmo valor da receita e de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Seção III
Das Autorizações

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo nos termos do art. 7 da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, no curso do exercício financeiro de 2025, mediante edição de ato próprio autorizado a:

I. Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art.41 da Lei Federal nº 4.320/64 (Suplementares), até o percentual de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64 para a sua cobertura. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações);

II. Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos até o montante do superávit financeiro na forma do inciso I do art. 41 da Lei nº4.320 / 64, por conta e apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do inciso I, §1º do art. 43 da Lei nº4.320 / 64;

III. Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando ainda a tendência do exercício, na forma do inciso II, §3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 /64;

IV. Utilizar abertura de créditos suplementares provenientes do produto de operações de crédito autorizadas, na forma do inciso IV do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

V. Utilizar os recursos vinculados à Conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5, III da LRF e art. 8 da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001;

VI. Proceder à abertura de créditos adicionais e/ou especiais, a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

VII. As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de detalhamento da Despesa, não importando em qualquer modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos e elementos de despesa em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante ato próprio do Poder Executivo;

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária de 2025 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos do Plano Plurianual 2022-2025 de investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, para garantir a conformidade com está Lei Orçamentária segundo art. 166 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa;

b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;

c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;

g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

h) Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.180.000,00	01 - Legislativa	13.000.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	02 - Judiciária	2.497.000,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	6.050.000,00	04 - Administração	51.981.500,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.537.000,00	08 - Assistência Social	19.359.474,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.024.000,00	10 - Saúde	230.927.700,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	12 - Educação	186.016.500,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.070.000,00	13 - Cultura	13.333.500,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-40.224.000,00	14 - Direitos da Cidadania	28.000,00
		15 - Urbanismo	89.047.000,00
		16 - Habitação	14.510.000,00
		17 - Saneamento	2.012.000,00
		18 - Gestão Ambiental	11.179.826,00
		20 - Agricultura	9.023.500,00
		22 - Indústria	108.000,00
		23 - Comércio e Serviços	781.000,00
		25 - Energia	15.000.000,00
		26 - Transporte	13.234.000,00
		27 - Desporto e Lazer	2.838.000,00
		99 - Reserva	1.900.000,00
Total Receita:	**676.777.000,00**	**Total Despesa:**	**676.777.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
01 - Legislativa	13.000.000,00
Total	**13.000.000,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
22 - Indústria	108.000,00
23 - Comércio e Serviços	781.000,00
18 - Gestão Ambiental	11.179.826,00
20 - Agricultura	9.023.500,00
27 - Desporto e Lazer	2.838.000,00
99 - Reserva	1.900.000,00
25 - Energia	15.000.000,00
26 - Transporte	2.000,00
12 - Educação	186.016.500,00
13 - Cultura	13.333.500,00
02 - Judiciária	2.497.000,00
04 - Administração	51.981.500,00
16 - Habitação	14.510.000,00
17 - Saneamento	2.012.000,00
14 - Direitos da Cidadania	28.000,00
15 - Urbanismo	89.047.000,00
Total	**400.257.826,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
10 - Saúde	230.927.700,00
Total	**230.927.700,00**
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 - Assistência Social	19.359.474,00
Total	**19.359.474,00**
05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
26 - Transporte	13.232.000,00
Total	**13.232.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**644.791.000,00**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**538.533.124,00**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.180.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.314.850,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.218.274,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	6.050.000,00				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.537.000,00				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.024.000,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-40.224.000,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.224.000,00				
SUBTOTAL		**604.567.000,00**	**SUBTOTAL**		**538.533.124,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		66.033.876,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		**604.567.000,00**	**TOTAL DA DESPESA CORRENTE**		**604.567.000,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**66.033.876,00**			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		72.210.000,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		136.343.876,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	126.248.776,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.070.000,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	95.100,00	
			46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,00	
SUBTOTAL		**72.210.000,00**	**SUBTOTAL**		**136.343.876,00**
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		**138.243.876,00**	**TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL**		**138.243.876,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		**676.777.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**676.777.000,00**

RESUMO		
1 - RECEITAS CORRENTES	**644.791.000,00**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**538.533.124,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**72.210.000,00**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**136.343.876,00**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**7 - RESERVAS RPPS**	**0,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**1.900.000,00**
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-40.224.000,00**		
TOTAL DA RECEITA	**676.777.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**676.777.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**644.791.000,00**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**80.180.000,00**
1110000000	IMPOSTOS		68.470.000,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	19.750.000,00		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.230.000,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000.000,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.520.000,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.000.000,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.000.000,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.000.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	25.720.000,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	25.720.000,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	25.720.000,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	23.000.000,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.600.000,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1120000000	TAXAS		11.710.000,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.710.000,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.710.000,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000.000,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00		
1200000000	**CONTRIBUIÇÕES**			**15.000.000,00**
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000.000,00		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**6.050.000,00**
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		400.000,00	
1311000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	400.000,00		
1311020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	400.000,00		
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	400.000,00		
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		5.650.000,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.650.000,00		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.650.000,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.650.000,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**534.537.000,00**
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		329.560.000,00	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	134.280.000,00		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	134.000.000,00		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	117.000.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:46:45
Página 1 de 5

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	117.000.000,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	17.000.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	17.000.000,00		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	80.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.000,00		
1711540000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	200.000,00		
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.650.000,00		
1712510000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.250.000,00		
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.250.000,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.400.000,00		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	400.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	400.000,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	2.000.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	2.000.000,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	161.180.000,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	161.180.000,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	63.230.000,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	63.230.000,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	80.000.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	80.000.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000.000,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	4.000.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	2.000.000,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	2.000.000,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	11.900.000,00		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	11.900.000,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	50.000,00		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	50.000,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	11.100.000,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.000.000,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.000.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	3.100.000,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.100.000,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	1.000.000,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.000.000,00		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.000.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000.000,00		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	7.000.000,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	5.000.000,00		
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	5.000.000,00		
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.000.000,00		
1715520100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	2.000.000,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	8.000.000,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	8.000.000,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	8.000.000,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00		
1717010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		
1717010100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.250.000,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00		
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.100.000,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.100.000,00		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	100.000,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		94.977.000,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	84.040.000,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	60.000.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	24.000.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.000.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	40.000,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	400.000,00		
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	400.000,00		
1722503000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	400.000,00		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	400.000,00		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.302.000,00		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.302.000,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.302.000,00		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.735.000,00		
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	50.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.185.000,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.185.000,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	500.000,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	500.000,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		110.000.000,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	110.000.000,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	110.000.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	110.000.000,00		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**9.024.000,00**
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000.000,00	
1911000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.000.000,00		
1911010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.000.000,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000.000,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		124.000,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	74.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	74.000,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	74.000,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.900.000,00	
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00		
1999990000	OUTRAS RECEITAS	1.900.000,00		
1999992000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.900.000,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.900.000,00		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**72.210.000,00**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**140.000,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		140.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	140.000,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	140.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	140.000,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**72.070.000,00**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		68.870.000,00	
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.000.000,00		
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	7.000.000,00		
2411511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000.000,00		
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	2.000.000,00		
2411512000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000,00		
2411512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00		
2411513000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	1.000.000,00		
2411513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	1.000.000,00		
2411514000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00		
2411514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	1.000.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2411519000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	2.000.000,00		
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	2.000.000,00		
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	12.500.000,00		
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.500.000,00		
2412509000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.500.000,00		
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	12.500.000,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.370.000,00		
2414010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.370.000,00		
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	49.370.000,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.200.000,00	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.200.000,00		
2422010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2422010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
2422500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000,00		
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.000.000,00		
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-40.224.000,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-23.416.000,00	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-23.416.000,00		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-23.400.000,00		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-23.400.000,00		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-23.400.000,00		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-16.000,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.000,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-16.808.000,00	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-16.808.000,00		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-12.000.000,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.000.000,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-4.800.000,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.800.000,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-8.000,00		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00		

Total da Receita: 676.777.000,00

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

JILDEVAN TELES SILVA
CRC.3859

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:46:45
Página 5 de 5

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.700.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.976.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.976.000,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.724.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.724.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	120.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	120.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	131.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	131.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	251.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	251.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			Total Unidade:	**13.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 1 de 43

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Órgão:	**13.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.220.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.686.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.686.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			534.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	51.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	51.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	76.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	71.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	151.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	151.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Unidade:	**3.231.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0202 - PROCURADORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.498.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.265.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.265.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	11.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	11.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	16.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	151.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	151.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Unidade:	**2.503.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			453.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	66.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	21.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Unidade:	**463.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.722.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.849.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.849.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	6.100.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	6.100.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.135.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.705.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	4.576.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	156.600,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	4.420.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.872.800,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		278.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	2.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	276.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	274.000,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.594.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	13.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	16.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	14.000,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	15.830.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.565.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.215.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	700.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	3.100.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	230.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	37.400,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.400,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	11.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	988.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	862.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.396.900,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.555.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769.900,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	76.500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.794.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			17.729.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.729.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	15.780.000,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	820.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	800.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	13.420.000,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	180.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	560.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.946.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	352.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			65.100,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.100,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	64.100,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00		
45905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
45905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**68.516.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			115.158.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.525.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.525.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	15.643.000,00		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	12.400.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	3.213.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.885.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.850.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.835.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	14.995.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	13.115.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	630.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.633.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.633.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 15420000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	64.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	14.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903300 - 15420000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15420000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.342.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.342.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.342.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.210.000,00		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.210.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.130.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	780.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	2.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**117.500.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			62.213.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.433.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.433.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.001.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.001.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	3.410.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.410.500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.780.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.428.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	11.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	11.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	11.110.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.210.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	170.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.530.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	197.000,00		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	259.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.057.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.020.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.024.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.355.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 11 de 43

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.350.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			51.282.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			51.282.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.282.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	48.755.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.760.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	27.544.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	97.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	352.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.310.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00		
44906100 - 17010000	Aquisição de Imóveis	105.000,00		
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	12.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**113.495.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.502.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			14.502.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.502.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	14.501.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.500.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**14.507.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
			Total Unidade:	**11.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.729.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.106.100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.106.100,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	332.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	332.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.002.100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.002.100,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	752.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	752.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.623.400,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		102.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	101.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	101.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.521.400,00	
33901400 -	Diárias - Civil	14.100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	14.100,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.712.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.711.100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	900.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	57.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	52.500,00		
33903300 - 17063110	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.600,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.581.100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.531.100,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.000,00		
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 17063110	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	11.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			296.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			294.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		294.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	190.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	176.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total Unidade:	**9.025.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			378.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			197.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			195.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		195.500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	8.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	186.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	181.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**577.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0213 - SECRETARIA DA FAZENDA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.558.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.052.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.052.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.506.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.503.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	153.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	153.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.913.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.507.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
33913000 -	Material de Consumo	500,00		
33913000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33913900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			56.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
90000000	RESERVAS			1.900.000,00
99000000	RESERVAS			1.900.000,00
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	
99999900 -	RESERVAS	1.900.000,00		
99999999 -	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Unidade:	**11.514.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.913.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			774.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		774.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.139.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.137.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	8.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	35.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			73.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	7.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**2.986.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			660.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	77.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	77.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	9.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	41.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	41.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	35.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.211.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.201.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.201.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	4.100.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	4.000.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**4.871.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0217 - OUVIDORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	11.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**260.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			332.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	232.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	232.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	31.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	31.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	7.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			Total Unidade:	**343.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.184.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		796.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.388.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.386.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	19.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	170.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	170.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.119.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.119.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			62.326,00
44000000	INVESTIMENTOS			62.326,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.326,00	
44905100 -	Obras e Instalações	34.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	28.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	28.326,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.326,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**3.246.326,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.136.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.214.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.214.000,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900300 -	Pensões	1.000,00		
31900300 - 15000000	Pensões	1.000,00		
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.922.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	600.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	600.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.322.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	108.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	107.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	507.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903800 -	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151.000,00		
33904100 -	Contribuições	1.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.013.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	50.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.044.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			39.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17500000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
			Total Unidade:	**26.180.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.656.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.296.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.296.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	363.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	363.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31904600 -	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.360.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.358.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33901900 -	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	437.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	362.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	75.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	71.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	71.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	63.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	63.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.562.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.562.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			186.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			176.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**4.842.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0224 - SECRETARIA DA CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.233.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.764.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.764.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	250.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.500,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.469.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		222.000,00	
33504100 -	Contribuições	121.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17150000	Contribuições	50.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	60.000,00		
33504100 - 17190000	Contribuições	10.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	101.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	21.000,00		
33504300 - 17150000	Subvenções Sociais	40.000,00		
33504300 - 17160000	Subvenções Sociais	30.000,00		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.247.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	407.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	407.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	60.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	50.000,00		
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	56.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 17150000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 17190000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.109.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.091.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33904300 -	Subvenções Sociais	110.000,00		
33904300 - 17150000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904300 - 17160000	Subvenções Sociais	50.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	215.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	94.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**13.333.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.789.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		853.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			936.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		402.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	2.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	400.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	101.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	101.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.062.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.062.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.062.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	990.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	18.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	972.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**2.851.000,00**
			Total Órgão:	**400.257.826,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA				
UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			199.692.450,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.966.850,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.966.850,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	18.685.000,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.079.500,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	11.605.500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.716.250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.200.750,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.515.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	13.955.750,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	13.005.750,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	950.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.350,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.100,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	503.900,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	501.150,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.750,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.500,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.250,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.725.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		118.725.100,00	
33900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33901400 -	Diárias - Civil	80.750,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	61.500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	19.250,00		
33903000 -	Material de Consumo	9.871.500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	978.500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.553.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	39.500,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	3.300.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.594.850,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.427.250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.127.500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.020.000,00		
33903200 - 16593120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	47.150,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.000,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	390.500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	160.500,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	230.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	449.500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386.750,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.336.750,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.639.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.430.500,00		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200.250,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.747.000,00		
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	612.100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.600,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	421.500,00		
33904000 - 16593110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 16593120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	135.750,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.750,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	201.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	200.500,00		
33909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	250,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	250,00		
33940000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	
33943000 -	Material de Consumo	500,00		
33943000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33943000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.235.250,00
44000000	INVESTIMENTOS			31.235.250,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.235.250,00	
44905100 -	Obras e Instalações	25.302.750,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.724.250,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	23.359.000,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	99.000,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	10.500,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.930.750,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	298.500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	370.250,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.140.500,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	1.750,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	250,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Unidade:	**230.927.700,00**
			Total Órgão:	**230.927.700,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 34 de 43

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.370.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.933.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.933.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.191.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.183.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	713.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	711.500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.437.100,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.100,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	63.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	59.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	283.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	282.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785.400,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	84.500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	84.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			53.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			52.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	6.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	4.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	46.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.400,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**5.424.100,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.349.074,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.601.300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.601.300,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.223.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	538.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.594.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	91.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.221.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	959.500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.211.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.014.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	350.700,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	613.100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	51.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	7.500,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	4.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	3.500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.747.774,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.500,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	2.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.500,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.743.774,00	
33901400 -	Diárias - Civil	47.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	17.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	14.500,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	15.500,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.354.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	36.100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.976.500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	141.000,00		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 16693120	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 16693110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 16693120	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.219.014,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.140.514,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	77.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	51.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	45.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16693110	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 16693120	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	41.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	40.000,00		
33903500 - 16693110	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16693120	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366.200,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.200,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	313.500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681.500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	408.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	337.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904100 -	Contribuições	51.000,00		
33904100 - 16693110	Contribuições	51.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	247.000,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
33904800 - 16693110	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16693120	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00		
33909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.360,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.360,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.393.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.393.300,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.300,00	
44905100 -	Obras e Instalações	539.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	190.500,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	347.500,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693120	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	853.600,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	786.500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 16693120	Equipamentos e Material Permanente	300,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
44909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Unidade:	**13.742.374,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			191.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.000,00	
33504100 -	Contribuições	80.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	80.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.800,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.800,00		
33903000 -	Material de Consumo	13.086,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.086,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.871,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.871,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**193.000,00**
			Total Órgão:	**19.359.474,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE				
UO: 0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.386.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.916.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.916.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.801.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.801.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	951.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	951.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31904600 -	Auxilio-alimentacao	85.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	85.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.470.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.468.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00		
33901900 -	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.179.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.824.000,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	355.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	135.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	135.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.615.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.465.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	181.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	181.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			980.900,00
44000000	INVESTIMENTOS			980.900,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		979.900,00	

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 -	Obras e Instalações	111.100,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	101.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	768.700,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	163.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	595.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	100.100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	
44939300 -	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
44939300 - 17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
			Total Unidade:	**12.367.400,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
UO:	**0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			742.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			739.600,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		737.600,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	158.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	158.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			122.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	70.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	70.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**864.600,00**
			Total Órgão:	**13.232.000,00**
			Total Geral:	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**538.533.124,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**297.314.850,00**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		297.314.850,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	801.000,00		
31900300	Pensões	1.000,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	43.505.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.436.350,00		
31901300	Obrigações Patronais	46.459.150,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.817.350,00		
31903400	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	6.000,00		
31904600	Auxilio-alimentacao	185.000,00		
31909100	Sentenças Judiciais	4.053.100,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	677.400,00		
31909300	Indenizações e Restituições	7.000,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	366.500,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**241.218.274,00**
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.708.000,00	
33504100	Contribuições	217.500,00		
33504300	Subvenções Sociais	1.490.500,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	
33717000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		239.158.774,00	
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	23.000,00		
33901400	Diárias - Civil	477.650,00		
33901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33901900	Auxílio-fardamento	150.000,00		
33903000	Material de Consumo	45.979.886,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	162.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.125.864,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	674.983,00		
33903500	Serviços de Consultoria	1.802.410,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.889.800,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	351.000,00		
33903800	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.693.121,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.604.100,00		
33904100	Contribuições	52.000,00		
33904300	Subvenções Sociais	111.000,00		
33904600	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.080.000,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	687.750,00		
33909100	Sentenças Judiciais	256.500,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	686.100,00		
33909300	Indenizações e Restituições	138.360,00		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
33913000	Material de Consumo	500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	
33943000	Material de Consumo	500,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**136.343.876,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**126.248.776,00**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.247.776,00	
44905100	Obras e Instalações	111.859.350,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.889.376,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:32
Página 1 de 2

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
44906100	Aquisição de Imóveis	2.460.850,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
44909300	Indenizações e Restituições	37.000,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	
44939300	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
45000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**95.100,00**
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		95.100,00	
45905200	Equipamentos e Material Permanente	94.100,00		
45909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**10.000.000,00**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
90000000	**RESERVAS**			**1.900.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**1.900.000,00**
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	
99999900	RESERVAS	1.900.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Despesa:	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
Função	**01**	**LEGISLATIVA**				
SubFunç.	**031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Programa:	**0008**	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**				
	1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1002	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	12.696.000,00	0,00	12.696.000,00
	2196	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Soma Função:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Total Unidade:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Total Órgão:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0201 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00
		Soma Programa:	**11.000,00**	**3.215.000,00**	**0,00**	**3.226.000,00**
		Soma SubFunção:	**11.000,00**	**3.215.000,00**	**0,00**	**3.226.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma Função:	**11.000,00**	**3.220.000,00**	**0,00**	**3.231.000,00**
		Total Unidade:	**11.000,00**	**3.220.000,00**	**0,00**	**3.231.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0202 - PROCURADORIA GERAL**					
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**2.498.000,00**	**0,00**	**2.503.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0203 - CONTROLADORIA GERAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Soma Programa:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Soma SubFunção:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**124**	**CONTROLE INTERNO**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma Função:	**10.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**463.000,00**
		Total Unidade:	**10.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**463.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
	2139	MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.420.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00
	1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.866.400,00	0,00	16.866.400,00
	2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
	2022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.079.000,00	0,00	7.079.000,00
		Soma Programa:	**11.722.000,00**	**30.734.400,00**	**0,00**	**42.456.400,00**
		Soma SubFunção:	**11.722.000,00**	**30.734.400,00**	**0,00**	**42.456.400,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
	2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		Soma Programa:	**3.240.000,00**	**14.250.000,00**	**0,00**	**17.490.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.240.000,00**	**14.250.000,00**	**0,00**	**17.490.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**368**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
	2028	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	1.180.000,00	6.100.000,00	0,00	7.280.000,00
Soma SubFunção:	1.180.000,00	6.100.000,00	0,00	7.280.000,00
Soma Função:	16.142.000,00	52.374.500,00	0,00	68.516.500,00
Total Unidade:	16.142.000,00	52.374.500,00	0,00	68.516.500,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:53:18
Página 6 de 34

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	8.960.000,00	0,00	8.960.000,00
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	81.202.000,00	0,00	81.202.000,00
		Soma Programa:	**1.100.000,00**	**90.162.000,00**	**0,00**	**91.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.100.000,00**	**90.162.000,00**	**0,00**	**91.262.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
	2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	0,00	15.060.000,00	0,00	15.060.000,00
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00
		Soma Programa:	**112.000,00**	**21.978.000,00**	**0,00**	**22.090.000,00**
		Soma SubFunção:	**112.000,00**	**21.978.000,00**	**0,00**	**22.090.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.830.000,00**	**0,00**	**1.830.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.830.000,00**	**0,00**	**1.830.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**367**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	8399	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL	0,00	2.318.000,00	0,00	2.318.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
		Soma Função:	**1.212.000,00**	**116.288.000,00**	**0,00**	**117.500.000,00**
		Total Unidade:	**1.212.000,00**	**116.288.000,00**	**0,00**	**117.500.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2031	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1138	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
		Soma Programa:	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
		Soma SubFunção:	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
		Soma Função:	**33.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Função	**14**	**DIREITOS DA CIDADANIA**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2034	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	1017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
	1019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.864.000,00	0,00	25.864.000,00
		Soma Programa:	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.801.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00
	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	1.721.000,00	0,00	0,00	1.721.000,00
	1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1028	URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1029	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1030	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1032	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1033	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	1037	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	1048	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	35.229.000,00	0,00	0,00	35.229.000,00
	1050	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
	1052	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1054	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	1135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	5.130.000,00	0,00	0,00	5.130.000,00
	2033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Soma Programa:	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
		Soma SubFunção:	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1067	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.538.000,00	0,00	12.538.000,00
		Soma Programa:	**8.000,00**	**12.538.000,00**	**0,00**	**12.546.000,00**
		Soma SubFunção:	**10.000,00**	**12.538.000,00**	**0,00**	**12.548.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1043	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
		Soma Programa:	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
		Soma SubFunção:	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
		Soma Função:	**49.621.000,00**	**39.414.500,00**	**0,00**	**89.035.500,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1044	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma Função:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Função	**17**	**SANEAMENTO**				
SubFunç.	**512**	**SANEAMENTO BASICO URBANO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1051	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.006.000,00	0,00	0,00	2.006.000,00
	2038	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
		Soma Função:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1076	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2039	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	2040	MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
	2041	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		Soma Programa:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
		Soma Função:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**752**	**ENERGIA ELETRICA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Soma SubFunção:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Soma Função:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Total Unidade:	**51.674.000,00**	**61.821.500,00**	**0,00**	**113.495.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**					
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2042	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	14.501.000,00	0,00	0,00	14.501.000,00
		Soma Programa:	**14.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.501.000,00**
		Soma SubFunção:	**14.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.501.000,00**
		Soma Função:	**14.501.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.507.000,00**
		Total Unidade:	**14.501.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.507.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**					
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1058	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2043	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Total Unidade:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**					
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	0,00	7.163.000,00	0,00	7.163.000,00
	2045	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	2046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	500,00	0,00	500,00
	2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
	2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00
		Soma Programa:	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
		Soma SubFunção:	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2048	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2049	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma SubFunção:	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**607**	**IRRIGACAO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1068	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
	1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2050	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
		Soma SubFunção:	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**609**	**DEFESA AGROPECUÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1137	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2051	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
		Soma Programa:	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
		Soma SubFunção:	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
		Soma Função:	**500.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.023.500,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Total Unidade:	**502.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.025.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**357.000,00**	**0,00**	**357.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
		Soma Programa:	**183.500,00**	**0,00**	**0,00**	**183.500,00**
		Soma SubFunção:	**183.500,00**	**357.000,00**	**0,00**	**540.500,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1080	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2061	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
		Soma Programa:	**4.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
		Soma Função:	**187.500,00**	**390.000,00**	**0,00**	**577.500,00**
		Total Unidade:	**187.500,00**	**390.000,00**	**0,00**	**577.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0213 - SECRETARIA DA FAZENDA**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.542.000,00	0,00	9.542.000,00
	2064	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**53.000,00**	**9.552.000,00**	**0,00**	**9.605.000,00**
		Soma SubFunção:	**53.000,00**	**9.552.000,00**	**0,00**	**9.605.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2066	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma Função:	**53.000,00**	**9.561.000,00**	**0,00**	**9.614.000,00**
Função	**99**	**RESERVA**				
SubFunç.	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		Soma Programa:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Soma Função:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Total Unidade:	**1.953.000,00**	**9.561.000,00**	**0,00**	**11.514.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	1084	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1085	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1086	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
		Soma Programa:	**71.000,00**	**2.904.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**
		Soma SubFunção:	**71.000,00**	**2.904.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma Função:	**71.000,00**	**2.915.000,00**	**0,00**	**2.986.000,00**
		Total Unidade:	**71.000,00**	**2.915.000,00**	**0,00**	**2.986.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1152	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Soma Programa:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Soma Função:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2171	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2172	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**662**	**PRODUÇÃO INDUSTRIAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1153	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma Função:	**50.000,00**	**58.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2173	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
		Soma Programa:	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
		Soma SubFunção:	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2174	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		Soma Função:	**110.000,00**	**653.000,00**	**0,00**	**763.000,00**
		Total Unidade:	**4.160.000,00**	**711.000,00**	**0,00**	**4.871.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0217 - OUVIDORIA GERAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2080	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2082	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1179	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2188	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**313.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**313.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2189	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**338.000,00**	**0,00**	**343.000,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**338.000,00**	**0,00**	**343.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	326,00	0,00	0,00	326,00
	2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
	2158	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**326,00**	**987.000,00**	**0,00**	**987.326,00**
		Soma SubFunção:	**326,00**	**987.000,00**	**0,00**	**987.326,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	2160	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1147	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1148	CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1149	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1150	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2162	IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2163	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2168	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
	2169	MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**13.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**2.252.000,00**
		Soma SubFunção:	**13.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**2.252.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**542**	**CONTROLE AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1151	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**15.326,00**	**3.231.000,00**	**0,00**	**3.246.326,00**
		Total Unidade:	**15.326,00**	**3.231.000,00**	**0,00**	**3.246.326,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**061**	**AÇÃO JUDICIÁRIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	1145	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	11.239.000,00	0,00	11.239.000,00
	2152	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
	2153	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2154	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**41.000,00**	**12.051.000,00**	**0,00**	**12.092.000,00**
		Soma SubFunção:	**41.000,00**	**12.051.000,00**	**0,00**	**12.092.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**843**	**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2156	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
		Soma Função:	**41.000,00**	**26.139.500,00**	**0,00**	**26.180.500,00**
		Total Unidade:	**41.000,00**	**26.139.500,00**	**0,00**	**26.180.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1177	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	1178	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	2161	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
	2184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
	2185	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
	2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
		Soma Programa:	**66.000,00**	**4.769.000,00**	**0,00**	**4.835.000,00**
		Soma SubFunção:	**66.000,00**	**4.769.000,00**	**0,00**	**4.835.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2187	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
		Soma Função:	**66.000,00**	**4.776.000,00**	**0,00**	**4.842.000,00**
		Total Unidade:	**66.000,00**	**4.776.000,00**	**0,00**	**4.842.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0224 - SECRETARIA DA CULTURA**					
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1157	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1158	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1180	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2074	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2075	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2178	PROGRAMA AUXILIO CULTURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1160	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1161	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1164	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1166	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1167	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2179	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
	2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	10.590.000,00	0,00	10.590.000,00
	2191	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
	2194	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma Programa:	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
		Soma SubFunção:	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
		Soma Função:	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**
		Total Unidade:	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**					
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		Soma Programa:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma SubFunção:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma Função:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
	2177	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2176	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1168	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	956.000,00	0,00	0,00	956.000,00
	1169	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1170	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
		Soma SubFunção:	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**813**	**LAZER**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1172	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1173	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1176	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2181	RUAS DE LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
	2183	INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
		Soma SubFunção:	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
		Soma Função:	**990.000,00**	**1.845.000,00**	**0,00**	**2.835.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:	1.006.000,00	1.845.000,00	0,00	2.851.000,00
Total Órgão:	91.660.826,00	308.597.000,00	0,00	400.257.826,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**					
UO:	**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA**					
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
	1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	16.578.100,00	0,00	16.578.100,00
	2090	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
	2092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
	2136	OUVIDORIA DO SUS	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
		Soma Programa:	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
		Soma SubFunção:	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	4.641.250,00	0,00	0,00	4.641.250,00
	2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	58.195.750,00	0,00	58.195.750,00
		Soma Programa:	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.978.000,00	0,00	0,00	18.978.000,00
	2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	95.724.500,00	0,00	95.724.500,00
	2096	NEFROLOGIA	0,00	8.710.750,00	0,00	8.710.750,00
	2149	MANUTENÇÃO DE UPA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
		Soma SubFunção:	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**303**	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	2091	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
	2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	6.260.250,00	0,00	6.260.250,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**304**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	839.500,00	0,00	839.500,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**305**	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1123	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA	1.449.500,00	0,00	0,00	1.449.500,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:53:18
Página 28 de 34

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		0,00	12.974.600,00	0,00	12.974.600,00
		Soma Programa:	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
		Soma SubFunção:	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
2094	GESTÃO DO SUS		0,00	6.212.100,00	0,00	6.212.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**481**	**HABITACAO RURAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
1124	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		Soma Programa:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma SubFunção:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma Função:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
		Total Unidade:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
		Total Órgão:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
	2101	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.313.400,00	0,00	4.313.400,00
	2103	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
	2104	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
	2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
		Soma Programa:	**27.400,00**	**5.061.400,00**	**0,00**	**5.088.800,00**
		Soma SubFunção:	**27.400,00**	**5.061.400,00**	**0,00**	**5.088.800,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1128	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
		Soma Programa:	**18.300,00**	**0,00**	**0,00**	**18.300,00**
		Soma SubFunção:	**18.300,00**	**0,00**	**0,00**	**18.300,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma Função:	**45.700,00**	**5.378.400,00**	**0,00**	**5.424.100,00**
		Total Unidade:	**45.700,00**	**5.378.400,00**	**0,00**	**5.424.100,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**835.000,00**	**0,00**	**835.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**835.000,00**	**0,00**	**835.000,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
	1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	1132	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
	2121	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
	2195	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	168.700,00	0,00	168.700,00
		Soma Programa:	**510.000,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.206.700,00**
		Soma SubFunção:	**510.000,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.206.700,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.519.860,00	0,00	2.519.860,00
	2109	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
	2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
	2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	989.700,00	0,00	989.700,00
	2114	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2116	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
	2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.270.514,00	0,00	2.270.514,00
	2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.446.174,00**	**0,00**	**9.446.174,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.446.174,00**	**0,00**	**9.446.174,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**246**	**SEGURANÇA DE RENDA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.554.100,00	0,00	1.554.100,00
	2115	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00
	2141	PROCADSUAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
		Soma Função:	**510.000,00**	**13.232.374,00**	**0,00**	**13.742.374,00**
		Total Unidade:	**510.000,00**	**13.232.374,00**	**0,00**	**13.742.374,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	183.410,00	0,00	183.410,00
	2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	9.590,00	0,00	9.590,00
		Soma Programa:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Total Órgão:	**555.700,00**	**18.803.774,00**	**0,00**	**19.359.474,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
UO:	**0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
	2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.398.000,00	0,00	5.398.000,00
	2126	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	2127	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
		Soma Programa:	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
		Soma SubFunção:	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2129	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	115.100,00	0,00	115.100,00
	2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00
	2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	929.100,00	0,00	929.100,00
	2132	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.663.200,00**	**0,00**	**5.663.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.663.200,00**	**0,00**	**5.663.200,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**785**	**TRANSPORTES ESPECIAIS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2133	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Soma Função:	**760.200,00**	**11.607.200,00**	**0,00**	**12.367.400,00**
		Total Unidade:	**760.200,00**	**11.607.200,00**	**0,00**	**12.367.400,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
UO:	**0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**453**	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1142	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2144	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2134	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	694.600,00	0,00	694.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**694.600,00**	**0,00**	**694.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**814.600,00**	**0,00**	**814.600,00**
		Soma Função:	**50.000,00**	**814.600,00**	**0,00**	**864.600,00**
		Total Unidade:	**50.000,00**	**814.600,00**	**0,00**	**864.600,00**
		Total Órgão:	**810.200,00**	**12.421.800,00**	**0,00**	**13.232.000,00**
		Total Despesa:	**118.730.976,00**	**558.046.024,00**	**0,00**	**676.777.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008.1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0008.1002	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	12.696.000,00	0,00	12.696.000,00
01.031.0008.2196	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02	**Judiciária**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122	**Administração Geral**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009.1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.122.0009.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00
04	**Administração**	**4.290.000,00**	**47.691.500,00**	**0,00**	**51.981.500,00**
04.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001.2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
04.122	**Administração Geral**	**4.259.000,00**	**33.055.000,00**	**0,00**	**37.314.000,00**
04.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**4.257.000,00**	**33.055.000,00**	**0,00**	**37.312.000,00**
04.122.0001.1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.0001.1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0001.1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0001.1084	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1085	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1086	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0001.1144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
04.122.0001.1145	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0001.1152	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
04.122.0001.1177	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.122.0001.1178	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1179	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.542.000,00	0,00	9.542.000,00
04.122.0001.2064	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
04.122.0001.2080	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
04.122.0001.2081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0001.2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	11.239.000,00	0,00	11.239.000,00
04.122.0001.2152	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
04.122.0001.2153	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0001.2154	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0001.2161	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
04.122.0001.2184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
04.122.0001.2185	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
04.122.0001.2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
04.122.0001.2188	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
04.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
04.122.0003.1007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
04.124.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em:30/08/2024 11:53:45 Página 1 de 9

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.124.0001.2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**139.500,00**	**0,00**	**139.500,00**
04.128.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**110.500,00**	**0,00**	**110.500,00**
04.128.0001.2003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0001.2007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0001.2066	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.0001.2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0001.2082	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.0001.2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
04.128.0001.2187	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0001.2189	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
04.128.0003.2031	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.128.0009	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
04.128.0009.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.244	**Assistência Comunitária**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
04.244.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
04.244.0001.1138	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001.2156	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
08	**Assistência Social**	**555.700,00**	**18.803.774,00**	**0,00**	**19.359.474,00**
08.122	**Administração Geral**	**27.400,00**	**5.896.400,00**	**0,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**27.400,00**	**5.896.400,00**	**0,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006.1127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
08.122.0006.2101	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.122.0006.2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.313.400,00	0,00	4.313.400,00
08.122.0006.2103	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
08.122.0006.2104	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
08.122.0006.2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.122.0006.2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
08.122.0006.2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0006.2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**492.000,00**	**0,00**	**492.000,00**
08.243.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**492.000,00**	**0,00**	**492.000,00**
08.243.0006.2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
08.243.0006.2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	183.410,00	0,00	183.410,00
08.243.0006.2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	9.590,00	0,00	9.590,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**528.300,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**528.300,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006.1128	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
08.244.0006.1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
08.244.0006.1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
08.244.0006.1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
08.244.0006.1132	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
08.244.0006.2121	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.244.0006.2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
08.244.0006.2195	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	168.700,00	0,00	168.700,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**0,00**	**9.464.174,00**	**0,00**	**9.464.174,00**
08.245.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**9.464.174,00**	**0,00**	**9.464.174,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.245.0006.2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.519.860,00	0,00	2.519.860,00
08.245.0006.2109	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
08.245.0006.2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
08.245.0006.2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	989.700,00	0,00	989.700,00
08.245.0006.2114	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.245.0006.2116	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
08.245.0006.2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.270.514,00	0,00	2.270.514,00
08.245.0006.2120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.245.0006.2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.246	**Segurança de Renda**	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006.2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.246.0006.2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.554.100,00	0,00	1.554.100,00
08.246.0006.2115	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.246.0006.2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00
08.246.0006.2141	PROCADSUAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10	**Saúde**	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
10.122	**Administração Geral**	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007.1117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0007.1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
10.122.0007.1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.122.0007.2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	16.578.100,00	0,00	16.578.100,00
10.122.0007.2090	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
10.122.0007.2092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
10.122.0007.2136	OUVIDORIA DO SUS	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
10.301	**Atenção Básica**	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	4.641.250,00	0,00	0,00	4.641.250,00
10.301.0007.2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	58.195.750,00	0,00	58.195.750,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007.1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.978.000,00	0,00	0,00	18.978.000,00
10.302.0007.2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	95.724.500,00	0,00	95.724.500,00
10.302.0007.2096	NEFROLOGIA	0,00	8.710.750,00	0,00	8.710.750,00
10.302.0007.2149	MANUTENÇÃO DE UPA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007.2091	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
10.303.0007.2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	6.260.250,00	0,00	6.260.250,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
10.304.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
10.304.0007.1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.304.0007.2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	839.500,00	0,00	839.500,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007.1123	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA	1.449.500,00	0,00	0,00	1.449.500,00
10.305.0007.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	0,00	12.974.600,00	0,00	12.974.600,00
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007.2094	GESTÃO DO SUS	0,00	6.212.100,00	0,00	6.212.100,00
10.481	**Habitacao Rural**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
10.481.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.481.0007.1124	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12	**Educação**	**17.354.000,00**	**168.662.500,00**	**0,00**	**186.016.500,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005.2015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
12.122.0005.2139	MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005.2016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**12.822.000,00**	**120.896.400,00**	**0,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**12.822.000,00**	**120.896.400,00**	**0,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.420.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00
12.361.0005.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.361.0005.1011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
12.361.0005.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0005.2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
12.361.0005.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.866.400,00	0,00	16.866.400,00
12.361.0005.2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
12.361.0005.2022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.0005.2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.079.000,00	0,00	7.079.000,00
12.361.0005.2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	8.960.000,00	0,00	8.960.000,00
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	81.202.000,00	0,00	81.202.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**3.352.000,00**	**36.228.000,00**	**0,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**3.352.000,00**	**36.228.000,00**	**0,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
12.365.0005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
12.365.0005.2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
12.365.0005.2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.365.0005.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
12.365.0005.2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	0,00	15.060.000,00	0,00	15.060.000,00
12.365.0005.6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005.2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.366.0005.8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005.8399	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL	0,00	2.318.000,00	0,00	2.318.000,00
12.368	**Educação Básica**	**1.180.000,00**	**6.100.000,00**	**0,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**1.180.000,00**	**6.100.000,00**	**0,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005.1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
12.368.0005.2028	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
13	**Cultura**	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**
13.122	**Administração Geral**	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004.1157	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1158	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1180	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
13.122.0004.2074	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13.122.0004.2075	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.122.0004.2178	PROGRAMA AUXILIO CULTURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.122.0004.2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004.1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
13.392.0004.1160	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1161	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1164	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13.392.0004.1165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1166	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1167	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2179	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
13.392.0004.2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	10.590.000,00	0,00	10.590.000,00
13.392.0004.2191	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
13.392.0004.2194	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451	**Infraestrutura Urbana**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451.0001.2034	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15	**Urbanismo**	**49.623.000,00**	**39.424.000,00**	**0,00**	**89.047.000,00**
15.122	**Administração Geral**	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003.1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
15.122.0003.1017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.122.0003.1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
15.122.0003.1019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.122.0003.1020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.122.0003.1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.864.000,00	0,00	25.864.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003.1022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.801.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00
15.451.0003.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	1.721.000,00	0,00	0,00	1.721.000,00
15.451.0003.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.451.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0003.1026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1028	URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1029	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.1030	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1032	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1033	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
15.451.0003.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0003.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0003.1037	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.451.0003.1048	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	35.229.000,00	0,00	0,00	35.229.000,00
15.451.0003.1050	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
15.451.0003.1052	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1054	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
15.451.0003.1135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	5.130.000,00	0,00	0,00	5.130.000,00
15.451.0003.2033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**12.000,00**	**12.547.500,00**	**0,00**	**12.559.500,00**
15.452.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.452.0002.1067	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**10.000,00**	**12.547.500,00**	**0,00**	**12.557.500,00**
15.452.0003.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0003.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0003.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.1058	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.538.000,00	0,00	12.538.000,00
15.452.0003.2043	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
15.482	**Habitacao Urbana**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.482.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.482.0003.1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.605	**Abastecimento**	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
15.605.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
15.605.0003.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.605.0003.1043	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.605.0003.2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
16	**Habitação**	**14.504.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.510.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003.2042	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
16.482	**Habitacao Urbana**	**14.504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**14.504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003.1044	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.482.0003.1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	14.501.000,00	0,00	0,00	14.501.000,00
17	**Saneamento**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.1051	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.006.000,00	0,00	0,00	2.006.000,00
17.512.0003.2038	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**206.826,00**	**10.973.000,00**	**0,00**	**11.179.826,00**
18.122	**Administração Geral**	**183.826,00**	**1.344.000,00**	**0,00**	**1.527.826,00**
18.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**357.000,00**	**0,00**	**357.000,00**
18.122.0001.2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
18.122.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**183.826,00**	**987.000,00**	**0,00**	**1.170.826,00**
18.122.0002.1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
18.122.0002.1146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	326,00	0,00	0,00	326,00
18.122.0002.2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
18.122.0002.2158	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
18.128.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.128.0002.2160	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**21.000,00**	**9.624.000,00**	**0,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**21.000,00**	**9.624.000,00**	**0,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002.1076	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0002.1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1080	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1147	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1148	CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1149	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0002.1150	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2039	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0002.2040	MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
18.541.0002.2041	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
18.541.0002.2061	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.0002.2162	IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0002.2163	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2168	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
18.541.0002.2169	MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0002.2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.542.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.542.0002.1151	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20	**Agricultura**	**500.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.023.500,00**
20.122	**Administração Geral**	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.122.0002.1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
20.122.0002.1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.122.0002.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	0,00	7.163.000,00	0,00	7.163.000,00
20.122.0002.2045	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.122.0002.2046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	500,00	0,00	500,00
20.122.0002.2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
20.122.0002.2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
20.244.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
20.244.0002.1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.2048	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.244.0002.2049	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.607	**Irrigacao**	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
20.607.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
20.607.0002.1068	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
20.607.0002.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.607.0002.2050	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.692	**Comercialização**	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em:30/08/2024 11:53:45 Página 7 de 9

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.692.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
20.692.0002.1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.692.0002.1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1137	CONSTRUÇÃO. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.2051	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
22	**Indústria**	**50.000,00**	**58.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
22.122	**Administração Geral**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001.2171	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
22.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001.2172	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
22.662	**Produção Industrial**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001.1153	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**128.000,00**	**653.000,00**	**0,00**	**781.000,00**
23.122	**Administração Geral**	**126.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**739.000,00**
23.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
23.122.0001.1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.122.0001.1155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.122.0001.2173	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
23.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
23.122.0004.1156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
23.692	**Comercialização**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002.1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004.2174	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
25	**Energia**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003.2036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
26	**Transporte**	**812.200,00**	**12.421.800,00**	**0,00**	**13.234.000,00**
26.122	**Administração Geral**	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003.1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
26.122.0003.1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
26.122.0003.2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.398.000,00	0,00	5.398.000,00
26.122.0003.2126	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
26.122.0003.2127	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.122.0003.2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003.1142	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**2.000,00**	**6.477.800,00**	**0,00**	**6.479.800,00**
26.782.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
26.782.0001.2144	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**6.357.800,00**	**0,00**	**6.359.800,00**
26.782.0003.1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
26.782.0003.2129	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	115.100,00	0,00	115.100,00
26.782.0003.2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00
26.782.0003.2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	929.100,00	0,00	929.100,00
26.782.0003.2132	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0003.2134	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	694.600,00	0,00	694.600,00
26.785	**Transportes Especiais**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003.2133	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**993.000,00**	**1.845.000,00**	**0,00**	**2.838.000,00**
27.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004.2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
27.122.0004.2177	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004.2176	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**963.000,00**	**0,00**	**0,00**	**963.000,00**
27.812.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
27.812.0003.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
27.812.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
27.812.0004.1168	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	956.000,00	0,00	0,00	956.000,00
27.812.0004.1169	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.1170	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813	**Lazer**	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
27.813.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
27.813.0004.1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1172	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1173	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0004.1174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1176	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.2181	RUAS DE LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.813.0004.2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
27.813.0004.2183	INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99	**Reserva**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	Total da Despesa:	**118.730.976,00**	**558.046.024,00**	**0,00**	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
02	**Judiciária**	**2.493.000,00**	**4.000,00**	**2.497.000,00**
02.122	**Administração Geral**	**2.493.000,00**	**4.000,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	2.493.000,00	4.000,00	2.497.000,00
04	**Administração**	**47.404.500,00**	**4.577.000,00**	**51.981.500,00**
04.061	**Ação Judiciária**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
04.122	**Administração Geral**	**32.761.000,00**	**4.553.000,00**	**37.314.000,00**
04.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	32.760.000,00	4.552.000,00	37.312.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
04.124	**Controle Interno**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
04.124.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	447.000,00	0,00	447.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**139.500,00**	**0,00**	**139.500,00**
04.128.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	110.500,00	0,00	110.500,00
04.128.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
04.128.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	6.000,00	0,00	6.000,00
04.244	**Assistência Comunitária**	**7.000,00**	**24.000,00**	**31.000,00**
04.244.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.000,00	24.000,00	31.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
08	**Assistência Social**	**10.441.174,00**	**8.918.300,00**	**19.359.474,00**
08.122	**Administração Geral**	**5.878.800,00**	**45.000,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.878.800,00	45.000,00	5.923.800,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**490.000,00**	**2.000,00**	**492.000,00**
08.243.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	490.000,00	2.000,00	492.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**508.700,00**	**716.300,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	508.700,00	716.300,00	1.225.000,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**3.135.974,00**	**6.328.200,00**	**9.464.174,00**
08.245.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.135.974,00	6.328.200,00	9.464.174,00
08.246	**Segurança de Renda**	**427.700,00**	**1.826.800,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	427.700,00	1.826.800,00	2.254.500,00
10	**Saúde**	**50.625.700,00**	**180.302.000,00**	**230.927.700,00**
10.122	**Administração Geral**	**16.800.850,00**	**60.900,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	16.800.850,00	60.900,00	16.861.750,00
10.301	**Atenção Básica**	**19.872.250,00**	**42.964.750,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	19.872.250,00	42.964.750,00	62.837.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**7.867.250,00**	**115.549.000,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	7.867.250,00	115.549.000,00	123.416.250,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**2.090.500,00**	**4.171.500,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	2.090.500,00	4.171.500,00	6.262.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**637.250,00**	**252.250,00**	**889.500,00**
10.304.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	637.250,00	252.250,00	889.500,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**2.346.500,00**	**12.077.600,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	2.346.500,00	12.077.600,00	14.424.100,00
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**1.006.100,00**	**5.206.000,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	1.006.100,00	5.206.000,00	6.212.100,00
10.481	**Habitacao Rural**	**5.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**
10.481.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00	20.000,00	25.000,00
12	**Educação**	**43.056.500,00**	**142.960.000,00**	**186.016.500,00**
12.122	**Administração Geral**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	280.100,00	0,00	280.100,00
12.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**29.376.400,00**	**104.342.000,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	29.376.400,00	104.342.000,00	133.718.400,00
12.365	**Educação Infantil**	**12.590.000,00**	**26.990.000,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	12.590.000,00	26.990.000,00	39.580.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**700.000,00**	**2.030.000,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	700.000,00	2.030.000,00	2.730.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**2.318.000,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em:30/08/2024 11:54:01

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
12.368	**Educação Básica**	**0,00**	**7.280.000,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	7.280.000,00	7.280.000,00
13	**Cultura**	**12.690.500,00**	**643.000,00**	**13.333.500,00**
13.122	**Administração Geral**	**2.023.000,00**	**2.000,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	2.023.000,00	2.000,00	2.025.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**10.667.500,00**	**641.000,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	10.667.500,00	641.000,00	11.308.500,00
14	**Direitos da Cidadania**	**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
14.451	**Infraestrutura Urbana**	**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
14.451.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	18.000,00	10.000,00	28.000,00
15	**Urbanismo**	**55.865.000,00**	**33.182.000,00**	**89.047.000,00**
15.122	**Administração Geral**	**25.844.000,00**	**2.418.000,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	25.844.000,00	2.418.000,00	28.262.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**19.241.000,00**	**28.970.000,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.241.000,00	28.970.000,00	48.211.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**10.770.500,00**	**1.789.000,00**	**12.559.500,00**
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.452.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.769.500,00	1.788.000,00	12.557.500,00
15.482	**Habitacao Urbana**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
15.482.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.605	**Abastecimento**	**8.500,00**	**4.000,00**	**12.500,00**
15.605.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.500,00	4.000,00	12.500,00
16	**Habitação**	**8.000,00**	**14.502.000,00**	**14.510.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.000,00	0,00	6.000,00
16.482	**Habitacao Urbana**	**2.000,00**	**14.502.000,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.000,00	14.502.000,00	14.504.000,00
17	**Saneamento**	**2.003.000,00**	**9.000,00**	**2.012.000,00**
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**2.003.000,00**	**9.000,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.003.000,00	9.000,00	2.012.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**11.157.326,00**	**22.500,00**	**11.179.826,00**
18.122	**Administração Geral**	**1.524.326,00**	**3.500,00**	**1.527.826,00**
18.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	356.000,00	1.000,00	357.000,00
18.122.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.168.326,00	2.500,00	1.170.826,00
18.128	**Formação de Recursos Humanos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
18.128.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**9.627.000,00**	**18.000,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	9.627.000,00	18.000,00	9.645.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
18.542.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20	**Agricultura**	**7.907.500,00**	**1.116.000,00**	**9.023.500,00**
20.122	**Administração Geral**	**7.349.500,00**	**1.103.000,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	7.349.500,00	1.103.000,00	8.452.500,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**13.000,00**	**5.000,00**	**18.000,00**
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	13.000,00	5.000,00	18.000,00
20.607	**Irrigacao**	**336.000,00**	**3.000,00**	**339.000,00**
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	336.000,00	3.000,00	339.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
20.692	**Comercialização**	**159.000,00**	**5.000,00**	**164.000,00**
20.692.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	159.000,00	5.000,00	164.000,00
22	**Indústria**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
22.122	**Administração Geral**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	47.000,00	0,00	47.000,00
22.128	**Formação de Recursos Humanos**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	11.000,00	0,00	11.000,00
22.662	**Produção Industrial**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**769.000,00**	**12.000,00**	**781.000,00**
23.122	**Administração Geral**	**728.000,00**	**11.000,00**	**739.000,00**
23.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	723.000,00	0,00	723.000,00
23.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	5.000,00	11.000,00	16.000,00
23.692	**Comercialização**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
23.692.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	40.000,00	0,00	40.000,00
25	**Energia**	**0,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**0,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
26	**Transporte**	**11.918.800,00**	**1.315.200,00**	**13.234.000,00**
26.122	**Administração Geral**	**5.559.200,00**	**1.141.000,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.559.200,00	1.141.000,00	6.700.200,00
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**6.305.600,00**	**174.200,00**	**6.479.800,00**
26.782.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.185.600,00	174.200,00	6.359.800,00
26.785	**Transportes Especiais**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**1.864.000,00**	**974.000,00**	**2.838.000,00**
27.122	**Administração Geral**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
27.128	**Formação de Recursos Humanos**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**4.000,00**	**959.000,00**	**963.000,00**
27.812.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
27.812.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	3.000,00	957.000,00	960.000,00
27.813	**Lazer**	**793.000,00**	**15.000,00**	**808.000,00**
27.813.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	793.000,00	15.000,00	808.000,00
99	**Reserva**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	Total da Despesa:	**273.230.000,00**	**403.547.000,00**	**676.777.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:54:01
Página 3 de 3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA			
01 - Legislativa		13.000.000,00	100,000
	Total do Órgão	**13.000.000,00**	**100,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA			
02 - Judiciária		2.497.000,00	0,624
04 - Administração		51.981.500,00	12,987
12 - Educação		186.016.500,00	46,474
13 - Cultura		13.333.500,00	3,331
14 - Direitos da Cidadania		28.000,00	0,007
15 - Urbanismo		89.047.000,00	22,247
16 - Habitação		14.510.000,00	3,625
17 - Saneamento		2.012.000,00	0,503
18 - Gestão Ambiental		11.179.826,00	2,793
20 - Agricultura		9.023.500,00	2,254
22 - Indústria		108.000,00	0,027
23 - Comércio e Serviços		781.000,00	0,195
25 - Energia		15.000.000,00	3,748
26 - Transporte		2.000,00	0,000
27 - Desporto e Lazer		2.838.000,00	0,709
99 - Reserva		1.900.000,00	0,475
	Total do Órgão	**400.257.826,00**	**100,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA			
10 - Saúde		230.927.700,00	100,000
	Total do Órgão	**230.927.700,00**	**100,00**
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - Assistência Social		19.359.474,00	100,000
	Total do Órgão	**19.359.474,00**	**100,00**
05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE			
26 - Transporte		13.232.000,00	100,000
	Total do Órgão	**13.232.000,00**	**100,00**
	Total Geral:	**676.777.000,00**	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 1 de 1

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**1 - Poder Legislativo**			
Órgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
Dotação:	**01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			Total Dotação:	**150.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.1002 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
			Total Dotação:	**150.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.976.000,00	9.976.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.720.000,00	2.720.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	120.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	250.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.000,00		
			Total Dotação:	**12.696.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2196 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 1 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Total Orgão: 13.000.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0201 - GABINETE DO PREFEITO**			
Dotação:	**04.122.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.686.000,00	2.686.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		529.000,00	529.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
			Total Dotação:	**3.215.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.231.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0202 - PROCURADORIA GERAL**			
Dotação:	**02.122.0009.1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**02.122.0009.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.265.000,00	2.265.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	227.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	150.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.492.000,00**
Dotação:	**04.128.0009.2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.503.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 4 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0203 - CONTROLADORIA GERAL**			
Dotação:	**04.122.0001.1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**04.124.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	393.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	54.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**447.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**463.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 5 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Dotação: 12.122.0005.2015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.600,00	36.600,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.500,00	62.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.100,00**
Dotação: 12.122.0005.2139 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**170.000,00**
Dotação: 12.243.0005.2016 - APOIO A ESTUDANTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.000,00**
Dotação: 12.361.0005.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.420.000,00	11.420.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	600.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	10.260.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	560.000,00		
			Total Dotação:	**11.420.000,00**
Dotação: 12.361.0005.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	140.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	140.000,00		
			Total Dotação:	**140.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
45905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**102.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000,00	5.200.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.200.000,00		
			Total Dotação:	**5.200.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.613.000,00	11.613.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.090.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.019.400,00	5.019.400,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.400,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	232.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	187.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**16.866.400,00**
Dotação:	**12.361.0005.2019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.900,00	1.559.900,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	230.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769.900,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
45905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.570.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	19.000,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**19.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.262.000,00	5.262.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.705.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	900.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	274.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.527.000,00	1.527.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**7.079.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.240.000,00	3.240.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	3.160.000,00		
			Total Dotação:	**3.240.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.938.000,00	7.938.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.430.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		947.000,00	947.000,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	61.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**8.950.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	3.000.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**3.000.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2138 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	2.300.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.600.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	700.000,00		
			Total Dotação:	**2.300.000,00**
Dotação:	**12.366.0005.2026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	900.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	200.000,00		
			Total Dotação:	**900.000,00**
Dotação:	**12.368.0005.1143 - ALFABETIZAÇÃO PARA VALER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.180.000,00	1.180.000,00
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	180.000,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.180.000,00**
Dotação:	**12.368.0005.2028 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.790.000,00	4.790.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	700.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	1.300.000,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	800.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**6.100.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**68.516.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
Dotação:	**12.361.0005.1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.100.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.099.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.100.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.062.000,00	7.062.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.800.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.518.000,00	1.518.000,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	4.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	380.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
			Total Dotação:	**8.960.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		81.202.000,00	81.202.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	8.000.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.535.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.367.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100.000,00		
			Total Dotação:	**81.202.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	112.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	111.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**112.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 12.365.0005.2030 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	310.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	90.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	115.000,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15420000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15420000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15420000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	750.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00		
			Total Dotação:	**1.175.000,00**
Dotação: 12.365.0005.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.060.000,00	15.060.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	1.340.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	220.000,00		
			Total Dotação:	**15.060.000,00**
Dotação: 12.365.0005.6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.743.000,00	5.743.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.563.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	660.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	220.000,00		
			Total Dotação:	**5.743.000,00**
Dotação: 12.366.0005.8299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.830.000,00	1.830.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	330.000,00		
			Total Dotação:	**1.830.000,00**

Dotação: 12.367.0005.8399 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.318.000,00	2.318.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	418.000,00		
			Total Dotação:	**2.318.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 117.500.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
Dotação:	**04.122.0003.1007 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**04.128.0003.2031 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	23.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
			Total Dotação:	**23.000,00**
Dotação:	**04.244.0001.1138 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	28.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**31.000,00**
Dotação:	**14.451.0001.2034 - SINALIZAÇÃO TURISTICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	13.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 15 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**28.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	66.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**66.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1017 - IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000,00	2.310.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00		
44906100 - 17010000	Aquisição de Imóveis	105.000,00		
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
			Total Dotação:	**2.310.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1019 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**15.122.0003.1021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**15.122.0003.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.430.000,00	19.430.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	490.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.410.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.420.000,00	6.420.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.500.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	150.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**25.864.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.301.000,00	1.301.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.801.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.721.000,00	1.721.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.600.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**1.721.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**101.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1026 - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1027 - URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1028 - URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1029 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1030 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1032 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1033 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	15.000,00		
			Total Dotação:	**21.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA**			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	2.000.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500.000,00		
			Total Dotação:	**2.000.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1037 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**14.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1048 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.229.000,00	35.229.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	15.000.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	20.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	227.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**35.229.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1050 - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.100.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.102.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1052 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1054 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1135 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.130.000,00	5.130.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**5.130.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.2033 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.2197 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.000.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.000.000,00**
Dotação:	**15.452.0002.1067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.522.000,00	12.522.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.700.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.530.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	197.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**12.538.000,00**
Dotação:	**15.482.0003.1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.1043 - CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.2037 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.500,00**
Dotação:	**16.482.0003.1044 - ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.1051 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.006.000,00	2.006.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**2.006.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.2038 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.1076 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	350.000,00
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
			Total Dotação:	**350.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2040 - MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.000,00	1.002.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.002.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2041 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	6.000.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00		
			Total Dotação:	**6.000.000,00**
Dotação:	**25.752.0003.2036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.900.000,00	14.900.000,00
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.350.000,00		
33909200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	**15.000.000,00**
Dotação:	**26.782.0003.1049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.812.0003.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**113.495.500,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 25 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**			
Dotação:	**16.244.0003.2042 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**16.482.0003.1056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.501.000,00	14.501.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.500.000,00		
			Total Dotação:	**14.501.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**14.507.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**			
Dotação:	**15.452.0003.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1058 - OBRAS A CARGO DA EMURBI**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA EMURBI**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**11.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
Dotação:	**20.122.0002.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1060 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**26.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.096.000,00	4.096.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	330.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	750.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.054.000,00	3.054.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 28 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	900.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903300 - 17063110	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 17063110	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.163.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2045 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**20.122.0002.2047 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		406.000,00	406.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 29 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**412.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2137 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		716.000,00	716.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
			Total Dotação:	**822.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS**			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.2048 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**8.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.2049 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.1068 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	325.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**331.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.1069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.2050 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**20.609.0002.1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1137 - CONSTRUÇÃO. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 32 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.2051 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**105.000,00**
Dotação:	**23.692.0002.1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**9.025.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
Dotação:	**18.122.0001.2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		353.000,00	353.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**357.000,00**
Dotação:	**18.122.0002.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		181.500,00	181.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**183.500,00**
Dotação:	**18.541.0002.1079 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.1080 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 34 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 18.541.0002.2061 - ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	24.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
			Total Dotação:	**33.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**577.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0213 - SECRETARIA DA FAZENDA**			
Dotação:	**04.122.0001.1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.052.000,00	4.052.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.486.000,00	5.486.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
33913000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**9.542.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2064 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2066 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
Dotação:	**99.999.0001.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**			
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	1.900.000,00
99999900	RESERVAS			
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Dotação:	**1.900.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**11.514.000,00**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
Dotação:	**04.122.0001.1083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1084 - IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1085 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1086 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		774.000,00	774.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.126.000,00	2.126.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	34.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.904.000,00**

Dotação: 04.128.0001.2068 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 2.986.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**			
Dotação:	**04.122.0001.1152 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	4.000.000,00		
			Total Dotação:	**4.000.000,00**
Dotação:	**22.122.0001.2171 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	46.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**47.000,00**
Dotação:	**22.128.0001.2172 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**22.662.0001.1153 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.1154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.1155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.2173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.000,00	427.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	77.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	136.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**613.000,00**
Dotação:	**23.695.0004.2174 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
			Total Dotação:	**40.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.871.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0217 - OUVIDORIA GERAL				
Dotação: 04.122.0001.2080 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	196.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	45.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**251.000,00**
Dotação: 04.128.0001.2082 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**260.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
Dotação:	**04.122.0001.1179 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2188 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00	278.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	231.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	21.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**306.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2189 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**343.000,00**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
Dotação:	**18.122.0002.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		326,00	326,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	326,00		
			Total Dotação:	**326,00**
Dotação:	**18.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		796.000,00	796.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	185.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
			Total Dotação:	**983.000,00**
Dotação:	**18.122.0002.2158 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.128.0002.2160 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 45 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 18.541.0002.1147 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1148 - CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1149 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1150 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 18.541.0002.2162 - IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2163 - REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2168 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.172.000,00	2.172.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**2.212.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2169 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2170 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.542.0002.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.246.326,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
Dotação:	**04.061.0001.2150 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
			Total Dotação:	**4.050.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	33.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17500000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**38.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1145 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.413.000,00	8.413.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	600.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.224.000,00	2.224.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.239.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2152 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	801.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900300 - 15000000	Pensões	1.000,00		
			Total Dotação:	**801.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2153 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2154 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2155 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.500,00	38.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**38.500,00**
Dotação:	**04.843.0001.2156 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	10.000.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
			Total Dotação:	**10.000.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**26.180.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
Dotação:	**04.122.0001.1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1178 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2159 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	220.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
			Total Dotação:	**220.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2161 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		193.000,00	193.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	40.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**198.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2184 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00	123.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.464.000,00	1.464.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
			Total Dotação:	**1.644.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2185 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	127.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	22.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	42.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**179.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2186 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.046.000,00	2.046.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	330.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		432.000,00	432.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 53 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**2.528.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2187 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.842.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0224 - SECRETARIA DA CULTURA**			
Dotação:	**13.122.0004.1157 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.1158 - REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.1180 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.2074 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.2075 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.2178 - PROGRAMA AUXILIO CULTURAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
			Total Dotação:	**40.000,00**
Dotação:	**13.122.0004.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 55 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.763.000,00	1.763.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		197.000,00	197.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.963.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**55.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1160 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1161 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1164 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1165 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1166 - RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1167 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2179 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**6.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.2180 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	20.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.570.000,00	10.570.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	360.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	50.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
			Total Dotação:	**10.590.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2191 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	180.000,00
33504100 - 17150000	Contribuições	50.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	60.000,00		
33504300 - 17150000	Subvenções Sociais	40.000,00		
33504300 - 17160000	Subvenções Sociais	30.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	340.000,00
33903500 - 17150000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33904300 - 17150000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904300 - 17160000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
			Total Dotação:	**520.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2194 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
33504100 - 17190000	Contribuições	10.000,00		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903500 - 17190000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.333.500,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 58 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
Dotação:	**23.122.0004.1156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**27.122.0004.2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		853.000,00	853.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	142.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**1.046.000,00**
Dotação:	**27.122.0004.2177 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**27.128.0004.2176 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 59 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1168 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		956.000,00	956.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	955.000,00		
			Total Dotação:	**956.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1169 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1170 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1172 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1173 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1174 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1175 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1176 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2181 - RUAS DE LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2182 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		401.000,00	401.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		321.000,00	321.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**727.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2183 - INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.851.000,00**
			Total Orgão:	**400.257.826,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 61 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**			
UO:	**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA**			
Dotação:	**10.122.0007.1117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.1121 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500,00	100.500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100.000,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Dotação:	**100.500,00**
Dotação:	**10.122.0007.1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.175.100,00	15.175.100,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	874.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.700.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	3.500.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	900,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.403.000,00	1.403.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	200.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	160.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	200.000,00		
			Total Dotação:	**16.578.100,00**
Dotação:	**10.122.0007.2090 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900,00	1.900,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	250,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**
Dotação:	**10.122.0007.2092 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	17.500,00
33900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	250,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**18.500,00**
Dotação:	**10.122.0007.2136 - OUVIDORIA DO SUS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		750,00	750,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750,00	1.750,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	250,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	250,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	250,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**2.750,00**
Dotação:	**10.301.0007.1118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.641.250,00	4.641.250,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	4.429.000,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	10.500,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	250,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Dotação:	**4.641.250,00**

Dotação: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.101.000,00	38.101.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.800.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.200.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	600.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	500.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.724.750,00	14.724.750,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	400.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.800.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	10.500,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	2.800.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	220.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	285.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.370.000,00	5.370.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**58.195.750,00**
Dotação:	**10.302.0007.1126 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.978.000,00	18.978.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	17.900.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	78.000,00		
			Total Dotação:	**18.978.000,00**
Dotação:	**10.302.0007.2095 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.155.000,00	11.155.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.600.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.350.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.150.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.600.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		84.419.500,00	84.419.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	140.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.350.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	28.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	500.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	126.000,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903200 - 16593120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	230.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.950.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.947.000,00		
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	345.000,00		
33904000 - 16593110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 16593120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	500,00		
33909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	500,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**95.724.500,00**
Dotação:	**10.302.0007.2096 - NEFROLOGIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.710.750,00	8.710.750,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
			Total Dotação:	**8.710.750,00**
Dotação:	**10.302.0007.2149 - MANUTENÇÃO DE UPA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**10.303.0007.2091 - CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250,00	1.250,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	500,00
33943000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33943000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
			Total Dotação:	**1.750,00**
Dotação:	**10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.134.500,00	6.134.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	25.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		124.750,00	124.750,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	62.250,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.260.250,00**
Dotação:	**10.304.0007.1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	15.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**10.304.0007.2098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.500,00	530.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	105.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	250,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		259.000,00	259.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 67 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	250,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	**839.500,00**
Dotação:	**10.305.0007.1123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.449.500,00	1.449.500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	449.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.449.500,00**
Dotação:	**10.305.0007.2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.002.000,00	12.002.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.300.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	600.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	200.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		842.600,00	842.600,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	130.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**12.974.600,00**
Dotação:	**10.306.0007.2094 - GESTÃO DO SUS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.207.100,00	2.207.100,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	250,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	250,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
			Total Dotação:	**6.212.100,00**
Dotação:	**10.481.0007.1124 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**230.927.700,00**
			Total Orgão:	**230.927.700,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
Dotação:	**08.122.0006.1127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.400,00	27.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	27.400,00		
			Total Dotação:	**27.400,00**
Dotação:	**08.122.0006.2101 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**57.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.679.000,00	3.679.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	665.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.400,00	630.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.400,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	65.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**4.313.400,00**
Dotação:	**08.122.0006.2103 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		389.000,00	389.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	280.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
			Total Dotação:	**389.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2104 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	206.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**208.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2105 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2117 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**

Dotação: 08.122.0006.2192 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	29.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	34.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**67.000,00**

Dotação: 08.243.0006.2106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		208.500,00	208.500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	37.500,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		87.500,00	87.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	19.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**299.000,00**

Dotação: 08.244.0006.1128 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.200,00	15.200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	2.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**18.300,00**

Dotação: 08.245.0006.2120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**18.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 5.424.100,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Dotação:	**08.122.0006.2107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		652.000,00	652.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	95.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	447.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	108.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	40.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
			Total Dotação:	**835.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	301.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	300.000,00		
			Total Dotação:	**301.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	6.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	111.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	11.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**111.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1132 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	91.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	11.000,00		
			Total Dotação:	**91.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2121 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	103.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	17.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**155.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2122 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00	244.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	25.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	117.000,00
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			Total Dotação:	**373.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2195 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	129.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.700,00	28.700,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.700,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**168.700,00**
Dotação:	**08.245.0006.2108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.000,00	1.382.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	166.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.033.860,00	1.033.860,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	700.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 77 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.360,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	104.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	**2.519.860,00**
Dotação:	**08.245.0006.2109 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	125.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
			Total Dotação:	**131.000,00**
Dotação:	**08.245.0006.2110 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.625.000,00	1.625.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	55.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	286.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.255.400,00	1.255.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.400,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	600.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	205.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
			Total Dotação:	**3.085.400,00**
Dotação:	**08.245.0006.2111 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		746.700,00	746.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	89.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	416.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	17.200,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	116.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	225.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	180.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
			Total Dotação:	**989.700,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 08.245.0006.2114 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00	69.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	26.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
Dotação: 08.245.0006.2116 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.200,00	12.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.200,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	500,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00	15.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.500,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**44.700,00**
Dotação:	**08.245.0006.2118 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.270.514,00	2.270.514,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.138.514,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	76.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
			Total Dotação:	**2.270.514,00**
Dotação:	**08.245.0006.2193 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		303.200,00	303.200,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 16693120	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 16693110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 16693120	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903300 - 16693110	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16693120	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 16693110	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16693120	Serviços de Consultoria	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 81 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16693110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904100 - 16693110	Contribuições	51.000,00		
33904800 - 16693110	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16693120	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800,00	1.800,00
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693120	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 16693120	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**305.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2112 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	56.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**64.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2113 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00	455.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	68.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	32.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		678.100,00	678.100,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	280.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	42.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000,00	421.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
			Total Dotação:	**1.554.100,00**
Dotação:	**08.246.0006.2115 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	215.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	211.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**220.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2119 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.400,00	25.400,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.400,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	37.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**66.400,00**
Dotação: 08.246.0006.2141 - PROCADSUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00	157.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		143.000,00	143.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	130.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**350.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.742.374,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
Dotação:	**08.243.0006.2123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.000,00	81.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	80.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.410,00	101.410,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.800,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.086,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.281,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**183.410,00**
Dotação:	**08.243.0006.2124 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.590,00	8.590,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.590,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.590,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**193.000,00**
			Total Orgão:	**19.359.474,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 85 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
UO:	**0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
Dotação:	**26.122.0003.1133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	560.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
			Total Dotação:	**560.000,00**
Dotação:	**26.122.0003.1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.200,00	200.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
			Total Dotação:	**200.200,00**
Dotação:	**26.122.0003.2125 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.914.000,00	4.914.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	950.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31904600 - 15000000	Auxílio-alimentacao	85.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		481.000,00	481.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	79.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	75.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	1.000,00
44939300 - 17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.398.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 86 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 26.122.0003.2126 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	72.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**75.000,00**
Dotação: 26.122.0003.2127 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 26.122.0003.2128 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	436.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	355.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	26.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	**462.000,00**
Dotação: 26.782.0003.2129 - TRANSPORTE PARA TODOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	103.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 87 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	12.100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**115.100,00**
Dotação:	**26.782.0003.2130 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.444.000,00	4.444.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.620.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total Dotação:	**4.614.000,00**
Dotação:	**26.782.0003.2131 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	922.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	60.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	124.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.100,00	7.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**929.100,00**
Dotação:	**26.782.0003.2132 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**26.785.0003.2133 - TRANSPORTES ESPECIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 12.367.400,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
UO:	**0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA**			
Dotação:	**26.453.0003.1142 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**26.782.0001.2144 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.000,00	109.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**120.000,00**
Dotação:	**26.782.0003.2134 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		628.600,00	628.600,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	61.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**694.600,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**864.600,00**
			Total Orgão:	**13.232.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Geral:	676.777.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 91 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Repasses Financeiros

Data	Nº	Descrição	Valor

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PMI

Conta Repasse: 351120201 - Repasse Concedido - Câmara

Conta Bancária: 1111119000801 - Banese AG 002 C/C - 300326-2 - FOPAG

Repasses Recebidos

Conta Repasse: 451120200 - Repasse Recebido

Conta Bancária: 1111119000801 - Banese AG 002 C/C - 300326-2 - FOPAG

1/20/2025	012000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 01/02	44.090,44
1/20/2025	012000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 02/02	1.000.000,00
2/20/2025	022000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - FEVEREIRO/2025 - 01/02	44.090,44
2/20/2025	022000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 02/02	1.000.000,00
3/19/2025	031900 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MARÇO/2025 - 01/02.	1.000.000,00
3/19/2025	031900 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MARÇO/2025 - 02/02.	44.090,44
4/16/2025	041600 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - ABRIL/2025 - 01/02.	44.090,44
4/16/2025	041600 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - ABRIL/2025 - 02/02.	1.000.000,00
5/20/2025	052000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MAIO/2025 - 01/02	1.000.000,00
5/20/2025	052000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MAIO/2025 - 02/02.	44.090,44

Soma Conta Repasse: 5.220.452,20

Itabaiana Se 28 de Maio de 2025

Paulo Pereira dos Santos Filho
Controle Interno
CRC - 6621

Gerada em
28/05/2025
11:15:10

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

-

DECISÃO OU DESPACHO

Dados do Processo:

Número:
202400100638

Classe:
Mandado de Segurança Cível
Fase:
DISTRIBUÍDO
Escrivania:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno
Segredo de Justiça:
NÃO
Tipo do Processo:
Eletrônico
Número Único:
0000156-78.2024.8.25.0000
Procurador de Justiça:
MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Situação:
JULGADO
Julgamento:
24/04/2024
Impedimento/Suspeição:
NÃO
Processo Sigiloso:
NÃO

Órgão Julgador:
TRIBUNAL PLENO
Distribuido Em:
10/01/2024

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Impetrante	CAMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA	Advogado: JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES - 13119/SE Advogado: RAFAEL RAMOS ELOY - 8159/SE
Impetrado	PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA	
Impetrado	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	
Interessado	MUNICIPIO DE ITABAIANA	Advogado: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - 6209/SE

Vistos etc.

A Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana/SE, em defesa de suas prerrogativas, impetrou **Mandado de Segurança Preventivo com pedido liminar** por alegada ameaça de lesão a direito líquido e certo, consistente em possível repasse a menor de recursos duodecimais por parte da Poder Executivo Municipal.

A Impetrante narra que o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 com previsão de receita mínima de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o Legislativo, tendo a dita legislação sido aprovada e

sancionada sem alterações, conforme texto publicado no Diário Oficial de 27/11/2023.

Relata, contudo, que ao consultar a Secretária da Fazenda do Município de Itabaiana, Sra. Sandra de Andrade Santana, no início deste ano, a mesma encaminhou ofício (fls. 415/416) informando que o repasse anual ao Poder Legislativo seria de apenas R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que o CENSO/2023 do IBGE registrou um aumento populacional para o ente público, que passou a ter mais de 100 mil habitantes, acarretando a redução do teto/percentual de 7% para 6% sobre as receitas constitucionalmente previstas, nos termos dos incisos I e II do art. 29-A da Constituição Federal.

Assevera a Impetrante que enviou um expediente ao Prefeito questionando a previsão de redução do duodécimo, mas não obteve resposta até o momento.

Verbera que a situação é temerária, pois afeta a independência e autonomia do Poder Legislativo local, devendo ser respeitado e garantido o valor previsto na LOA 2024.

Informa que o novo padrão populacional do Município era de conhecimento público desde 05/2023, quando finalizado o CENSO do IBGE, tendo o projeto de lei orçamentária anual sido encaminhado sem nenhuma ponderação quanto ao limite constitucional, não podendo ser prejudicada a Câmara de Vereadores por ato unilateral do Executivo.

Aduz que o valor mensal devido, que deve ser repassado, nos termos previstos na Lei Orçamentária, será de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Colaciona jurisprudência, discorre sobre o *periculum in mora*, já que o repasse a menor não será suficiente para pagar as despesas mensais da Câmara, e requer concessão de medida liminar para, preventivamente, assegurar que o Executivo faça o repasse integral do duodécimo no valor de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já para o mês de Janeiro/2024.

No mérito, requer a concessão da segurança a fim de garantir que

o valor da transferência duodecimal seja mantida em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

É o relatório. Decido.

Trata-se de Mandado de Segurança de natureza preventiva, em que a Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana alega receio de sofrer violação em sua autonomia financeira, pois o expediente da Secretaria de Finanças do Poder Executivo (fls. 415/416) informou previsão de um repasse do duodécimo constitucional menor do que o previsto na Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024.

Pois bem.

Em sede preambular, cumpre-me, apenas, perquirir a presença ou não dos requisitos para a concessão da liminar, previstos no art. 7º, inciso III da Lei 12.016/2009, quais sejam: relevância da fundamentação e perigo da demora com a ineficácia da medida acaso deferida somente na apreciação do mérito.

Da relevância da fundamentação

A Lei Orçamentária Anual é responsável por prever as receitas e fixar as despesas para todos os poderes e órgãos do ente federativo.

Conforme dispõe o texto constitucional, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados aos Poderes e aos órgãos não pertencentes ao Poder Executivo serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma de duodécimo.

A Constituição Federal disciplina o repasse do duodécimo aos Poderes nos seguintes termos:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)"*

Já o art. 29-A da CF estabelece regras para a apuração do quantitativo percentual e indica a base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal, com a enumeração das receitas que devem ser consideradas, tendo em conta o exercício anterior à lei orçamentária:

> *"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*
>
> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)*
>
> *II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)*

A intepretação clara que se dá ao dispositivo é no sentido de que o percentual sobre a base de cálculo fixada representa o limite máximo para o repasse de duodécimo, enquanto o valor mínimo está previsto na LOA.

No caso concreto, a Lei n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024), preparada pelo próprio Poder Executivo local, com base em prognósticos das receitas constitucionalmente indicadas, fixou a receita mínima da impetrante em 12,5 milhões de reais no ano, considerando que historicamente era aplicado o teto/percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal para município com população de até 100 mil habitantes.

Conforme narrativa dos fatos, os entes envolvidos não se deram conta de que o aumento populacional confirmado no CENSO 2023 do IBGE já em maio de 2023, ou seja, antes mesmo da discussão sobre o orçamento do ano de 2024, faria com que o repasse ao legislativo deixasse de estar enquadrado na faixa/limite de até 7%,

passando a fazer jus apenas ao teto/percentual de 6%.

Ao citar 'entes envolvidos', remeto exatamente para a impetrante e para o impetrado, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, pois o projeto da LOA é naturalmente trabalhado por ambos, proposto pelo alcaide e aprovado por lei na Câmara dos Edis.

O ofício de resposta da Secretaria da Fazenda Municipal foi meramente técnico ao informar a previsão orçamentária real dentro dos parâmetros constitucionais, considerando o critério populacional – o limite agora seria de 6%.

Todavia, tal realidade está em conflito com os valores previstos na LOA.

Neste momento, ante a situação posta, deve-se ter em mente o posicionamento do Supremo Tribunal Federal confirmando que é dever constitucional do Poder Executivo o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, conforme art. 168, CF, da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, de acordo com a previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual:

> *ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE. 1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da Republica, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao*

*Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88)é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267 , rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450 , rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270 , rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903 , rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008. **6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual."***

(ADPF 339, Relator (a): Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-159 DIVULG 29-07-2016 PUBLIC 01-08-2016)

Com efeito, ainda que se identifique algum desajuste da lei orçamentária em relação aos limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal isso não autoriza o Prefeito, unilateralmente, a alterar o percentual ou o valor da receita destinada ao Poder Legislativo.

p. 231

Tendo a Câmara de Vereadores alcançado, em Lei regularmente aprovada, o valor certo em reais como sendo aquele destinado às suas necessidades operacionais para o exercício fiscal de 2024, não poderá o Executivo, no curso do ano orçamentário, alterar os repasses, sob o argumento da modificação da população do Município. Esse o pensamento da jurisprudência:

> *MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL À CÂMARA DE VEREADORES. VALOR PAGO A MENOR, SOB ALEGAÇÃO DE AUMENTO POPULACIONAL NO ANO. IMPOSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DEVER DE REPASSE DOS VALORES INTEGRAIS. VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR O MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME. 1. Ação mandamental na qual o Impetrante questiona suposto repasse a menor de recursos duodecimais desde o mês de maio de 2014, violando claro dispositivo constitucional, bem como a própria proporção fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA); 2. Na hipótese, a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2014, fixou no art. 11, o percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal;* ***3. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE, que indicou estar o número de habitantes do Município de Lagarto superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 4. Ocorre que, tal fato, referente ao aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA. Precedentes do STF e dos Tribunais pátrios;*** *5. Com relação ao pleito de recebimento das diferenças recebidas a menor, referentes aos meses anteriores à impetração, entende-se que tal pleito não resta salvaguardado pela via do 'writ', mormente porque este não pode ser utilizado como sucedâneo da ação de*

cobrança, conforme se infere da leitura do art. 14, § 4º, da Lei nº 12.016/2009, assim como das Súmulas nº 269 e 271, ambas do STF; 6. Concessão parcial da ordem. Decisão Unânime. (Mandado de Segurança Cível Nº 201400121312 Nº único: 0011402-23.2014.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Alberto Romeu Gouveia Leite - Julgado em 19/04/2017)

Ainda que tenha sido equivocado o teto/percentual de que se serviu o Município para construção do orçamento conjunto, desconsiderando naquele momento a alteração da população do Município, tal circunstância fática somente poderá ser corrigida através de diploma legal com a mesma força normativa.

Assim, vislumbro a plausibilidade jurídica do alegado a fundamentar o deferimento liminar.

Do Perigo da Demora

O *periculum in mora* também se notabiliza com a possibilidade de recebimento a menor das parcelas duodecimais previstas na lei orçamentária, tratando-se de risco iminente para a Casa legislativa impetrante, que passaria a ter que lidar com a inadimplência de contratos e/ou dos gastos com pessoal.

Ante o exposto, vislumbrando a presença dos pressupostos indispensáveis ao deferimento da tutela PREVENTIVA *initio litis*, numa rasa e momentânea apreciação dos autos, DEFIRO a liminar pleiteada, determinando aos Impetrados que realizem mensalmente o repasse do duodécimo tendo por base o valor aprovado na Lei Municipal n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024), no prazo constitucional, até o julgamento definitivo do presente *Writ*.

Notifiquem-se as autoridades indicadas como coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações.

Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada – MUNICÍPIO DE ITABAIANA, enviando-lhe cópia da inicial, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, inciso II da Lei nº 12.016/2009).

Publique-se. Intime-se.

Cumpra-se com urgência, devendo constar do mandado a advertência do art. 26 da Lei 12.016/2009.

Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Desembargador(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

ACÓRDÃO:	202417959	
RECURSO:	Mandado de Segurança Cível	
PROCESSO:	202400100638	
RELATOR:	ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS	
IMPETRANTE	CAMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA	Advogado: JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES
IMPETRADO	PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA	
IMPETRADO	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	
INTERESSADO	MUNICIPIO DE ITABAIANA	Advogado: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA

EMENTA

CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – GARANTIA DA AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL.

1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário;

2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado

pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A;

3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis;

4. Concessão do ***writ***, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente. Decisão unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em **sessão plenária** e, por **unanimidade**, **CONCEDER** a Segurança impetrada, em conformidade com o relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2024.

DESA. ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS
RELATOR

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS (RELATORA): Cuida-se de **MANDADO DE SEGURANÇA preventivo** com pleito **liminar,** manejado pela **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, pessoa jurídica de Direito Público interno, portadora do CNPJ nº. 16.452.088/0001-12, localizada na Rua Sebastião de Oliveira, nº. 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, BRENO GÓIS DE REZENDE,** por intermédio de seus Procuradores Legislativos contra ato do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE,** *na pessoa de* ***Adailton Resende Souza,*** com endereço ambos com endereço na Praça Fausto Cardoso nº. 12, Centro, Itabaiana/SE, atribuindo o referido alcaide como autoridade coatora, embasado nos termos da Lei 12.016/2009.

Ressai do pórtico mandamental que a Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana/SE, em defesa de suas prerrogativas, impetra este ***mandamus*** por alegada ameaça de lesão a direito líquido e certo, consistente em possível repasse a menor de recursos duodecimais por parte da Poder Executivo Municipal.

Narrou a impetração que o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 com previsão de receita mínima de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o Legislativo, tendo a dita legislação sido aprovada e sancionada sem alterações, conforme texto publicado no Diário Oficial de 27/11/2023.

Relatou, contudo, que ao consultar a Secretária da Fazenda do Município de Itabaiana, Sra. Sandra de Andrade Santana, no início deste ano, a mesma encaminhou ofício (fls. 415/416) informando que o repasse anual ao Poder Legislativo seria de apenas R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que o CENSO/2023 do IBGE registrou um aumento populacional para o ente público, que passou a ter mais de 100 mil habitantes, acarretando a redução do teto/percentual de 7% para 6% sobre as receitas constitucionalmente previstas, nos termos dos incisos I e II do art. 29-A da Constituição Federal.

Afirmou, ainda, a Impetrante, que enviou um expediente ao Prefeito questionando a previsão de redução do duodécimo, mas não obteve resposta até o momento.

Verberou que a situação é temerária, pois afeta a independência e autonomia do Poder Legislativo local, devendo ser respeitado e garantido o valor previsto na LOA 2024.

Noticiou que o novo padrão populacional do Município era de conhecimento público desde 05/2023, quando finalizado o CENSO do IBGE, tendo o projeto de lei orçamentária anual sido encaminhado sem nenhuma ponderação quanto ao limite constitucional, não podendo ser prejudicada a Câmara de Vereadores por ato unilateral do Executivo.

Aduziu que o valor mensal devido, que deve ser repassado, nos termos previstos na Lei Orçamentária, será de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em arremate, colacionou jurisprudência, discorreu sobre o ***periculum in mora***, já que o repasse a menor não será suficiente para pagar as despesas mensais da Câmara, e requereu a **concessão de medida liminar** para, preventivamente, assegurar que o Executivo faça o repasse integral do duodécimo no valor de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já para o mês de Janeiro/2024. No **mérito**, requereu a concessão da segurança a fim de garantir que o valor da transferência duodecimal seja mantida em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

Adunou documentos eletronicamente.

A **liminar** foi deferida por esta relatoria.

A Procuradoria de Justiça apresentou parecer da lavra do eminente Procurador-Geral de Justiça ***Manoel Cabral Machado Neto***, pugnando pela **concessão da ordem.**

Relatei.

VOTO

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS (RELATORA): Cuida-se de **MANDADO DE SEGURANÇA preventivo** com pleito **liminar,** manejado pela **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**contra ato do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.**

Este ***mandamus,*** sob o viés preventivo, foi impetrado pela Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana, deste Estado, sob a alegação de **receio** de sofrer violação em sua autonomia financeira, pois o expediente da Secretaria de Finanças do Poder Executivo Municipal (fls. 415/416) informou previsão de um repasse do duodécimo constitucional menor do que o previsto na Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024.

A Lei Orçamentária Anual é responsável por prever as receitas e fixar as despesas para todos os poderes e órgãos do ente federativo.

Consoante dispõe o texto constitucional, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados aos Poderes e aos órgãos não pertencentes ao Poder Executivo serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma de **duodécimo**.

A Constituição Federal disciplina o repasse do **duodécimo** aos Poderes nos seguintes termos:

"Art. 168. *Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.* ***(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)".***

Portanto, o repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, não se submete à vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se expor a risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito.

E o Poder Legislativo, como expressão de sua autonomia, deve dispor de numerário próprio para atender suas despesas, o qual deve ser repassado pelo executivo, mensalmente, mediante duodécimos da dotação aprovada e incluída na lei de orçamento para o respectivo exercício financeiro.

Assim, o repasse do Executivo ao Legislativo deve ser efetuado até a mencionada data, em duodécimos, a fim de garantir a autonomia para o exercício das funções legislativas **e a ausência ou o repasse a menor ofende o Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, CF).**

Já o art. 29-A da ***Lex Mater*** estabelece regras para a apuração do **quantitativo percentual** e indigita a base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal, com a enumeração das receitas que devem ser consideradas, tendo em conta o exercício anterior à lei orçamentária:

"Art. 29-A. *O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)".

Por sua vez, o art. 29-A, §2º, inciso III, da CFprescreve, ***litteris***:

"Art. 29-A.

(…)

§ 2° Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

(...)

III- enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária."

A intepretação clara que se dá ao dispositivo previsto no art. 29-A é no sentido de que o percentual sobre a base de cálculo fixada **representa o limite máximo para o repasse de duodécimo, enquanto o valor mínimo está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).**

As mencionadas normas constitucionais são dotadas de eficácia plena, portanto, têm **aplicabilidade imediata**, direta e integral, não apresentando, assim, caráter discricionário.

A inobservância do dever constitucional, consubstanciado no repasse duodecimal pelo Poder Executivo, ou mesmo qualquer ato tendente a mitigá-lo, ocasiona nítida afronta a direito líquido e certo, sanável na presente ação mandamental.

Além do mais, o repasse a menor e/ou de forma parcelada prejudica os serviços e atividades do órgão legislativo.

A Secretaria da Fazenda Municipal, por meio do Ofício nº 004/2024 (pp. 415/416), informou o demonstrativo provisório de base de cálculo do repasse ao Poder Legislativo para o exercício de 2024, no importe de R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao ano, enquanto que a **Lei nº 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024)**, preparada pelo próprio Poder Executivo local, com base em prognósticos das receitas constitucionalmente indicadas, **fixou a receita mínima da Impetrante em 12,5 milhões de reais no ano**, considerando que historicamente era aplicado o teto/percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal para município com população de até 100 mil habitantes.

Conforme narrativa dos fatos, os entes envolvidos não se deram conta de que o aumento populacional confirmado no CENSO 2023 do IBGE já em maio de 2023, ou seja, antes mesmo da discussão sobre o orçamento do ano de 2024, faria com que o repasse ao legislativo deixasse de estar enquadrado na faixa/limite de até 7%, passando a fazer jus apenas ao teto/percentual de 6%.

Ao citar 'entes envolvidos', remeto exatamente para a Impetrante e para o impetrado, **Poderes Legislativo e Executivo Municipal**, pois o projeto da LOA é naturalmente trabalhado por ambos, proposto pelo alcaide e aprovado por lei na Câmara dos Edis.

O ofício de resposta da Secretaria da Fazenda Municipal foi meramente técnico ao informar a previsão orçamentária real dentro dos parâmetros constitucionais, considerando o critério populacional – o limite agora seria de 6%.

Todavia, tal realidade está em conflito com os valores previstos na LOA.

Nesse momento, ante a situação posta, deve-se ter em mente o posicionamento do Supremo Tribunal Federal confirmando que **é dever constitucional do Poder Executivo o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, conforme art. 168, CF, da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, de**

acordo com a previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual. Veja-se:

"ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO ***REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE.** *1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da Republica, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88)é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267 , rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450 , rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270 , rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903 , rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008.* ***6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual." (STF - ADPF 339, Relator (a): Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-159 DIVULG 29-07-2016 PUBLIC 01-08-2016).***

Os Tribunais do país não discrepam desse posicionamento:

REEXAME NECESSÁRIO – MANDADO DE SEGURANÇA – REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA – Á MENOR – OFENSA AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA CONCEDIDA – SENTENÇA RATIFICADA. *O artigo 168 da Constituição Federal determina que o Poder Executivo deve colocar a disposição dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública os recursos correspondentes às dotações orçamentárias até o dia 20 (vinte) de cada mês. Constitui ilegalidade a retenção de parte do repasse do duodécimo e a desobediência ao prazo legal constitucional. É ilegal ato do chefe do Poder Executivo que se recusa a repassar os recursos orçamentários, no quantum, forma e tempo previstos em lei, à Câmara Municipal.* ***(TJ-MT 10007516820208110007 MT, Relator: MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 12/07/2022, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 24/07/2022).***

"***REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, REJEITADA. CÂMARA MUNIPAL. REPASSE DE DUODÉCIMOS***

REALIZADO A MENOR PELO MUNICÍPIO. ILEGALIDADE. REPASSE INTEGRAL. CABIMENTO. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. SEGURANÇA CONCEDIDA, SENTENÇA CONFIRMADA. A C Ó R D Ã O*. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Necessária nº 8000075-72.2017.8.05.0233, da Comarca de São Felipe, em que figuram como Interessados a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE e o MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE. Acordam os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à unanimidade de votos de sua Turma Julgadora, em CONFIRMAR A SENTENÇA, EM REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto condutor.* ***(TJ-BA - REEX: 80000757220178050233 V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FELIPE, Relator: JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, QUARTA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/06/2022).***

"MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. REPASSE A MENOR DA COTA MENSAL NECESSÁRIA AO CUSTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (DUODÉCIMO) PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CÂMARA DE VEREADORES. O MUNICÍPIO POSSUI A OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DE EFETUAR O REPASSE MENSAL DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS, NA FORMA DO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, POR SER VERBA INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO. O REPASSE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, EM PARCELAS DEFINIDAS EM LEI ÂNUA (DUODÉCIMOS), A FIM DE GARANTIR A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. A AUSÊNCIA OU O REPASSE A MENOR OFENDE O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º, CR). *1. O repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, nos termos do art. 168 da Constituição da Republica, não se submete à vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se expor a risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito. 2. O Poder Legislativo, como expressão de sua autonomia, deve dispor de numerário próprio para atender suas despesas, o qual deve ser repassado pelo executivo, mensalmente, mediante parcelas (duodécimos) da dotação aprovada e incluída na lei de orçamento para o respectivo exercício financeiro. 3. Impetrado traz teses de queda na arrecadação e possibilidade de redução das parcelas mensais (duodécimo) como justificativas para o não repasse da complementação pretendida. Entretanto, não traz relatório detalhado de receitas líquidas do Município, de forma a validar o desconto pretendido. 4. Cota mensal que já se denominou duodécimo. Termo ainda em uso corrente que se traduz na parcela mensal a ser repassada. Valor indispensável à execução orçamentária pelo poder que a pode exigir. Lei 4320/64. 5. Direito líquido e certo. Verba indispensável ao funcionamento do legislativo. CONCESSÃO DA SEGURANÇA.* ***(TJ-RJ - MS: 00917672220208190000, Relator: Des(a). JOÃO BATISTA DAMASCENO, Data de Julgamento: 24/06/2021, VIGÉSIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/06/2021).***

*"REMESSA NECESSÁRIA. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR. SUJEIÇÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. REPASSE DE DUODÉCIMOS PELO PODER EXECUTIVO, AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A MENOR. LEI ORÇAMENTÁRIA. OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 168, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. REMESSA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA****.* ***(TJ-AL - Remessa Necessária Cível: 00002114320148020057 AL 0000211-43.2014.8.02.0057, Relator: Des. Paulo Barros da Silva Lima, Data de Julgamento: 24/03/2021, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 26/03/2021).***

"DUODÉCIMOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REPASSE – PRAZO. *Incumbe ao Executivo o repasse, ao Judiciário, até o dia 20 de cada mês, dos duodécimos considerada a dotação orçamentária – artigo 168 da Constituição Federal.* ***(STF - MS: 37454 PI 0024587-02.2020.1.00.0000, Relator: MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 11/11/2020, Primeira Turma, Data de Publicação: 20/11/2020).***

E esse é o entendimento, também, deste Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Confira-se:

*"****MANDADO DE SEGURANÇA – CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – REPASSE DUODECIMAL PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO – ADIMPLEMENTO QUE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS – IMPOSSIBILIDADE DE REPASSE A MENOR – VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE – PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS E STJ – CONCESSÃO DA ORDEM, À LUZ DOS***

ARTS. 29-A E 168 DA LEI MAIOR - UNÂNIME. *(Mandado de Segurança Cível Nº 202000103780 Nº único: 0001203-29.2020.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Cezário Siqueira Neto - Julgado em 22/05/2020)* ***(TJ-SE - MSCIV: 00012032920208250000, Relator: Cezário Siqueira Neto, Data de Julgamento: 22/05/2020, TRIBUNAL PLENO).***

"MANDADO DE SEGURANÇA – CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – REPASSE DUODECIMAL PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO – ADIMPLEMENTO QUE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS – IMPOSSIBILIDADE DE REPASSE A MENOR – VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE – PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS E STJ – CONCESSÃO DA ORDEM, À LUZ DOS ARTS. 29-A E 168 DA LEI MAIOR – UNÂNIME. ***(TJSE - Mandado de Segurança Nº 201500101532, TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, CEZÁRIO SIQUEIRA NETO, RELATOR, Julgado em 19/08/2015) (Grifos do MP)***

Portanto, extrai-se que o repasse do duodécimo, em valor inferior ao previsto na lei orçamentária anual, gera descumprimento de mandamento constitucional e caracteriza ato abusivo por parte do Impetrado, apto a configurar violação de direito líquido e certo.

Afinal, ainda que se identifique algum desajuste da lei orçamentária em relação aos limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal **isso não autoriza o Prefeito, unilateralmente, a alterar o percentual ou o valor da receita destinada ao Poder Legislativo.**

Tendo a Câmara de Vereadores alcançado, **em Lei regularmente aprovada,** o valor certo em reais como sendo aquele destinado às suas necessidades operacionais para o exercício fiscal de 2024, **não poderá o Executivo, no curso do ano orçamentário, alterar os repasses, sob o argumento da modificação da população do Município.** Esse o pensamento da jurisprudência desta Corte:

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL À CÂMARA DE VEREADORES. VALOR PAGO A MENOR, SOB ALEGAÇÃO DE AUMENTO POPULACIONAL NO ANO. IMPOSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DEVER DE REPASSE DOS VALORES INTEGRAIS. VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR O MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME*. 1. Ação mandamental na qual o Impetrante questiona suposto repasse a menor de recursos duodecimais desde o mês de maio de 2014, violando claro dispositivo constitucional, bem como a própria proporção fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA); 2. Na hipótese, a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2014, fixou no art. 11, o percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal;* ***3. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE, que indicou estar o número de habitantes do Município de Lagarto superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 4. Ocorre que, tal fato, referente ao aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA. Precedentes do STF e dos Tribunais pátrios;*** *5. Com relação ao pleito de recebimento das diferenças recebidas a menor, referentes aos meses anteriores à impetração, entende-se que tal pleito não resta salvaguardado pela via do 'writ', mormente porque este não pode ser utilizado como sucedâneo da ação de cobrança, conforme se infere da leitura do art. 14, § 4º, da Lei nº 12.016/2009, assim como das Súmulas nº 269 e 271, ambas do STF; 6. Concessão parcial da ordem. Decisão Unânime.* ***(TJSE - Mandado de Segurança Cível Nº 201400121312 Nº único: 0011402-23.2014.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Alberto Romeu Gouveia Leite - Julgado em 19/04/2017).***

Portanto, ainda que tenha sido equivocado o teto/percentual de que se serviu o Município para construção do orçamento conjunto, desconsiderando naquele momento a alteração da população do Município, **tal circunstância fática somente poderá ser corrigida por meio de diploma legal com a mesma força normativa.**

O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário.

Assim, é real o **receio** da Câmara Municipal de que o repasse dos duodécimos não se efetue de forma regular como determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município, engastando-se o presente ***mandamus*** na modalidade preventiva.

Forte em tais lineamentos, conheço do ***mandamus*** e **voto** pela **CONCESSÃO da Segurança** impetrada, ratificando a liminar outrora deferida, a fim de assegurar que a autoridade impetrada efetue o repasse duodecimal nos moldes e valores previstos na Lei Orçamentária Anual nº 2.669/2023 do Município de Itabaiana/SE, até o dia 20 de cada mês, para o ano de 2024, em observância ao disposto nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

Comunique-se com urgência ao Impetrado sobre a concessão da Segurança, para seu pronto cumprimento.

Custas ***ex lege***. Sem custas e sem honorários advocatícios, estes por força da Súmula 512, do Supremo Tribunal Federal e da de nº 105, do Superior Tribunal de Justiça.

É como voto.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2024.

DESA. ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS
RELATOR

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.513.648 SERGIPE

RELATOR	**: MIN. FLÁVIO DINO**
RECTE.(S)	: MUNICIPIO DE ITABAIANA
ADV.(A/S)	: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
RECDO.(A/S)	: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADV.(A/S)	: RAFAEL RAMOS ELOY

DECISÃO: Trata-se de agravo interposto contra decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apresentado pelo Município de Itabaiana, em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe assim ementado:

> "CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – G A R A N T I A D A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. 1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

> Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário; 2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis; 4. Concessão do writ, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente. Decisão unânime."

Na minuta, sustenta-se violação do art. 29, da Constituição da República.

É o relatório.

Decido.

O recurso não comporta provimento.

Da análise dos autos, verifica-se que o entendimento acolhido no acórdão impugnado está alinhado à jurisprudência desta Suprema Corte, no sentido de ser dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual, razão pela qual não se verifica a alegada violação dos dispositivos constitucionais indicados nas razões recursais. Nesse sentido:

> "ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE. 1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da República, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88) é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

> constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267, rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450, rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270, rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903, rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008. 6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual." (ADPF 339, Min. Rel. Luiz Fux, Pleno, DJe 01/08/2016)

Por fim, verifica-se que a revisão das premissas adotadas pelo Tribunal de origem demandaria o revolvimento da moldura fática delineada, bem como a análise da legislação infraconstitucional local

p. 248
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

aplicável (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana), o que torna oblíqua e reflexa eventual ofensa, insuscetível, portanto, de viabilizar o conhecimento do recurso extraordinário. Aplicação das Súmulas nº 279 e 280/STF: "*para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário*" e "*por ofensa a direito local não cabe recurso extraordinário*".

Diante do exposto, com base no art. 21, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, **nego seguimento** ao recurso.

Havendo prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, seu valor monetário será majorado em 10% (dez por cento) em desfavor da parte recorrente, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observados os limites dos §§ 2º e 3º do referido artigo e a eventual concessão de justiça gratuita.

Publique-se.

Brasília, 5 de novembro de 2024.

Ministro FLÁVIO DINO
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1513648

RECORRENTE(S):	MUNICIPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO(A/S):	RODRIGO FERNANDES DA FONSECA
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
RECORRIDO(A/S):	CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO(A/S):	RAFAEL RAMOS ELOY

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 04/02/2025.

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)

PROCESSO:
202500130049

DATA:
28/05/2025

MOVIMENTO:
Conclusão

DESCRIÇÃO:
Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:
Distribuição do 2º grau

PUBLICAÇÃO:
Não

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE.

"abaixo da Constituição não há lei mais importante para a Administração Pública, porque o orçamento anual é o diploma legal que mais influencia o destino de toda a coletividade administrada, na medida em que fixa todas as despesas e prevê todas as receitas públicas para um determinado exercício financeiro". (Min. Ayres Britto, ADI nº. 4.048)

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, pessoa jurídica de Direito Público interno, portadora do **CNPJ nº. 16.452.088/0001-12,** localizada na Rua Sebastião de Oliveira, nº. 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, **BRENO GÓIS DE REZENDE**, vêm, por conduto da **PROCURADORIA LEGISLATIVA** que subscreve esta petição**,** com fundamento no **art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal** e **Lei nº. 12.016/2009,** impetrar:

MANDADO DE SEGURANÇA com pedido LIMINAR

Contra ato praticado pelo **Sr. VALMIR DOS SANTOS COSTA**, prefeito do Município de Itabaiana/SE, com endereço na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Centro, Itabaiana/SE, pelos motivos fáticos e de Direito a seguir a serem expostos.

1. DOS FATOS.

Aprovada **pela Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE** em **13 de Dezembro de 2024** e publicada em **17 de Dezembro de 2024 no Diário Oficial nº. 507/2024[1], a Lei Municipal nº. 2.810/2024 trata do Orçamento do Município para o ano de 2025.** No referido instrumento legal, está prevista a receita de **R$13.000.000,00 (treze milhões de reais)** ao **Poder Legislativo Municipal** no ano de **2025,** tudo conforme **Lei Orçamentária de 2025** em anexo, intitulada "*5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 01 DE 07*", "*6. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 02 DE 07"*, "*7. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 03 DE 07"*, *"8. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 04 DE 07"*, "*9. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 05 DE 07*", "*10. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 06 DE 07*" e *"11. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 07 DE 07"*.

A fim de facilitar a compreensão desta **Nobre Relatoria,** citamos o anexo denominado *"5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 - PARTE 01 DE 07"*, **página 05 de 29**, a respeito do orçamento previsto para o **Legislativo Municipal de Itabaiana/SE** para o **ano de 2025**.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
01 - Legislativa	13.000.000,00
Total	13.000.000,00

Como o orçamento anual previsto era de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** logo os duodécimos a serem repassados todo o dia 20 deveriam ser na cifra de

[1] Disponível em: https://itabaiana.se.gov.br/lk/21/diario-oficial. Acessado em 28 de Maio de 2025.

R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Contudo, **no ano de 2025**, até o presente momento, passados 05 (cinco) meses, o **Poder Executivo de Itabaiana/SE** está repassando valor inferior ao determinado por Lei Orçamentária, causando enormes prejuízos, além de tal fato constituir uma afronta ao **Poder Legislativo Municipal.** Conforme documento intitulado *"12. REPASSES"*, o impetrado repassou o valor mensal de **R$ 1.044.090,44 (um milhão, quarenta e quatro mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos),** ou seja, um valor a menor de **R$ 39.242,89 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos),** um prejuízo acumulado no ano, até o momento, de **R$ 196.214,45 (cento e noventa e seis mil, duzentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).**

Impende salientar que o referido documento que demonstra o repasse do Poder Executivo para o Legislativo é público, além do que o anexo *"12. REPASSES"* é ratificado pelo **Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, servidor público efetivo do **Legislativo Itabaianense/SE.**

Também merece registro que as parcelas vencidas serão cobradas em **Ação Ordinária Própria** a ser ajuizada após o presente *writ*, uma vez que o **Mandado de Segurança** não se presta a cobrar valores já vencidos, entendimento consolidado através da **Súmula 271 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**[2].

Impende salientar que a redução unilateral por parte do Alcaíde é flagrantemente inconstitucional, pois a jurisprudência consolidada do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, seguida pela EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA SERGIPANA,** é no sentido de que a **Lei Orçamentária** deve ser respeitada, sob pena do **Gestor do Executivo Municipal** cometer **Crime de Responsabilidade**, insculpido no **art. 29, §2º, inciso III, da Constituição Federal,** cuja redação é a seguinte:

> **Art. 29, § 2º: Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal**:
> **III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária**.

Diante deste cenário em que afeta sobremaneira a independência e a

[2] **SÚMULA 271 DO STF**: CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PRODUZ EFEITOS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO A PERÍODO PRETÉRITO, OS QUAIS DEVEM SER RECLAMADOSADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA.

autonomia do Poder Legislativo e fere de morte a Lei Orçamentária, não resta outra alternativa a não ser ajuizar o presente *mandamus* com o objetivo de que sejam respeitados e garantidos os valores previstos na **Lei Orçamentária do ano de 2025,** o qual consta o **orçamento de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** para este **Poder Legislativo,** ou seja, repasses mensais de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Por último, porém não menos importante, merece menção que no ano de 2024 houve caso idêntico ao narrado, em que o Poder Executivo de Itabaiana/SE quis repassar valor a menor do que o previsto em Lei Orçamentária Anual, necessário a intervenção deste Poder Legislativo para garantir a independência, respeitada graças ao **Poder Judiciário Sergipano** – através do Processo tombado sob o **nº. 202400100638**, da Relatoria da Eminente **Desembargadora ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS** - bem como pela **EXCELSA CORTE DE JUSTIÇA -** por meio do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.513.648 SERGIPE,** de relatoria do **Ministro FLÁVIO DINO,** como a seguir será narrado.

2. DO DIREITO.

2.1. DA LEGITIMIDADE ATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE.

Existem sujeitos no Direito que não possuem personalidade jurídica, mas têm personalidade judiciária, ou seja, podem ser partes em demandas judiciais. Como exemplo, citamos **Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunais de Justiça e Câmaras de Vereadores.**

No tocante em específico ao **Poder Legislativo Municipal**, o que interessa ao caso em estudo, a capacidade de ser parte está relacionada com a necessidade de defender os interesses institucionais deste Poder, resguardar a sua independência e autonomia.

A propósito, esta possibilidade está materializada em verbete do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ,** aprovado em **22 de Abril de 2015:**

Súmula 525-STJ: A Câmara de vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em

juízo para defender os seus direitos institucionais.

Nada mais cristalino na defesa dos interesses institucionais que a utilização de uma ação constitucional por este Poder Legislativo diante do quadro de redução unilateral do repasse dos duodécimos, garantia essencial de independência e situação que afeta as ações a serem tomadas no decorrer do ano.

Assim, demonstrada a legitimidade para ser parte neste processo.

2.2. DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE.

Em seu **art. 106, a Constituição do Estado de Sergipe** dispõe sobre parte da competência do **Tribunal de Justiça:**

> **"Art. 106. Compete, ainda, ao Tribunal de Justiça:**
> **I - processar e julgar originariamente:**
> **e) o mandado de segurança contra atos das autoridades mencionadas na letra d, do Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito, de membro da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, de Desembargador Relator e Corregedor;"**

As autoridades mencionadas na **letra "d"** são:

> **d)** o habeas-corpus nos termos da Constituição Federal, e o habeas-data quando a autoridade coautora ou a responsável pelos dados sejam o Governador do Estado, **os Prefeitos Municipais**, os Secretários de Estado, o juiz de direito, o Procurador Geral de Justiça, o Procurador Geral do Estado e o Presidente da Assembléia Legislativa;

Dentre as autoridades listadas, constam os "Prefeitos Municipais". Como este *writ* é impetrado contra ato do Prefeito de Itabaiana/SE, a competência para o julgamento é deste **Tribunal de Justiça.**

2.3. DO MANDADO DE SEGURANÇA.

2.3.1. DO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA.

Previsto no **art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal**[3] e

[3] **Art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal**: conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

regulamentado pela **Lei nº. 12.016/09**[4], o **Mandado de Segurança** é um remédio constitucional apto à proteção de direito líquido e certo, isto é, aqueles que podem ser comprovados de início através de prova pré-constituída, sempre que qualquer pessoa física ou jurídica sofra ou haja justo receio de sofrer violação por ato ilegal ou com abuso de poder de autoridade, desde que não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*.

No caso em tela, **não** estamos a lidar com a ameaça ou coação a liberdade de locomoção, tampouco a tentativa de assegurar o conhecimento de informações relativas à impetrante ou retificação de dados, portanto inviáveis os instrumentos do *habeas corpus* ou *habeas data.*

Assim, resta tão somente a utilização do mandado de segurança a fim de garantir a defesa de direito líquido e certo da **Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, qual seja o respeito a **Lei Orçamentária Anual de 2025,** no valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** repasses de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Por fim, indica como último ato ilegal a data de 20 de Maio de 2025, pois ao Poder Executivo é determinado o repasse até o dia 20, logo se trata de uma obrigação de trato sucessivo, o qual se renova a cada mês.

2.3.2. DO NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS PARA A IMPETRAR O MANDADO DE SEGURANÇA.

A **Lei nº 12.016/2009** estabelece as condições para impetrar o Mandado de Segurança, deixando claro a necessidade de a petição inicial observar os requisitos na **Lei Processual Civil**.

Nestes termos:

> **Art. 6º**: A petição inicial, **que deverá preencher os requisitos estabelecidos pela lei processual**, será apresentada em 2 (duas) vias com os documentos que instruírem a primeira reproduzidos na segunda e indicará, além da autoridade

[4] **Art. 1º da Lei n. 12.016/2009:** Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

coatora, a pessoa jurídica que esta integra, à qual se acha vinculada ou da qual exerce atribuições

(grifo nosso)

A Lei Processual Civil prevê no art. 319, inciso V, do Novo Código de Processo Civil, o recolhimento das custas iniciais como requisito essencial da petição inicial. Todavia, por ser o impetrante **"Fazenda Pública"**, goza de prerrogativas legais, entre elas a isenção do recolhimento prévio das custas iniciais[5], motivo pelo qual não adimpliu com a citada taxa.

2.3.3. DO MÉRITO.

2.3.3.1. DO IDÊNTICO CASO OCORRIDO REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – PODER LEGISLATIVO DE ITABAIANA/SE QUE IMPETROU MANDADO DE SEGURANÇA PARA RESPEITO DO REPASSE DOS DUODÉCIMOS – ORDEM CONCEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE E MANTIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Tarimbado(a) Relator(a), como mencionado na parte final da narração dos fatos, não é mais novidade a necessidade deste **Poder Legislativo Municipal** precisar recorrer ao **Poder Judiciário** para garantir a sua Independência em face de ato do **Poder Executivo Municipal,** o qual insiste em tentar realizar repasses inferiores ao previsto em **Lei Orçamentária.**

No início do **ano de 2024**, a **Câmara Municipal de Itabaiana/SE** impetrou mandado de segurança para **garantir o repasse integral dos duodécimos**, previstos em **Lei Orçamentária**, processo tombado sob o **nº. 202400100638**.

A **Digna Relatora** do Processo citado foi a **Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS,** a qual **CONCEDEU A LIMINAR *INITIO LITIS*,** conforme avistado no anexo nomeado *"13. DECISÃO LIMINAR - TJSE –*

[5] **Art. 91 do Novo Código de Processo Civil**: As despesas dos atos processuais praticados a requerimento da Fazenda Pública, do Ministério Público ou da Defensoria Pública serão pagas ao final pelo vencido.

2024001638". Vejamos:

> "(...)
> Ante o exposto, vislumbrando **a presença dos pressupostos indispensáveis ao deferimento da tutela PREVENTIVA *initio litis***, numa rasa e momentânea apreciação dos autos, **DEFIRO a liminar pleiteada, determinando aos Impetrados que realizem mensalmente o repasse do duodécimo tendo por base o valor aprovado na Lei Municipal n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024)**, no prazo constitucional, até o julgamento definitivo do presente *Writ*.
> Notifiquem-se as autoridades indicadas como coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações.
> Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada – MUNICÍPIO DE ITABAIANA, enviando-lhe cópia da inicial, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, inciso II da Lei nº 12.016/2009).
>
> Publique-se. Intime-se.
> Cumpra-se com urgência, devendo constar do mandado a advertência do art. 26 da Lei 12.016/2009.
> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
> Desembargador(a)"
> **(grifo nosso)**

Quando do julgamento do mérito da demanda, o **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE REFERENDOU a decisão liminar por UNANIMIDADE, determinando o respeito e o repasse integral previsto em lei orçamentária,** de acordo com o apenso *"14. DECISÃO DE MÉRITO - TJSE – 202400100638"*:

> CONSTITUCIONAL - **MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - **OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – GARANTIA DA AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL**. 1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de

repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário; 2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis; **4. Concessão do writ, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente**. Decisão unânime. **(Mandado de Segurança Cível Nº 202400100638 Nº único: 0000156-78.2024.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos - Julgado em 24/04/2024)**

Irresignado, o impetrado interpôs recurso ao **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** todavia a **ORDEM CONCEDIDA** pelo **TJSE** foi **MANTIDA,** consoante anexo "*15. DECISÃO - STF - MANUTENÇÃO DA ORDEM CONCEDIDA"*:

"ARE 1513648
Relator(a): Min. FLÁVIO DINO
Julgamento: 05/11/2024
Publicação: 06/11/2024
Decisão
DECISÃO: Trata-se de agravo interposto contra decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apresentado pelo Município de Itabaiana, em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe assim ementado: "CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – **REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – G A R A N T I A D A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL**."

Por fim, registre-se que a referida demanda judicial transitou em julgado em **05 de Fevereiro do corrente ano**, de acordo com o anexo intitulado *"16. CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO - PROCESSO 202400100638"*, cuja decisão final e definitiva foi o de respeito à Lei Orçamentária, sob pena de ofensa aos. **Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal,** o qual obrigou o Executivo a repassar os duodécimos ao Legislativo em sua integralidade.

2.3.3.2. DO RESPEITO À LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA NA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE (Lei Municipal nº. 2.810/2024) – PRESERVAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO.

Logo no **Art. 2º,** o **Legislador Constituinte Originário** escreveu em **Nossa Carta Magna**:

> **Art. 2º** São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

O referido artigo também existe na **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE:**

> **Art. 2º -** São poderes do município, independentes e harmônicos entre si, o legislativo e o executivo.

Os citados artigos constituem pedra angular no **Nosso Ordenamento Jurídico,** no qual materializa a ideia do filósofo iluminista *Montesquieu*, em seu célebre livro "**Do Espírito das Leis**" em que diz:

> "Há em cada Estado três tipos de poderes: o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes e o poder executivo das que dependem do direito civil."[6]

E conclui:

> "Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo de principais ou de nobres ou do povo exercesse estes três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou os litígios particulares"[7]

---

[6] **MONTESQUIEU. Charles de Secondat, Baron de. Do Espírito das Leis. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martin Claret, 2014. Pág. 230.**

[7] *Ob cit.* **Pág. 231**.

A ideia consiste em que cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) figure como um balizador, um limite de um com o outro, justamente como forma de evitar qualquer tipo de abuso ou ato de tirania. Esta modelagem constitucional é denominada como *"sistema de freios e contrapesos",* importada da doutrina norte-americana como *check and balances.*

A importância é reafirmada em posterior passagem na **Constituição Federal,** a qual elenca a **Separação e a Independência dos Poderes** como uma das nossas **cláusulas pétreas:**

> **Art. 60 da Constituição Federal: A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:**
> **4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:**
> **III - a separação dos Poderes;**

Como forma de garantir a efetividade pretendida, promulgou-se a **Emenda Constitucional nº. 45/2004,** a qual, dentre outras coisas, **obriga que o Poder Executivo repasse até o dia 20 de cada mês**, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias.

> **Art. 168 da Constituição Federal**. **Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias**, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados **aos órgãos dos Poderes Legislativo** e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública**, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos**, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

De bom alvitre salientar, o supracitado artigo começa com a menção aos *"recursos correspondentes às dotações orçamentárias",* ou seja, recursos previstos na Lei Orçamentária.

Ora, para garantir a independência e a autonomia, há a necessidade de que os Poderes possuam recursos para implementar as suas políticas, as suas ações, os seus interesses. Justamente por isto, visando condutas planejadas, transparentes e autônomas, a **Lei Orçamentária Anual** prevê em separado qual a receita de cada Poder, dentro de uma programação realizada.

A propósito, sobre a importância da **Lei Orçamentária,** o **Ilustre Sergipano, ex- Ministro do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CARLOS AYRES BRITTO, no julgamento da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE –**

ADI nº. 4.048, proferiu a célebre frase:

> **"*abaixo da Constituição não há lei mais importante para a Administração Pública, porque o orçamento anual é o diploma legal que mais influencia o destino de toda a coletividade administrada, na medida em que fixa todas as despesas e prevê todas as receitas públicas para um determinado exercício financeiro*"**

A Lei Orçamentária Anual não se trata de uma mera lei formal, mas um Instrumento Legal de cunho normativo, imperativo e programático. Graças a previsibilidade do orçamento, os gestores adotam medidas de prevenção de riscos e capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Também por conta disto, a **Constituição Federal** dá uma maior importância ao trâmite desta importante Lei, adotando um sistema orçamentário constitucional, cujas premissas são cuidadosamente elencadas em seus **arts. 163 a 169**, como forma de buscar maior responsabilidade na gestão fiscal, voltada para ações planejadas e transparentes, inclusive prevendo prazos de envio do Projeto ao Poder Legislativo, votação e aprovação deste[8].

É flagrantemente inconstitucional e viola preceitos fundamentais da **Constituição Federal**, a decisão do Prefeito Municipal que através de uma *"canetada"* reduz unilateralmente o orçamento aprovado na Câmara de Vereadores

Nesta linha de raciocínio, já houve demonstração que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF** possui entendimento pacificado que a **Lei Orçamentária** deve ser respeitada, não sendo aceitável a redução unilateral pelo Executivo, em caso em que envolveu estas mesmas partes.

Entretanto, por amor ao debate, outros julgados semelhantes são colacionados, em especial **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF nº. 339,** de **Relatoria do Ministro LUIZ FUX:**

---

[8] **Art. 35, § 2º, da ADCT**: Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:
III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

> "**A retenção por Governador de Estado do repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo**, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública **constitui prática indevida e diretamente flagrante a preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88**. **Entender de outro modo seria subordinar as mencionadas instituições – às quais a CRFB/88 conferiu expressa autonomia – ao controle do Poder Executivo, que teria o poder de ditar a atuação, ao menos sob a ótica orçamentária, destes órgãos**."
>
> **(grifo nosso)**

No citado julgado, há a menção ao **Mandado de Segurança nº. 21.291**, da **Relatoria do ex-Ministro CELSO DE MELLO**:

> "**A norma inscrita no artigo 168 da Constituição reveste-se de caráter tutelar, concebida que foi para impedir o Executivo de causar, em desfavor** do Judiciário, **do Legislativo** e do Ministério Público, **o estado de subordinação financeira que comprometesse, pela gestão arbitrária do orçamento**, **ou até mesmo pela injusta recusa de liberar os recursos nele consignados - a própria independência político-jurídica daquelas instituições. Esta prerrogativa de ordem jurídico institucional, criada, de modo inovador, pela Constituição de 1988, pertence, exclusivamente aos órgãos estatais para os quais foi deferida**."
>
> **(grifo nosso)**

Assim também já se manifestou o **Ministro GILMAR MENDES:**

> Agravo regimental em recurso extraordinário com agravo. 2**. Repasse duodecimal. Art. 168 da Constituição Federal. Garantia de independência do Poder Legislativo municipal. Precedente. 3. Repasse duodecimal**. **Parâmetros para fixação da porcentagem devida a cada ente. Força normativa da lei orçamentária**. Possibilidade de controle judicial de normas de natureza orçamentária. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento.
> **(ARE 659868 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 09-04-2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-074 DIVULG 19-04-2013 PUBLIC 22-04-2013)**

Em brilhante fundamentação, o **Ministro** assim decidiu:

> "Conforme consignado na decisão agravada, **é firme a jurisprudência desta Corte no sentido de que o repasse duodecimal previsto no art. 168 da Constituição Federal configura garantia de independência dos órgãos e poderes nele referidos, não se sujeitando, pois, ao alvedrio do Chefe do Poder Executivo efetuar o repasse, uma vez que referida garantia assegura a distribuição prioritária dos recursos, bem como a não sujeição dos repasses ao fluxo de arrecadação**, **a fim de resguardar a autonomia financeira dos órgãos e poderes nela mencionados**."
> **(grifo nosso)**

E continua:

> "**No julgamento da ADI 3401 de minha relatoria, DJe 23.2.2007**, ressaltei que as programações orçamentárias são projetadas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, **de modo que a lei orçamentária retrata um projeto que, em tese, está exteriorizando a vontade da sociedade, representada pelos legisladores**.
> **Frisei, ainda, que a mudança de programação em sentido contrário àquilo que foi aprovado na lei orçamentária teria como consequência a negação de força normativa a este diploma, dando-lhe a condição de '*singela sugestão de literatura jurídica, sem quaisquer outras funções que não de mero aconselhamento ao Executivo*' (Ives Gandra Martins, Celso Ribeiro Bastos. Comentários à Constituição Federal do Brasil, 6º vol., tomo II, arts. 157-169, São Paulo, Saraiva, p. 384**).
> Diante dessas considerações**, observo que a interpretação adotada pelo acórdão recorrido encontra consonância com a jurisprudência desta Corte, que se firmou no sentido de que o repasse duodecimal previsto no art. 168 da CF não se sujeita ao arbítrio do Chefe do Poder Executivo, mas, tão somente, aos limites fixados em lei orçamentária**."
> **(grifo nosso)**

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ** segue o entendimento da **SUPREMA CORTE**:

> CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. **REPASSE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO. BLOQUEIO. IMPOSSIBILIDADE**. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO.
> 1. Mandado de segurança impetrado contra v. Acórdão que denegou segurança objetivando a liberação de dotação orçamentária, ao entendimento de que o repasse do duodécimo do Poder Legislativo pelo Executivo deve ser proporcional à receita efetivamente arrecadada, não podendo ultrapassar esse limite, sob pena de comprometer a disponibilidade financeira do município.
> **2. O repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, nos termos previstos no art. 168, da Carta Magna de 1988, não pode ficar à mercê da vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se por em risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito**.
> **3. Tal repasse, feito pelo Executivo, deve observar as previsões constantes na Lei Orçamentária Anual, a fim de garantir a independência entre os poderes, impedindo eventual abuso de poder por parte do Chefe do Executivo**.
> 4. O quantum a ser efetivado deve ser proporcional à receita do ente público, até porque não se pode repassar mais do que concretamente foi arrecadado.
> 5. In casu, inexistem justificativas plausíveis por parte da autoridade coatora - Prefeito municipal, que motivem a insuficiente arrecadação municipal, não legitimando, desse modo, a diminuição do repasse dos duodécimos devidos à Casa Legislativa que deveriam corresponder, dessa forma, às previsões orçamentárias.
> 6. Decisão objurgada que configura ilegalidade ou abuso de poder a ferir

direito líquido e certo da impetrante.
7. Recurso provido.
(RMS n. 10.181/SE, relator Ministro José Delgado, Primeira Turma, julgado em 14/11/2000, DJ de 5/2/2001, p. 72.)

Também citamos o **Mandado de Segurança nº. 201200120481**, julgado pela **Colenda Corte Sergipana,** em que se determinou o repasse integral do duodécimo previsto em **Lei Orçamentária Anual** à **Câmara de Vereadores de General Maynard/SE**.

> MANDADO DE SEGURANÇA - **REPASSE DUODECIMAL FEITO A MENOR PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO - REPASSE PREVISTO CONSTITUCIONALMENTE - PAGAMENTO QUE DEVE SER EFETUADO INTEGRALMENTE ATÉ O DIA VINTE (20) DE CADA MÊS** - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA ADIMPLIR DÉBITO CONSTITUCIONALMENTE PREVISTO E CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO - SEGURANÇA CONCEDIDA. - **O Chefe do Poder Executivo Municipal deve proceder ao repasse total do duodécimo mensal, observando o constante nas previsões da Lei Orçamentária Anual, por se tratar de uma garantia essencial ao funcionamento e à independência do Poder Legislativo**. - Segurança concedida. **(Mandado de Segurança Cível Nº 201200120481 Nº único: 0016015-57.2012.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Osório de Araújo Ramos Filho - Julgado em 05/06/2013)**
> **(grifo nosso)**

Assim sendo, demonstrado que o ato do **Prefeito do Município de Itabaiana/SE** em reduzir os valores dos duodécimos de forma unilateral para o ano de 2025 constitui grave ofensa ao **Princípio da Separação dos Poderes** e **atenta contra a Independência do Poder Legislativo Municipal**, **REQUER** que seja respeitada a **Lei Orçamentária Anual de 2025,** devendo serem efetuados os repasses de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** da **Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE** para o **exercício 2025**.

2.3.3.3. DA VIOLAÇÃO AO PARALELISMO DAS FORMAS – LEI "PARCIALMENTE" REVOGADA POR ATO UNILATERAL DO CHEFE DO EXECUTIVO.

Tarimbado(a) Desembargador(a), além do conteúdo da medida atentar

contra **Princípio Fundamental da Constituição Federal** e da **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE**, a forma utilizada diminui a importância do **Parlamento Municipal.**

Como o próprio nome já diz, a **Lei Orçamentária Anual** é uma **Lei –** em sentido estrito - que de iniciativa do **Poder Executivo** e encaminhada para discussões, deliberações e aprovação do **Poder Legislativo.**

Por mais elementar que pareça, nunca é demais rememorar que o **Poder Legislativo** é composto por vereadores eleitos democraticamente pela sociedade, assim como é o Prefeito.

A partir do momento que uma Lei – ou parte dela – é revogada por um ato unilateral do Prefeito, o Poder Legislativo perde a sua utilidade, tem como afastada a sua função típica de "Legislar".

Não nos parece razoável que o **Legislador Constituinte** tenha se debruçado de forma extensa sobre Lei de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, definindo a iniciativa, o rito, os prazos e que tudo isto seja "*apagado*" por um ato isolado do Chefe do Executivo.

Um adendo que a própria **Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE** foi cautelosa ao tratar o **Orçamento,** discriminando-o a partir do seu **art. 122,** disciplinando que a mesma é oriunda de um processo legislativo**.** Inclusive, a **Lei Orgânica de Itabaiana/SE** fez questão de ressaltar a obviedade:

> **Art. 127** - Aplicam-se ao Projeto de Lei Orçamentária, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as regras de processo legislativo.

Também pela forma adotada, o ato do **Chefe do Executivo Municipal** é ilegal, passível de ser combatido pelo presente **Mandado de Segurança.**

2.3.4. DA TUTELA DE URGÊNCIA.

A **Lei do Mandado de Segurança** faz expressa menção à concessão de medida liminar:

> **Art. 7º** Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:
> **III** - que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da

medida, caso seja finalmente deferida, sendo facultado exigir do impetrante caução, fiança ou depósito, com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica.

Mutatis mutandis, o que a Lei do Mandado de Segurança traz são os requisitos estampados no **art. 300 do Código de Processo Civil**[9] para a concessão das tutelas de urgência, quais sejam: **a) *periculum in mora* e; b) *fumus boni iuris.***

Da análise dos autos, notam-se claramente estarem presentes os requisitos autorizadores para a concessão da tutela de urgência, que consiste no respeito ao orçamento do **Poder Legislativo Municipal** aprovado na **Lei Orçamentária 2025** de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** repasses em duodécimos de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Com relação ao *fumus boni iuris*, temos uma redução unilateral do Poder Executivo do orçamento da Câmara de Vereadores, descumprindo a **Lei Orçamentária Anual,** medida esta que afronta preceitos fundamentais da Constituição Federal, como a Independência dos Poderes.

Através de uma *"canetada",* o Alcaíde Municipal desconstitui uma Lei – **a Lei Orçamentária de 2025, votada e aprovada pelo Parlamento do Município** – **atentando contra a independência e autonomia do Poder Legislativo –** e promovendo repasses menores.

Já com relação ao *periculum in mora*, a continuação dos repasses a menor afetará ainda mais as contas do **Poder Legislativo Municipal**, pois está planejado para ações dentro de um orçamento previamente estipulado, submetido a uma redução unilateral, o que implicará na impossibilidade de fazer frente as programações financeiras a que se obrigou, o que, invariavelmente, deságua no ataque à sua independência e autonomia perante o **Poder Executivo.**

Por todos estes motivos, estando presentes os requisitos para a concessão da medida liminar, **REQUER,** *in limine litis,* que seja **DETERMINADO** o respeito à **Lei Orçamentária vigente (Lei Municipal nº. 2.810/2024)**, o repasse integral dos duodécimos no valor de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e**

[9] **Art. 300, *caput,* CPC**: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

trinta e três reais e trinta e três centavos) a partir deste momento**,** haja vista o orçamento 2025 do Poder Legislativo de Itabaiana/SE ser de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais),** tudo isto sob pena de bloqueio do valor pretendido e fixação de *astreintes* a qual se sugere **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por dia de atraso.

Aproveita a oportunidade também para **REQUERER** que a intimação da autoridade coatora seja realizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que já seja a determinação judicial efetivamente cumprida a partir do repasse do mês vindouro de Junho/2025.

3. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, **REQUER:**

3.1. Em liminar:

a) CONCESSÃO da TUTELA DE URGÊNCIA, *in limine litis,* **e pessoalmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,** a fim de que a autoridade coatora seja compelida a realizar o repasse integral dos duodécimos - **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir do repasse de Junho/2025 – como aprovado em **Lei Orçamentária de 2025,** tudo isto sob pena de bloqueio do valor dos cofres municipais e aplicação de *astreintes* contra o Município de Itabaiana/SE, o qual sugere o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por dia de atraso;

3.2. No mérito:

b) NOTIFICAÇÃO da autoridade coatora, por intermédio da Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE, no prazo de 10 (dez) dias para que preste informações sobre os fatos narrados[10];

[10] **Art. 7º, inciso I, da Lei nº. 12.016/2009**: que se notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações;

c) CIENTIFICAR a Procuradoria do Município de Itabaiana/SE para que, querendo, ingresse no feito[11];

d) REMESSA dos autos ao representante do **Ministério Público Estadual** para que possa ser ouvido e opine sobre a presente ação constitucional, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias[12];

e) CONFIRMAÇÃO da medida liminar e **CONCESSÃO DA ORDEM** para determinar que seja respeitado o orçamento aprovado para o **Poder Legislativo de Itabaiana/SE** na **Lei Orçamentária Anual de 2025 – Lei nº. 2.810/2024 –** devendo serem feitos os repasses integrais dos duodécimos na importância de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir de Junho/2025**,** respeitado o valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** previsto no orçamento para 2025**;**

Dá-se a causa o valor de R$ 7.583.333,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) para fins meramente fiscais do **art. 319, inciso V, do Código de Processo Civil.**

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.

Itabaiana/SE, 28 de Maio de 2025.

RAFAEL RAMOS ELOY
Procurador Legislativo

[11] **Art. 7º, inciso II, da Lei nº. 12.016/2009 -** que se dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito;

[12] **Art. 12**, *caput*, **da Lei nº. 12.016/2009**. Findo o prazo a que se refere o inciso I do **caput** do art. 7º desta Lei, o juiz ouvirá o representante do Ministério Público, que opinará, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias

Max Souza Santana
Escrevente
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Selo TJSE: 202529520000083
Acesse: www.tjse.jus.br/x/DQ9ADM

Ata da sessão solene para posse dos vereadores para gestão de 01º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.

Às 19 h e 30 min do dia 01 de janeiro de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04 Bairro Marianga. De acordo com o regimento Interno, sobre a Presidência do último presidente desta Casa, no caso, o Vereador reeleito, Breno Gois de Rezende. Fizeram-se presentes os seguintes Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 (seis) de outubro de 2024: Breno Gois de Rezende, Fernando Carvalho dos Santos, Carlos Vagner Ferreira de Santana, Moisés Mendonça Mota, Wagner Menezes de Andrade, Alex Henrique Souza Ferreira, Roosevelt Alves De Santana, Anderson Pereira Santos, Ivoni Lima de Andrade, Pedro Oliveira, Cristina Maria De Oliveira Santos, Maria Katiane Gois Cunha, Cledson da Rocha, Jose Amâncio de Oliveira Leite Lima, José Rodrigues dos Santos Filho , Edivaldo Oliveira da Silva e Michael Douglas Cunha da Mota, 17 (Dezessete). Com a presença do número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, concedeu a palavra ao cerimonialista, que deu início aos trabalhos com a entrega formal dos votos de boas-vindas a todos os eleitos no pleito eleitoral. Em seguida, procedeu com o convite às autoridades designadas para a composição da Mesa de Honra, destacando os seguintes nomes: Valmir dos Santos Costa e Talysson Barbosa Costa, ICARO BARBOSA COSTA, Adailton Souza e Marcos Oliveira. Após a formação da mesa, o cerimonialista convidou todos os presentes a se levantarem para entoar, com respeito e reverência, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Itabaiana, simbolizando o espírito cívico e o compromisso com o município. Na sequência, observou-se internamente às formalidades legais da sessão solene de posse, com a confirmação de que foram apresentados os **Diplomas Eleitorais** e as respectivas **Declarações de Bens** dos empossados, documentos devidamente arquivados na Secretaria da Câmara, em conformidade com as exigências normativas. Com todas as determinações legais 3cumpridas e os procedimentos formais concluídos, o Presidente desta Casa Legislativa declarou o compromisso que rege o início deste novo ciclo político-administrativo, com os seguintes dizeres. **"*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo*".** Os demais Vereadores, de pé, responderam: **"*Assim prometo*"**. Após a manifestação individual, **os eleitos foram formalmente declarados empossados no cargo de vereador**, para exercerem a legislatura no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Logo em seguida, o Senhor Presidente convidou Carlos Vagner Ferreira de Santana e Roosevelt Alves de Santana para assumirem a secretaria dos trabalhos. Na sequência, tiveram início os procedimentos

para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025-2026, ocasião em que foi apresentada CHAPA ÚNICA, composta pelos vereadores – Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1° secretário), Moisés Mendonça Mota (2° secretário) e Wagner Menezes de Andrade (3° secretário). Na votação secreta, realizada em conformidade com o regimento desta casa legislativa, os vereadores foram chamados para depositar suas cédulas contendo as respectivas deliberações em uma urna devidamente lacrada. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente, com o auxílio dos Vereadores Wagner Menezes de Andrade e Ivoni Lima de Andrade, procedeu à contagem dos votos. O resultado declarou automaticamente eleita a CHAPA ÚNICA, composta pelos vereadores Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1° secretário), Moisés Mendonça Mota (2° secretário) e Wagner Menezes de Andrade (3° secretário), com 13 (treze) votos, e 1 (um) voto nulo e 3 (três) votos em branco. Consequentemente após declarados eleitos e empossados, assumiram a direção dos trabalhos e darão continuidade à sessão de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itabaiana-SE. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1° Secretário, lavrei a presente ata que para que surta efeitos, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores.

Presidente

1° Secretário

Cartório Oliveira Medeiros
3° Ofício de Itabaiana
Josimá Fernandes de Medeiros Filho - Tabelião - Oficial de Registro
Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111 - Centro
Itabaiana/SE - CP 49500-133 - Tel.: (79) 3431-4119
cartoriodo3oficio@yahoo.com.br

Registro de Títulos e Documentos para Conservação
Emol.: R$ 125,32 Ferd: R$ 25,07 Guia: 199250000028
Protocolo: 15750 Registro: 65
Folha: 166/166V Livro: F-1 Data: 03/01/2025
Selo TJSE: 202529520000083
Acesse: www.tjse.jus.br/x/DQ9ADM
Escrevente:
Max Souza Santana

Max Souza Santana
Escrevente

Secretaria da Câmara Municipal de Itabaiana/Se, em 01 de janeiro 2025

Max Souza Santana
Escrevente
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Itabaiana
Selo TJSE: 202529520000091
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EBQ7DB

Ata da sessão solene para posse do Prefeito e Vice-Prefeito, realizada em 01 de janeiro de 2025

Às 20 h e 40 min do dia 01 de janeiro de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04 Bairro Marianga. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (Vice-Presidente), Carlos Vagner Ferreira de Santana (1º Secretário), Moisés Mendonça Mota (2º Secretário), Wagner Menezes de Andrade (3º Secretário), Alex Henrique Souza Ferreira, Roosevelt Alves De Santana, Anderson Pereira Santos, Ivoni Lima de Andrade, Pedro Oliveira, Cristina Maria De Oliveira Santos, Maria Katiane Gois Cunha, Cledson da Rocha, Jose Amâncio de Oliveira Leite Lima, José Rodrigues dos Santos Filho e Edivaldo Oliveira da Silva, 13 (treze). O Sr. Presidente Breno Gois de Rezende convidou o Prefeito Valmir dos Santos Costa, e o Vice-Prefeito, José Paes dos Santos, para prestarem o juramento, qual seja: "**Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, respeitando a lei e promovendo o bem geral do município**." Prestados os compromissos e juramento, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Itabaiana SE, Valmir dos Santos Costa e José Paes dos Santos, legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para o Deputado Federal Ícaro Barbosa Costa aproveitou a ocasião para expressar seus agradecimentos aos apoiadores e parabenizar seu pai, eleito Prefeito de Itabaiana. Em seu discurso, destacou que considera uma honra representar o povo de Sergipe. Já o ex-Prefeito Adailton Souza também discursou, enaltecendo o Prefeito eleito e entregando-lhe simbolicamente a chave da prefeitura, representando a transição da administração municipal. Por fim, o prefeito eleito, Valmir dos Santos Costa, usou a palavra para agradecer aos seus apoiadores e reafirmar o compromisso de trabalhar com dedicação em prol dos Itabaianenses. Além disso, destacou sua trajetória política e enfatizou o relacionamento que pretende estabelecer com o parlamento, com o objetivo de atender aos interesses de Itabaiana. O Presidente ratificou que a Comisso de Recesso, composta pelos vereadores: Breno Gois (Presidente) Ivoni Lima de Andrade e Wagner Menezes de

Andrade (Membros). Tendo declarado encerrada a presente sessão solene. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1º secretário, lavrei a presente ata que será assinada pela Mesa Diretora, Prefeito, Vice-Prefeito e demais vereadores presentes.

Prefeito de Itabaiana SE

Vice-Prefeito de Itabaiana SE

Presidente-CMI

1º Secretário-CMI

Cartório Oliveira Medeiros
3º Ofício de Itabaiana
Josimá Fernandes de Medeiros Filho - Tabelião - Oficial de Registro
Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111 - Centro
Itabaiana/SE - CP 49500-133 - Tel.: (79) 3431-4119
cartoriodo3oficio@yahoo.com.br

Registro de Títulos e Documentos para Conservação
Emol.: R$ 125,32 Ferd: R$ 25,07 Guia: 199250000031
Protocolo: 15751 Registro: 66
Folha: 167/167V Livro: F-1 Data: 03/01/2025
Selo TJSE: 202529520000091
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EBQ7DB
Escrevente:
Max Souza Santana

Max Souza Santana
Escrevente

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Eu, **BRENO GÓIS DE REZENDE,** Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **AUTORIZA** a **Procuradoria Legislativa,** na pessoa do **Procurador Legislativo, Rafael Ramos Eloy, OAB/SE nº. 8.159,** a ingressar com ação judicial referente ao duodécimo do ano 2025.

Itabaiana/SE, 13 de Maio de 2025.

BRENO GÓIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

CNPJ: 16.452.088/0001-12

NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2019
DE 13 DE MAIO DE 2019

Nomeia Procurador Legislativo e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15 e considerando que o preenchimento de cargos dos Servidores aprovados no Concurso Público 01/2016, RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL RAMOS ELOY**, para o cargo de **Procurador Legislativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2019.

IVONI LIMA DE ANDRADE
Presidente

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.810/2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ITABAIANA, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências correlatas."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320 / 1964, Lei Complementar nº 101 / 2000, Plano de Contratação Anual (PCA) estabelecido pela Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, já com as devidas deduções legais, para o exercício de 2025 é de R$ 676.777.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões setecentos e setenta e sete mil de reais).

Art. 3º A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa do Município de ITABAIANA/SE, fixada com o mesmo valor da receita e de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Seção III
Das Autorizações

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo nos termos do art. 7 da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, no curso do exercício financeiro de 2025, mediante edição de ato próprio autorizado a:

I. Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art.41 da Lei Federal nº 4.320/64 (Suplementares), até o percentual de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64 para a sua cobertura. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações);

II. Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos até o montante do superávit financeiro na forma do inciso I do art. 41 da Lei nº4.320 / 64, por conta e apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do inciso I, §1º do art. 43 da Lei nº4.320 / 64;

III. Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando ainda a tendência do exercício, na forma do inciso II, §3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 /64;

IV. Utilizar abertura de créditos suplementares provenientes do produto de operações de crédito autorizadas, na forma do inciso IV do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

V. Utilizar os recursos vinculados à Conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5, III da LRF e art. 8 da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001;

VI. Proceder à abertura de créditos adicionais e/ou especiais, a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

VII. As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de detalhamento da Despesa, não importando em qualquer modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos e elementos de despesa em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante ato próprio do Poder Executivo;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária de 2025 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos do Plano Plurianual 2022-2025 de investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, para garantir a conformidade com está Lei Orçamentária segundo art. 166 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa;

b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;

c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;

g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

h) Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.180.000,00	01 - Legislativa	13.000.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	02 - Judiciária	2.497.000,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	6.050.000,00	04 - Administração	51.981.500,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.537.000,00	08 - Assistência Social	19.359.474,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.024.000,00	10 - Saúde	230.927.700,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	12 - Educação	186.016.500,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.070.000,00	13 - Cultura	13.333.500,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-40.224.000,00	14 - Direitos da Cidadania	28.000,00
		15 - Urbanismo	89.047.000,00
		16 - Habitação	14.510.000,00
		17 - Saneamento	2.012.000,00
		18 - Gestão Ambiental	11.179.826,00
		20 - Agricultura	9.023.500,00
		22 - Indústria	108.000,00
		23 - Comércio e Serviços	781.000,00
		25 - Energia	15.000.000,00
		26 - Transporte	13.234.000,00
		27 - Desporto e Lazer	2.838.000,00
		99 - Reserva	1.900.000,00
Total Receita:	**676.777.000,00**	**Total Despesa:**	**676.777.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
01 - Legislativa	13.000.000,00
Total	**13.000.000,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	
22 - Indústria	108.000,00
23 - Comércio e Serviços	781.000,00
18 - Gestão Ambiental	11.179.826,00
20 - Agricultura	9.023.500,00
27 - Desporto e Lazer	2.838.000,00
99 - Reserva	1.900.000,00
25 - Energia	15.000.000,00
26 - Transporte	2.000,00
12 - Educação	186.016.500,00
13 - Cultura	13.333.500,00
02 - Judiciária	2.497.000,00
04 - Administração	51.981.500,00
16 - Habitação	14.510.000,00
17 - Saneamento	2.012.000,00
14 - Direitos da Cidadania	28.000,00
15 - Urbanismo	89.047.000,00
Total	**400.257.826,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
10 - Saúde	230.927.700,00
Total	**230.927.700,00**
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 - Assistência Social	19.359.474,00
Total	**19.359.474,00**
05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
26 - Transporte	13.232.000,00
Total	**13.232.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

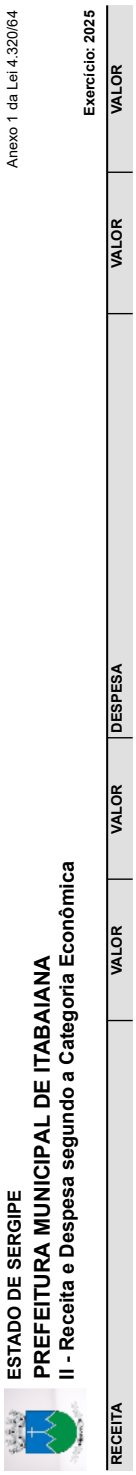
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**644.791.000,00**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**538.533.124,00**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.180.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.314.850,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.218.274,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	6.050.000,00				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.537.000,00				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.024.000,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-40.224.000,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.224.000,00				
SUBTOTAL		**604.567.000,00**	**SUBTOTAL**		**538.533.124,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		66.033.876,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		**604.567.000,00**	**TOTAL DA DESPESA CORRENTE**		**604.567.000,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**66.033.876,00**			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		72.210.000,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		136.343.876,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	126.248.776,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.070.000,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	95.100,00	
			46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,00	
SUBTOTAL		**72.210.000,00**	**SUBTOTAL**		**136.343.876,00**
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		**138.243.876,00**	**TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL**		**138.243.876,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		**676.777.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**676.777.000,00**

RESUMO		
1 - RECEITAS CORRENTES	**644.791.000,00**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**538.533.124,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**72.210.000,00**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**136.343.876,00**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**7 - RESERVAS RPPS**	**0,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**1.900.000,00**
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-40.224.000,00**		
TOTAL DA RECEITA	**676.777.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**676.777.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI



Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**644.791.000,00**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**80.180.000,00**
1110000000	IMPOSTOS		68.470.000,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	19.750.000,00		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.230.000,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000.000,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.520.000,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.000.000,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.000.000,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.000.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	25.720.000,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	25.720.000,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	25.720.000,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	23.000.000,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.600.000,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1120000000	TAXAS		11.710.000,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.710.000,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.710.000,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000.000,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00		
1200000000	**CONTRIBUIÇÕES**			**15.000.000,00**
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000.000,00		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**6.050.000,00**
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		400.000,00	
1311000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	400.000,00		
1311020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	400.000,00		
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	400.000,00		
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		5.650.000,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.650.000,00		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.650.000,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.650.000,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**534.537.000,00**
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		329.560.000,00	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	134.280.000,00		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	134.000.000,00		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	117.000.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:46:45
Página 1 de 5

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	117.000.000,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	17.000.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	17.000.000,00		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	80.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.000,00		
1711540000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	200.000,00		
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.650.000,00		
1712510000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.250.000,00		
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.250.000,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.400.000,00		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	400.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	400.000,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	2.000.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	2.000.000,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	161.180.000,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	161.180.000,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	63.230.000,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	63.230.000,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	80.000.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	80.000.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000.000,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	4.000.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	2.000.000,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	2.000.000,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	11.900.000,00		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	11.900.000,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	50.000,00		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	50.000,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	11.100.000,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.000.000,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.000.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	3.100.000,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.100.000,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	1.000.000,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.000.000,00		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.000.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000.000,00		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	7.000.000,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	5.000.000,00		
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	5.000.000,00		
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.000.000,00		
1715520100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	2.000.000,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	8.000.000,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	8.000.000,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	8.000.000,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00		
1717010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		
1717010100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.250.000,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00		
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.100.000,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.100.000,00		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	100.000,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		94.977.000,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	84.040.000,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	60.000.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	24.000.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.000.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	40.000,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	400.000,00		
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	400.000,00		
1722503000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	400.000,00		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	400.000,00		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.302.000,00		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.302.000,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.302.000,00		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.735.000,00		
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	50.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.185.000,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.185.000,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	500.000,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	500.000,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		110.000.000,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	110.000.000,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	110.000.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	110.000.000,00		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**9.024.000,00**
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000.000,00	
1911000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.000.000,00		
1911010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.000.000,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000.000,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		124.000,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	74.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	74.000,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	74.000,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.900.000,00	
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00		
1999990000	OUTRAS RECEITAS	1.900.000,00		
1999992000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.900.000,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.900.000,00		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**72.210.000,00**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**140.000,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		140.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	140.000,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	140.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	140.000,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**72.070.000,00**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		68.870.000,00	
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.000.000,00		
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	7.000.000,00		
2411511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000.000,00		
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	2.000.000,00		
2411512000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000,00		
2411512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00		
2411513000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	1.000.000,00		
2411513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	1.000.000,00		
2411514000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00		
2411514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	1.000.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2411519000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	2.000.000,00		
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	2.000.000,00		
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	12.500.000,00		
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.500.000,00		
2412509000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.500.000,00		
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	12.500.000,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.370.000,00		
2414010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.370.000,00		
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	49.370.000,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.200.000,00	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.200.000,00		
2422010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2422010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
2422500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000,00		
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.000.000,00		
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-40.224.000,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-23.416.000,00	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-23.416.000,00		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-23.400.000,00		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-23.400.000,00		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-23.400.000,00		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-16.000,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.000,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-16.808.000,00	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-16.808.000,00		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-12.000.000,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.000.000,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-4.800.000,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.800.000,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-8.000,00		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00		

Total da Receita: 676.777.000,00

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

JILDEVAN TELES SILVA
CRC.3859

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em:30/08/2024 11:46:45

Página 5 de 5

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.700.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.976.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.976.000,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.724.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.724.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	120.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	120.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	131.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	131.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	251.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	251.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			Total Unidade:	**13.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 1 de 43

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Órgão:	**13.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.220.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.686.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.686.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			534.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	51.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	51.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	76.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	71.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	151.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	151.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Unidade:	**3.231.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0202 - PROCURADORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.498.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.265.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.265.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	11.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	11.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	16.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	151.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	151.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Unidade:	**2.503.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			453.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	66.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	21.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Unidade:	**463.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.722.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.849.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.849.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	6.100.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	6.100.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.135.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.705.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	4.576.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	156.600,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	4.420.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.872.800,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		278.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	2.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	276.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	274.000,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.594.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	13.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	16.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	14.000,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	15.830.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.565.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.215.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	700.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	3.100.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	230.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	37.400,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.400,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	11.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	988.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	862.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.396.900,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.555.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769.900,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	76.500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.794.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			17.729.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.729.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	15.780.000,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	820.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	800.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	13.420.000,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	180.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	560.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.946.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	352.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			65.100,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.100,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	64.100,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00		
45905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
45905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**68.516.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			115.158.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.525.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.525.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	15.643.000,00		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	12.400.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	3.213.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.885.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.850.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.835.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	14.995.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	13.115.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	630.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.633.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.633.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 15420000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	64.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	14.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903300 - 15420000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15420000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.342.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.342.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.342.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.210.000,00		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.210.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.130.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	780.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	2.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**117.500.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			62.213.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.433.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.433.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.001.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.001.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	3.410.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.410.500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.780.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.428.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	11.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	11.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	11.110.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.210.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	170.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.530.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	197.000,00		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	259.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.057.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.020.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.024.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.355.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 11 de 43

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.350.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			51.282.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			51.282.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.282.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	48.755.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.760.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	27.544.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	97.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	352.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.310.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00		
44906100 - 17010000	Aquisição de Imóveis	105.000,00		
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	12.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**113.495.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.502.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			14.502.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.502.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	14.501.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.500.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**14.507.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
			Total Unidade:	**11.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.729.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.106.100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.106.100,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	332.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	332.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.002.100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.002.100,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	752.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	752.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.623.400,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		102.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	101.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	101.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.521.400,00	
33901400 -	Diárias - Civil	14.100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	14.100,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.712.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.711.100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	900.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	57.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	52.500,00		
33903300 - 17063110	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.600,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.581.100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.531.100,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.000,00		
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 17063110	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	11.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			296.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			294.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		294.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	190.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	176.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total Unidade:	**9.025.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			378.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			197.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			195.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		195.500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	8.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	186.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	181.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**577.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0213 - SECRETARIA DA FAZENDA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.558.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.052.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.052.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.506.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.503.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	153.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	153.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.913.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.507.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
33913000 -	Material de Consumo	500,00		
33913000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33913900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			56.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
90000000	RESERVAS			1.900.000,00
99000000	RESERVAS			1.900.000,00
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	
99999900 -	RESERVAS	1.900.000,00		
99999999 -	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Unidade:	**11.514.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.913.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			774.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		774.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.139.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.137.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	8.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	35.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			73.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	7.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**2.986.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			660.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	77.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	77.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	9.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	41.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	41.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	35.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.211.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.201.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.201.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	4.100.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	4.000.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**4.871.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0217 - OUVIDORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	11.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**260.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			332.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	232.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	232.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	31.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	31.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	7.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			Total Unidade:	**343.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.184.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		796.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.388.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.386.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	19.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	170.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	170.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.119.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.119.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			62.326,00
44000000	INVESTIMENTOS			62.326,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.326,00	
44905100 -	Obras e Instalações	34.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	28.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	28.326,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.326,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**3.246.326,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.136.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.214.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.214.000,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900300 -	Pensões	1.000,00		
31900300 - 15000000	Pensões	1.000,00		
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.922.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	600.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	600.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.322.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	108.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	107.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	507.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903800 -	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151.000,00		
33904100 -	Contribuições	1.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.013.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	50.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.044.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			39.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17500000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
			Total Unidade:	**26.180.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.656.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.296.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.296.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	363.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	363.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31904600 -	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.360.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.358.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33901900 -	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	437.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	362.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	75.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	71.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	71.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	63.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	63.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.562.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.562.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			186.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			176.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**4.842.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0224 - SECRETARIA DA CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.233.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.764.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.764.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	250.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.500,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.469.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		222.000,00	
33504100 -	Contribuições	121.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17150000	Contribuições	50.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	60.000,00		
33504100 - 17190000	Contribuições	10.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	101.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	21.000,00		
33504300 - 17150000	Subvenções Sociais	40.000,00		
33504300 - 17160000	Subvenções Sociais	30.000,00		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.247.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	407.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	407.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	60.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	50.000,00		
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	56.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 17150000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 17190000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.109.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.091.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33904300 -	Subvenções Sociais	110.000,00		
33904300 - 17150000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904300 - 17160000	Subvenções Sociais	50.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	215.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	94.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**13.333.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.789.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		853.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			936.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		402.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	2.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	400.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	101.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	101.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.062.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.062.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.062.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	990.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	18.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	972.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Unidade:	**2.851.000,00**
			Total Órgão:	**400.257.826,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**			
UO:	**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			199.692.450,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.966.850,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.966.850,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	18.685.000,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.079.500,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	11.605.500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.716.250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.200.750,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.515.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	13.955.750,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	13.005.750,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	950.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.350,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.100,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	503.900,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	501.150,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.750,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.500,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.250,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.725.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		118.725.100,00	
33900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33901400 -	Diárias - Civil	80.750,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	61.500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	19.250,00		
33903000 -	Material de Consumo	9.871.500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	978.500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.553.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	39.500,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	3.300.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.594.850,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.427.250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.127.500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.020.000,00		
33903200 - 16593120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	47.150,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.000,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	390.500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	160.500,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	230.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	449.500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386.750,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.336.750,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.639.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.430.500,00		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200.250,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.747.000,00		
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	612.100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.600,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	421.500,00		
33904000 - 16593110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 16593120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	135.750,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.750,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	201.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	200.500,00		
33909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	250,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	250,00		
33940000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	
33943000 -	Material de Consumo	500,00		
33943000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33943000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.235.250,00
44000000	INVESTIMENTOS			31.235.250,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.235.250,00	
44905100 -	Obras e Instalações	25.302.750,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.724.250,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	23.359.000,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	99.000,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	10.500,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.930.750,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	298.500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	370.250,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.140.500,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	1.750,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	250,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Unidade:	**230.927.700,00**
			Total Órgão:	**230.927.700,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:11
Página 34 de 43

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.370.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.933.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.933.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.191.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.183.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	713.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	711.500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.437.100,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.100,00	
33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	8.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	63.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	59.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	283.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	282.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785.400,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	84.500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	84.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			53.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			52.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	6.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	4.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	46.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.400,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
45905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	**5.424.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UO: 0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.349.074,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.601.300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.601.300,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.223.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	538.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.594.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	91.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.221.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	959.500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.211.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.014.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	350.700,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	613.100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	51.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	7.500,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	4.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	3.500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.747.774,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
33504100 -	Contribuições	2.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.500,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	2.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.500,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.743.774,00	
33901400 -	Diárias - Civil	47.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	17.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	14.500,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	15.500,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.354.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	36.100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.976.500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	141.000,00		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 16693120	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 16693110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 16693120	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.219.014,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.140.514,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	77.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	51.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	45.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16693110	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 16693120	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	41.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	40.000,00		
33903500 - 16693110	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16693120	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366.200,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.200,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	313.500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681.500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	408.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	337.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904100 -	Contribuições	51.000,00		
33904100 - 16693110	Contribuições	51.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	247.000,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
33904800 - 16693110	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16693120	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00		
33909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.360,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.360,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.393.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.393.300,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.300,00	
44905100 -	Obras e Instalações	539.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	190.500,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	347.500,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693120	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	853.600,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	786.500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 16693120	Equipamentos e Material Permanente	300,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
44909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Unidade:	**13.742.374,00**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			191.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.000,00	
33504100 -	Contribuições	80.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	80.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.800,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.800,00		
33903000 -	Material de Consumo	13.086,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.086,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.871,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.871,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**193.000,00**
			Total Órgão:	**19.359.474,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE				
UO: 0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.386.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.916.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.916.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.801.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.801.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	951.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	951.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31904600 -	Auxilio-alimentacao	85.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	85.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.470.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.468.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00		
33901900 -	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.179.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.824.000,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	355.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	135.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	135.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.615.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.465.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	181.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	181.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			980.900,00
44000000	INVESTIMENTOS			980.900,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		979.900,00	

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 -	Obras e Instalações	111.100,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	101.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	768.700,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	163.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	595.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	100.100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	
44939300 -	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
44939300 - 17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
			Total Unidade:	**12.367.400,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
UO:	**0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			742.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			739.600,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		737.600,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	158.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	158.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			122.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	70.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	70.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**864.600,00**
			Total Órgão:	**13.232.000,00**
			Total Geral:	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**538.533.124,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**297.314.850,00**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		297.314.850,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	801.000,00		
31900300	Pensões	1.000,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	43.505.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.436.350,00		
31901300	Obrigações Patronais	46.459.150,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.817.350,00		
31903400	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	6.000,00		
31904600	Auxilio-alimentacao	185.000,00		
31909100	Sentenças Judiciais	4.053.100,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	677.400,00		
31909300	Indenizações e Restituições	7.000,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	366.500,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**241.218.274,00**
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.708.000,00	
33504100	Contribuições	217.500,00		
33504300	Subvenções Sociais	1.490.500,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	
33717000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		239.158.774,00	
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	23.000,00		
33901400	Diárias - Civil	477.650,00		
33901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33901900	Auxílio-fardamento	150.000,00		
33903000	Material de Consumo	45.979.886,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	162.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.125.864,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	674.983,00		
33903500	Serviços de Consultoria	1.802.410,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.889.800,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	351.000,00		
33903800	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.693.121,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.604.100,00		
33904100	Contribuições	52.000,00		
33904300	Subvenções Sociais	111.000,00		
33904600	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.080.000,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	687.750,00		
33909100	Sentenças Judiciais	256.500,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	686.100,00		
33909300	Indenizações e Restituições	138.360,00		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
33913000	Material de Consumo	500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	
33943000	Material de Consumo	500,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**136.343.876,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**126.248.776,00**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.247.776,00	
44905100	Obras e Instalações	111.859.350,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.889.376,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:52:32
Página 1 de 2

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
44906100	Aquisição de Imóveis	2.460.850,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
44909300	Indenizações e Restituições	37.000,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	
44939300	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
45000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**95.100,00**
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		95.100,00	
45905200	Equipamentos e Material Permanente	94.100,00		
45909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**10.000.000,00**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
90000000	**RESERVAS**			**1.900.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**1.900.000,00**
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	
99999900	RESERVAS	1.900.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Despesa:	**676.777.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
Função	**01**	**LEGISLATIVA**				
SubFunç.	**031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Programa:	**0008**	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**				
	1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1002	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	12.696.000,00	0,00	12.696.000,00
	2196	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Soma Função:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Total Unidade:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
		Total Órgão:	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0201 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00
		Soma Programa:	**11.000,00**	**3.215.000,00**	**0,00**	**3.226.000,00**
		Soma SubFunção:	**11.000,00**	**3.215.000,00**	**0,00**	**3.226.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma Função:	**11.000,00**	**3.220.000,00**	**0,00**	**3.231.000,00**
		Total Unidade:	**11.000,00**	**3.220.000,00**	**0,00**	**3.231.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0202 - PROCURADORIA GERAL**					
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**2.498.000,00**	**0,00**	**2.503.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0203 - CONTROLADORIA GERAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Soma Programa:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Soma SubFunção:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**124**	**CONTROLE INTERNO**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma Função:	**10.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**463.000,00**
		Total Unidade:	**10.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**463.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
	2139	MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.420.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00
	1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.866.400,00	0,00	16.866.400,00
	2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
	2022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.079.000,00	0,00	7.079.000,00
		Soma Programa:	**11.722.000,00**	**30.734.400,00**	**0,00**	**42.456.400,00**
		Soma SubFunção:	**11.722.000,00**	**30.734.400,00**	**0,00**	**42.456.400,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
	2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		Soma Programa:	**3.240.000,00**	**14.250.000,00**	**0,00**	**17.490.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.240.000,00**	**14.250.000,00**	**0,00**	**17.490.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**368**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
	2028	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	1.180.000,00	6.100.000,00	0,00	7.280.000,00
Soma SubFunção:	1.180.000,00	6.100.000,00	0,00	7.280.000,00
Soma Função:	16.142.000,00	52.374.500,00	0,00	68.516.500,00
Total Unidade:	16.142.000,00	52.374.500,00	0,00	68.516.500,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:53:18
Página 6 de 34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	8.960.000,00	0,00	8.960.000,00
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	81.202.000,00	0,00	81.202.000,00
		Soma Programa:	**1.100.000,00**	**90.162.000,00**	**0,00**	**91.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.100.000,00**	**90.162.000,00**	**0,00**	**91.262.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
	2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	0,00	15.060.000,00	0,00	15.060.000,00
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00
		Soma Programa:	**112.000,00**	**21.978.000,00**	**0,00**	**22.090.000,00**
		Soma SubFunção:	**112.000,00**	**21.978.000,00**	**0,00**	**22.090.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.830.000,00**	**0,00**	**1.830.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.830.000,00**	**0,00**	**1.830.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**367**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
	8399	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL	0,00	2.318.000,00	0,00	2.318.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
		Soma Função:	**1.212.000,00**	**116.288.000,00**	**0,00**	**117.500.000,00**
		Total Unidade:	**1.212.000,00**	**116.288.000,00**	**0,00**	**117.500.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2031	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1138	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
		Soma Programa:	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
		Soma SubFunção:	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
		Soma Função:	**33.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Função	**14**	**DIREITOS DA CIDADANIA**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2034	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	1017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
	1019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.864.000,00	0,00	25.864.000,00
		Soma Programa:	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.801.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00
	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	1.721.000,00	0,00	0,00	1.721.000,00
	1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1028	URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1029	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1030	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1032	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1033	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	1037	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	1048	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	35.229.000,00	0,00	0,00	35.229.000,00
	1050	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
	1052	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1054	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	1135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	5.130.000,00	0,00	0,00	5.130.000,00
	2033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Soma Programa:	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
		Soma SubFunção:	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1067	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.538.000,00	0,00	12.538.000,00
		Soma Programa:	**8.000,00**	**12.538.000,00**	**0,00**	**12.546.000,00**
		Soma SubFunção:	**10.000,00**	**12.538.000,00**	**0,00**	**12.548.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1043	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
		Soma Programa:	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
		Soma SubFunção:	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
		Soma Função:	**49.621.000,00**	**39.414.500,00**	**0,00**	**89.035.500,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1044	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma Função:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Função	**17**	**SANEAMENTO**				
SubFunç.	**512**	**SANEAMENTO BASICO URBANO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1051	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.006.000,00	0,00	0,00	2.006.000,00
	2038	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
		Soma Função:	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1076	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2039	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	2040	MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
	2041	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		Soma Programa:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
		Soma Função:	**4.000,00**	**7.352.000,00**	**0,00**	**7.356.000,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**752**	**ENERGIA ELETRICA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Soma SubFunção:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Soma Função:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Total Unidade:	**51.674.000,00**	**61.821.500,00**	**0,00**	**113.495.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**					
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2042	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	14.501.000,00	0,00	0,00	14.501.000,00
		Soma Programa:	**14.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.501.000,00**
		Soma SubFunção:	**14.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.501.000,00**
		Soma Função:	**14.501.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.507.000,00**
		Total Unidade:	**14.501.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.507.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**					
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1058	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2043	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
		Total Unidade:	**2.000,00**	**9.500,00**	**0,00**	**11.500,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**					
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	0,00	7.163.000,00	0,00	7.163.000,00
	2045	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	2046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	500,00	0,00	500,00
	2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
	2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00
		Soma Programa:	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
		Soma SubFunção:	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2048	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2049	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma SubFunção:	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**607**	**IRRIGACAO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1068	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
	1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2050	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
		Soma SubFunção:	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**609**	**DEFESA AGROPECUÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1137	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2051	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
		Soma Programa:	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
		Soma SubFunção:	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
		Soma Função:	**500.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.023.500,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Total Unidade:	**502.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.025.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**357.000,00**	**0,00**	**357.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
		Soma Programa:	**183.500,00**	**0,00**	**0,00**	**183.500,00**
		Soma SubFunção:	**183.500,00**	**357.000,00**	**0,00**	**540.500,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1080	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2061	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
		Soma Programa:	**4.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
		Soma Função:	**187.500,00**	**390.000,00**	**0,00**	**577.500,00**
		Total Unidade:	**187.500,00**	**390.000,00**	**0,00**	**577.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0213 - SECRETARIA DA FAZENDA**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.542.000,00	0,00	9.542.000,00
	2064	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**53.000,00**	**9.552.000,00**	**0,00**	**9.605.000,00**
		Soma SubFunção:	**53.000,00**	**9.552.000,00**	**0,00**	**9.605.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2066	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma Função:	**53.000,00**	**9.561.000,00**	**0,00**	**9.614.000,00**
Função	**99**	**RESERVA**				
SubFunç.	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		Soma Programa:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Soma Função:	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
		Total Unidade:	**1.953.000,00**	**9.561.000,00**	**0,00**	**11.514.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	1084	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1085	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1086	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
		Soma Programa:	**71.000,00**	**2.904.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**
		Soma SubFunção:	**71.000,00**	**2.904.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma Função:	**71.000,00**	**2.915.000,00**	**0,00**	**2.986.000,00**
		Total Unidade:	**71.000,00**	**2.915.000,00**	**0,00**	**2.986.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1152	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Soma Programa:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Soma Função:	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2171	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2172	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Função	**22**	**INDÚSTRIA**				
SubFunç.	**662**	**PRODUÇÃO INDUSTRIAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1153	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma Função:	**50.000,00**	**58.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2173	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
		Soma Programa:	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
		Soma SubFunção:	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2174	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		Soma Função:	**110.000,00**	**653.000,00**	**0,00**	**763.000,00**
		Total Unidade:	**4.160.000,00**	**711.000,00**	**0,00**	**4.871.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0217 - OUVIDORIA GERAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2080	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2082	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1179	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2188	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**313.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**313.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2189	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**338.000,00**	**0,00**	**343.000,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**338.000,00**	**0,00**	**343.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	326,00	0,00	0,00	326,00
	2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
	2158	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**326,00**	**987.000,00**	**0,00**	**987.326,00**
		Soma SubFunção:	**326,00**	**987.000,00**	**0,00**	**987.326,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	2160	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1147	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1148	CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1149	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1150	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2162	IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2163	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2168	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
	2169	MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**13.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**2.252.000,00**
		Soma SubFunção:	**13.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**2.252.000,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**542**	**CONTROLE AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**				
	1151	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**15.326,00**	**3.231.000,00**	**0,00**	**3.246.326,00**
		Total Unidade:	**15.326,00**	**3.231.000,00**	**0,00**	**3.246.326,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**061**	**AÇÃO JUDICIÁRIA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	1145	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	11.239.000,00	0,00	11.239.000,00
	2152	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
	2153	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2154	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**41.000,00**	**12.051.000,00**	**0,00**	**12.092.000,00**
		Soma SubFunção:	**41.000,00**	**12.051.000,00**	**0,00**	**12.092.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**843**	**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2156	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
		Soma Função:	**41.000,00**	**26.139.500,00**	**0,00**	**26.180.500,00**
		Total Unidade:	**41.000,00**	**26.139.500,00**	**0,00**	**26.180.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	1177	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	1178	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	2161	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
	2184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
	2185	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
	2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
		Soma Programa:	**66.000,00**	**4.769.000,00**	**0,00**	**4.835.000,00**
		Soma SubFunção:	**66.000,00**	**4.769.000,00**	**0,00**	**4.835.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2187	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
		Soma Função:	**66.000,00**	**4.776.000,00**	**0,00**	**4.842.000,00**
		Total Unidade:	**66.000,00**	**4.776.000,00**	**0,00**	**4.842.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0224 - SECRETARIA DA CULTURA**					
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1157	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1158	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1180	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2074	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2075	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2178	PROGRAMA AUXILIO CULTURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1160	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1161	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1164	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1166	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1167	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2179	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
	2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	10.590.000,00	0,00	10.590.000,00
	2191	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
	2194	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma Programa:	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
		Soma SubFunção:	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
		Soma Função:	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**
		Total Unidade:	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**					
UO:	**0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**					
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		Soma Programa:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma SubFunção:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma Função:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
	2177	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	2176	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1168	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	956.000,00	0,00	0,00	956.000,00
	1169	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1170	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
		Soma SubFunção:	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**813**	**LAZER**				
Programa:	**0004**	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**				
	1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1172	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1173	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1176	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2181	RUAS DE LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
	2183	INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
		Soma SubFunção:	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
		Soma Função:	**990.000,00**	**1.845.000,00**	**0,00**	**2.835.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:	1.006.000,00	1.845.000,00	0,00	2.851.000,00
Total Órgão:	91.660.826,00	308.597.000,00	0,00	400.257.826,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**					
UO:	**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA**					
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
	1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	16.578.100,00	0,00	16.578.100,00
	2090	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
	2092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
	2136	OUVIDORIA DO SUS	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
		Soma Programa:	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
		Soma SubFunção:	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	4.641.250,00	0,00	0,00	4.641.250,00
	2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	58.195.750,00	0,00	58.195.750,00
		Soma Programa:	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
		Soma SubFunção:	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.978.000,00	0,00	0,00	18.978.000,00
	2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	95.724.500,00	0,00	95.724.500,00
	2096	NEFROLOGIA	0,00	8.710.750,00	0,00	8.710.750,00
	2149	MANUTENÇÃO DE UPA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
		Soma SubFunção:	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**303**	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	2091	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
	2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	6.260.250,00	0,00	6.260.250,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**304**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	839.500,00	0,00	839.500,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**305**	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
	1123	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA	1.449.500,00	0,00	0,00	1.449.500,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em:30/08/2024 11:53:18
Página 28 de 34

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		0,00	12.974.600,00	0,00	12.974.600,00
		Soma Programa:	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
		Soma SubFunção:	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
2094	GESTÃO DO SUS		0,00	6.212.100,00	0,00	6.212.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**481**	**HABITACAO RURAL**				
Programa:	**0007**	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**				
1124	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		Soma Programa:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma SubFunção:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
		Soma Função:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
		Total Unidade:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
		Total Órgão:	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
	2101	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.313.400,00	0,00	4.313.400,00
	2103	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
	2104	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
	2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
		Soma Programa:	**27.400,00**	**5.061.400,00**	**0,00**	**5.088.800,00**
		Soma SubFunção:	**27.400,00**	**5.061.400,00**	**0,00**	**5.088.800,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1128	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
		Soma Programa:	**18.300,00**	**0,00**	**0,00**	**18.300,00**
		Soma SubFunção:	**18.300,00**	**0,00**	**0,00**	**18.300,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
		Soma Função:	**45.700,00**	**5.378.400,00**	**0,00**	**5.424.100,00**
		Total Unidade:	**45.700,00**	**5.378.400,00**	**0,00**	**5.424.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**835.000,00**	**0,00**	**835.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**835.000,00**	**0,00**	**835.000,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
	1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	1132	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
	2121	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
	2195	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	168.700,00	0,00	168.700,00
		Soma Programa:	**510.000,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.206.700,00**
		Soma SubFunção:	**510.000,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.206.700,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.519.860,00	0,00	2.519.860,00
	2109	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
	2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
	2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	989.700,00	0,00	989.700,00
	2114	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2116	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
	2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.270.514,00	0,00	2.270.514,00
	2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.446.174,00**	**0,00**	**9.446.174,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.446.174,00**	**0,00**	**9.446.174,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**246**	**SEGURANÇA DE RENDA**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.554.100,00	0,00	1.554.100,00
	2115	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00
	2141	PROCADSUAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
		Soma Função:	**510.000,00**	**13.232.374,00**	**0,00**	**13.742.374,00**
		Total Unidade:	**510.000,00**	**13.232.374,00**	**0,00**	**13.742.374,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
	2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	183.410,00	0,00	183.410,00
	2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	9.590,00	0,00	9.590,00
		Soma Programa:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
		Total Órgão:	**555.700,00**	**18.803.774,00**	**0,00**	**19.359.474,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
UO:	**0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
	2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.398.000,00	0,00	5.398.000,00
	2126	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	2127	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
		Soma Programa:	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
		Soma SubFunção:	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2129	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	115.100,00	0,00	115.100,00
	2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00
	2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	929.100,00	0,00	929.100,00
	2132	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.663.200,00**	**0,00**	**5.663.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.663.200,00**	**0,00**	**5.663.200,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**785**	**TRANSPORTES ESPECIAIS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2133	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		Soma Função:	**760.200,00**	**11.607.200,00**	**0,00**	**12.367.400,00**
		Total Unidade:	**760.200,00**	**11.607.200,00**	**0,00**	**12.367.400,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**					
UO:	**0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**453**	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	1142	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Soma SubFunção:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0001**	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**				
	2144	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**				
	2134	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	694.600,00	0,00	694.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**694.600,00**	**0,00**	**694.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**814.600,00**	**0,00**	**814.600,00**
		Soma Função:	**50.000,00**	**814.600,00**	**0,00**	**864.600,00**
		Total Unidade:	**50.000,00**	**814.600,00**	**0,00**	**864.600,00**
		Total Órgão:	**810.200,00**	**12.421.800,00**	**0,00**	**13.232.000,00**
		Total Despesa:	**118.730.976,00**	**558.046.024,00**	**0,00**	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**	**300.000,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008.1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0008.1002	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	12.696.000,00	0,00	12.696.000,00
01.031.0008.2196	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02	**Judiciária**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122	**Administração Geral**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**5.000,00**	**2.492.000,00**	**0,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009.1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.122.0009.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00
04	**Administração**	**4.290.000,00**	**47.691.500,00**	**0,00**	**51.981.500,00**
04.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001.2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
04.122	**Administração Geral**	**4.259.000,00**	**33.055.000,00**	**0,00**	**37.314.000,00**
04.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**4.257.000,00**	**33.055.000,00**	**0,00**	**37.312.000,00**
04.122.0001.1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.0001.1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0001.1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0001.1084	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1085	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1086	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0001.1144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
04.122.0001.1145	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0001.1152	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
04.122.0001.1177	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.122.0001.1178	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1179	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.542.000,00	0,00	9.542.000,00
04.122.0001.2064	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
04.122.0001.2080	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
04.122.0001.2081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0001.2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	11.239.000,00	0,00	11.239.000,00
04.122.0001.2152	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
04.122.0001.2153	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0001.2154	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0001.2161	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
04.122.0001.2184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
04.122.0001.2185	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
04.122.0001.2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
04.122.0001.2188	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
04.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
04.122.0003.1007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
04.124.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em:30/08/2024 11:53:45

Página 1 de 9

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.124.0001.2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**139.500,00**	**0,00**	**139.500,00**
04.128.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**110.500,00**	**0,00**	**110.500,00**
04.128.0001.2003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0001.2007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0001.2066	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.0001.2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0001.2082	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.128.0001.2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
04.128.0001.2187	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0001.2189	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
04.128.0003.2031	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.128.0009	**GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
04.128.0009.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.244	**Assistência Comunitária**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
04.244.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
04.244.0001.1138	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001.2156	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
08	**Assistência Social**	**555.700,00**	**18.803.774,00**	**0,00**	**19.359.474,00**
08.122	**Administração Geral**	**27.400,00**	**5.896.400,00**	**0,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**27.400,00**	**5.896.400,00**	**0,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006.1127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
08.122.0006.2101	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.122.0006.2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.313.400,00	0,00	4.313.400,00
08.122.0006.2103	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
08.122.0006.2104	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
08.122.0006.2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.122.0006.2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
08.122.0006.2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0006.2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**492.000,00**	**0,00**	**492.000,00**
08.243.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**492.000,00**	**0,00**	**492.000,00**
08.243.0006.2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
08.243.0006.2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	183.410,00	0,00	183.410,00
08.243.0006.2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	9.590,00	0,00	9.590,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**528.300,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**528.300,00**	**696.700,00**	**0,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006.1128	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
08.244.0006.1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
08.244.0006.1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
08.244.0006.1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
08.244.0006.1132	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
08.244.0006.2121	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.244.0006.2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
08.244.0006.2195	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	168.700,00	0,00	168.700,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**0,00**	**9.464.174,00**	**0,00**	**9.464.174,00**
08.245.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**9.464.174,00**	**0,00**	**9.464.174,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.245.0006.2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.519.860,00	0,00	2.519.860,00
08.245.0006.2109	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
08.245.0006.2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
08.245.0006.2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	989.700,00	0,00	989.700,00
08.245.0006.2114	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.245.0006.2116	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
08.245.0006.2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.270.514,00	0,00	2.270.514,00
08.245.0006.2120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.245.0006.2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.246	**Segurança de Renda**	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006	**GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.254.500,00**	**0,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006.2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.246.0006.2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.554.100,00	0,00	1.554.100,00
08.246.0006.2115	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.246.0006.2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00
08.246.0006.2141	PROCADSUAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10	**Saúde**	**25.404.250,00**	**205.523.450,00**	**0,00**	**230.927.700,00**
10.122	**Administração Geral**	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**260.500,00**	**16.601.250,00**	**0,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007.1117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0007.1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
10.122.0007.1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.122.0007.2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	16.578.100,00	0,00	16.578.100,00
10.122.0007.2090	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
10.122.0007.2092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
10.122.0007.2136	OUVIDORIA DO SUS	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
10.301	**Atenção Básica**	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**4.641.250,00**	**58.195.750,00**	**0,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	4.641.250,00	0,00	0,00	4.641.250,00
10.301.0007.2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	58.195.750,00	0,00	58.195.750,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**18.978.000,00**	**104.438.250,00**	**0,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007.1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.978.000,00	0,00	0,00	18.978.000,00
10.302.0007.2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	95.724.500,00	0,00	95.724.500,00
10.302.0007.2096	NEFROLOGIA	0,00	8.710.750,00	0,00	8.710.750,00
10.302.0007.2149	MANUTENÇÃO DE UPA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**0,00**	**6.262.000,00**	**0,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007.2091	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
10.303.0007.2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	6.260.250,00	0,00	6.260.250,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
10.304.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**50.000,00**	**839.500,00**	**0,00**	**889.500,00**
10.304.0007.1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.304.0007.2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	839.500,00	0,00	839.500,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**1.449.500,00**	**12.974.600,00**	**0,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007.1123	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA	1.449.500,00	0,00	0,00	1.449.500,00
10.305.0007.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	0,00	12.974.600,00	0,00	12.974.600,00
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**0,00**	**6.212.100,00**	**0,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007.2094	GESTÃO DO SUS	0,00	6.212.100,00	0,00	6.212.100,00
10.481	**Habitacao Rural**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
10.481.0007	**PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.481.0007.1124	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12	**Educação**	**17.354.000,00**	**168.662.500,00**	**0,00**	**186.016.500,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005.2015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
12.122.0005.2139	MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005.2016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**12.822.000,00**	**120.896.400,00**	**0,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**12.822.000,00**	**120.896.400,00**	**0,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.420.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00
12.361.0005.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.361.0005.1011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
12.361.0005.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0005.2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
12.361.0005.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.866.400,00	0,00	16.866.400,00
12.361.0005.2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
12.361.0005.2022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.0005.2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.079.000,00	0,00	7.079.000,00
12.361.0005.2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	8.960.000,00	0,00	8.960.000,00
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	81.202.000,00	0,00	81.202.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**3.352.000,00**	**36.228.000,00**	**0,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**3.352.000,00**	**36.228.000,00**	**0,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
12.365.0005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
12.365.0005.2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
12.365.0005.2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.365.0005.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
12.365.0005.2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	0,00	15.060.000,00	0,00	15.060.000,00
12.365.0005.6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005.2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.366.0005.8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**0,00**	**2.318.000,00**	**0,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005.8399	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL	0,00	2.318.000,00	0,00	2.318.000,00
12.368	**Educação Básica**	**1.180.000,00**	**6.100.000,00**	**0,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**	**1.180.000,00**	**6.100.000,00**	**0,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005.1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
12.368.0005.2028	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
13	**Cultura**	**97.000,00**	**13.236.500,00**	**0,00**	**13.333.500,00**
13.122	**Administração Geral**	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**5.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004.1157	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1158	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1180	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
13.122.0004.2074	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13.122.0004.2075	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.122.0004.2178	PROGRAMA AUXILIO CULTURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.122.0004.2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**92.000,00**	**11.216.500,00**	**0,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004.1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
13.392.0004.1160	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1161	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1164	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13.392.0004.1165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1166	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.1167	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2179	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
13.392.0004.2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	10.590.000,00	0,00	10.590.000,00
13.392.0004.2191	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
13.392.0004.2194	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451	**Infraestrutura Urbana**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
14.451.0001.2034	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15	**Urbanismo**	**49.623.000,00**	**39.424.000,00**	**0,00**	**89.047.000,00**
15.122	**Administração Geral**	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.398.000,00**	**25.864.000,00**	**0,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003.1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
15.122.0003.1017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.122.0003.1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
15.122.0003.1019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.122.0003.1020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.122.0003.1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.864.000,00	0,00	25.864.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**47.205.000,00**	**1.006.000,00**	**0,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003.1022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.801.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00
15.451.0003.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	1.721.000,00	0,00	0,00	1.721.000,00
15.451.0003.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.451.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0003.1026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1028	URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1029	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.1030	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1032	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1033	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
15.451.0003.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0003.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0003.1037	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.451.0003.1048	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	35.229.000,00	0,00	0,00	35.229.000,00
15.451.0003.1050	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
15.451.0003.1052	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1054	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
15.451.0003.1135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	5.130.000,00	0,00	0,00	5.130.000,00
15.451.0003.2033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**12.000,00**	**12.547.500,00**	**0,00**	**12.559.500,00**
15.452.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.452.0002.1067	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**10.000,00**	**12.547.500,00**	**0,00**	**12.557.500,00**
15.452.0003.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0003.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0003.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.1058	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.538.000,00	0,00	12.538.000,00
15.452.0003.2043	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
15.482	**Habitacao Urbana**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.482.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
15.482.0003.1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.605	**Abastecimento**	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
15.605.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**6.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
15.605.0003.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.605.0003.1043	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.605.0003.2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
16	**Habitação**	**14.504.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**14.510.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003.2042	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
16.482	**Habitacao Urbana**	**14.504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**14.504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003.1044	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.482.0003.1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	14.501.000,00	0,00	0,00	14.501.000,00
17	**Saneamento**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.008.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.1051	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.006.000,00	0,00	0,00	2.006.000,00
17.512.0003.2038	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**206.826,00**	**10.973.000,00**	**0,00**	**11.179.826,00**
18.122	**Administração Geral**	**183.826,00**	**1.344.000,00**	**0,00**	**1.527.826,00**
18.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**357.000,00**	**0,00**	**357.000,00**
18.122.0001.2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
18.122.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**183.826,00**	**987.000,00**	**0,00**	**1.170.826,00**
18.122.0002.1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
18.122.0002.1146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	326,00	0,00	0,00	326,00
18.122.0002.2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
18.122.0002.2158	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
18.128.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.128.0002.2160	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**21.000,00**	**9.624.000,00**	**0,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**21.000,00**	**9.624.000,00**	**0,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002.1076	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0002.1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1080	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1147	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1148	CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1149	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0002.1150	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2039	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0002.2040	MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
18.541.0002.2041	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
18.541.0002.2061	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.0002.2162	IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0002.2163	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0002.2168	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
18.541.0002.2169	MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0002.2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.542.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.542.0002.1151	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20	**Agricultura**	**500.000,00**	**8.523.500,00**	**0,00**	**9.023.500,00**
20.122	**Administração Geral**	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**51.000,00**	**8.401.500,00**	**0,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.122.0002.1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
20.122.0002.1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.122.0002.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	0,00	7.163.000,00	0,00	7.163.000,00
20.122.0002.2045	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.122.0002.2046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	500,00	0,00	500,00
20.122.0002.2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
20.122.0002.2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
20.244.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
20.244.0002.1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.2048	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.244.0002.2049	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.607	**Irrigacao**	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
20.607.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**334.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**339.000,00**
20.607.0002.1068	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
20.607.0002.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.607.0002.2050	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.692	**Comercialização**	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.692.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**59.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**164.000,00**
20.692.0002.1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.692.0002.1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1137	CONSTRUÇÃO. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.2051	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
22	**Indústria**	**50.000,00**	**58.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
22.122	**Administração Geral**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001.2171	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
22.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001.2172	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
22.662	**Produção Industrial**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001.1153	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**128.000,00**	**653.000,00**	**0,00**	**781.000,00**
23.122	**Administração Geral**	**126.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**739.000,00**
23.122.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**110.000,00**	**613.000,00**	**0,00**	**723.000,00**
23.122.0001.1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.122.0001.1155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.122.0001.2173	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
23.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
23.122.0004.1156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
23.692	**Comercialização**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002.1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004.2174	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
25	**Energia**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003.2036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
26	**Transporte**	**812.200,00**	**12.421.800,00**	**0,00**	**13.234.000,00**
26.122	**Administração Geral**	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**760.200,00**	**5.940.000,00**	**0,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003.1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
26.122.0003.1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
26.122.0003.2125	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.398.000,00	0,00	5.398.000,00
26.122.0003.2126	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
26.122.0003.2127	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.122.0003.2128	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003.1142	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**2.000,00**	**6.477.800,00**	**0,00**	**6.479.800,00**
26.782.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
26.782.0001.2144	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**2.000,00**	**6.357.800,00**	**0,00**	**6.359.800,00**
26.782.0003.1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
26.782.0003.2129	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	115.100,00	0,00	115.100,00
26.782.0003.2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00
26.782.0003.2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	929.100,00	0,00	929.100,00
26.782.0003.2132	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0003.2134	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	694.600,00	0,00	694.600,00
26.785	**Transportes Especiais**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003.2133	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**993.000,00**	**1.845.000,00**	**0,00**	**2.838.000,00**
27.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004.2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
27.122.0004.2177	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004.2176	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**963.000,00**	**0,00**	**0,00**	**963.000,00**
27.812.0003	**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
27.812.0003.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
27.812.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**960.000,00**
27.812.0004.1168	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	956.000,00	0,00	0,00	956.000,00
27.812.0004.1169	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.1170	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813	**Lazer**	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
27.813.0004	**FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**	**30.000,00**	**778.000,00**	**0,00**	**808.000,00**
27.813.0004.1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1172	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1173	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0004.1174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1176	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.2181	RUAS DE LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.813.0004.2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
27.813.0004.2183	INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99	**Reserva**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001	**GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	Total da Despesa:	**118.730.976,00**	**558.046.024,00**	**0,00**	**676.777.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
01.031.0008	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
02	**Judiciária**	**2.493.000,00**	**4.000,00**	**2.497.000,00**
02.122	**Administração Geral**	**2.493.000,00**	**4.000,00**	**2.497.000,00**
02.122.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	2.493.000,00	4.000,00	2.497.000,00
04	**Administração**	**47.404.500,00**	**4.577.000,00**	**51.981.500,00**
04.061	**Ação Judiciária**	**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**
04.061.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
04.122	**Administração Geral**	**32.761.000,00**	**4.553.000,00**	**37.314.000,00**
04.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	32.760.000,00	4.552.000,00	37.312.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
04.124	**Controle Interno**	**447.000,00**	**0,00**	**447.000,00**
04.124.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	447.000,00	0,00	447.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**139.500,00**	**0,00**	**139.500,00**
04.128.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	110.500,00	0,00	110.500,00
04.128.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
04.128.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	6.000,00	0,00	6.000,00
04.244	**Assistência Comunitária**	**7.000,00**	**24.000,00**	**31.000,00**
04.244.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.000,00	24.000,00	31.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
04.843.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
08	**Assistência Social**	**10.441.174,00**	**8.918.300,00**	**19.359.474,00**
08.122	**Administração Geral**	**5.878.800,00**	**45.000,00**	**5.923.800,00**
08.122.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.878.800,00	45.000,00	5.923.800,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**490.000,00**	**2.000,00**	**492.000,00**
08.243.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	490.000,00	2.000,00	492.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**508.700,00**	**716.300,00**	**1.225.000,00**
08.244.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	508.700,00	716.300,00	1.225.000,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**3.135.974,00**	**6.328.200,00**	**9.464.174,00**
08.245.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.135.974,00	6.328.200,00	9.464.174,00
08.246	**Segurança de Renda**	**427.700,00**	**1.826.800,00**	**2.254.500,00**
08.246.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	427.700,00	1.826.800,00	2.254.500,00
10	**Saúde**	**50.625.700,00**	**180.302.000,00**	**230.927.700,00**
10.122	**Administração Geral**	**16.800.850,00**	**60.900,00**	**16.861.750,00**
10.122.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	16.800.850,00	60.900,00	16.861.750,00
10.301	**Atenção Básica**	**19.872.250,00**	**42.964.750,00**	**62.837.000,00**
10.301.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	19.872.250,00	42.964.750,00	62.837.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**7.867.250,00**	**115.549.000,00**	**123.416.250,00**
10.302.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	7.867.250,00	115.549.000,00	123.416.250,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**2.090.500,00**	**4.171.500,00**	**6.262.000,00**
10.303.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	2.090.500,00	4.171.500,00	6.262.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**637.250,00**	**252.250,00**	**889.500,00**
10.304.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	637.250,00	252.250,00	889.500,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**2.346.500,00**	**12.077.600,00**	**14.424.100,00**
10.305.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	2.346.500,00	12.077.600,00	14.424.100,00
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**1.006.100,00**	**5.206.000,00**	**6.212.100,00**
10.306.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	1.006.100,00	5.206.000,00	6.212.100,00
10.481	**Habitacao Rural**	**5.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**
10.481.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00	20.000,00	25.000,00
12	**Educação**	**43.056.500,00**	**142.960.000,00**	**186.016.500,00**
12.122	**Administração Geral**	**280.100,00**	**0,00**	**280.100,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	280.100,00	0,00	280.100,00
12.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
12.243.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**29.376.400,00**	**104.342.000,00**	**133.718.400,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	29.376.400,00	104.342.000,00	133.718.400,00
12.365	**Educação Infantil**	**12.590.000,00**	**26.990.000,00**	**39.580.000,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	12.590.000,00	26.990.000,00	39.580.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**700.000,00**	**2.030.000,00**	**2.730.000,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	700.000,00	2.030.000,00	2.730.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**2.318.000,00**	**2.318.000,00**
12.367.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em:30/08/2024 11:54:01

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
12.368	**Educação Básica**	**0,00**	**7.280.000,00**	**7.280.000,00**
12.368.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	7.280.000,00	7.280.000,00
13	**Cultura**	**12.690.500,00**	**643.000,00**	**13.333.500,00**
13.122	**Administração Geral**	**2.023.000,00**	**2.000,00**	**2.025.000,00**
13.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	2.023.000,00	2.000,00	2.025.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**10.667.500,00**	**641.000,00**	**11.308.500,00**
13.392.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	10.667.500,00	641.000,00	11.308.500,00
14	**Direitos da Cidadania**	**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
14.451	**Infraestrutura Urbana**	**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
14.451.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	18.000,00	10.000,00	28.000,00
15	**Urbanismo**	**55.865.000,00**	**33.182.000,00**	**89.047.000,00**
15.122	**Administração Geral**	**25.844.000,00**	**2.418.000,00**	**28.262.000,00**
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	25.844.000,00	2.418.000,00	28.262.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**19.241.000,00**	**28.970.000,00**	**48.211.000,00**
15.451.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.241.000,00	28.970.000,00	48.211.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**10.770.500,00**	**1.789.000,00**	**12.559.500,00**
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.452.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.769.500,00	1.788.000,00	12.557.500,00
15.482	**Habitacao Urbana**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
15.482.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.605	**Abastecimento**	**8.500,00**	**4.000,00**	**12.500,00**
15.605.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.500,00	4.000,00	12.500,00
16	**Habitação**	**8.000,00**	**14.502.000,00**	**14.510.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16.244.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.000,00	0,00	6.000,00
16.482	**Habitacao Urbana**	**2.000,00**	**14.502.000,00**	**14.504.000,00**
16.482.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.000,00	14.502.000,00	14.504.000,00
17	**Saneamento**	**2.003.000,00**	**9.000,00**	**2.012.000,00**
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**2.003.000,00**	**9.000,00**	**2.012.000,00**
17.512.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.003.000,00	9.000,00	2.012.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**11.157.326,00**	**22.500,00**	**11.179.826,00**
18.122	**Administração Geral**	**1.524.326,00**	**3.500,00**	**1.527.826,00**
18.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	356.000,00	1.000,00	357.000,00
18.122.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.168.326,00	2.500,00	1.170.826,00
18.128	**Formação de Recursos Humanos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
18.128.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**9.627.000,00**	**18.000,00**	**9.645.000,00**
18.541.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	9.627.000,00	18.000,00	9.645.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
18.542.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20	**Agricultura**	**7.907.500,00**	**1.116.000,00**	**9.023.500,00**
20.122	**Administração Geral**	**7.349.500,00**	**1.103.000,00**	**8.452.500,00**
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	7.349.500,00	1.103.000,00	8.452.500,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**13.000,00**	**5.000,00**	**18.000,00**
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	13.000,00	5.000,00	18.000,00
20.607	**Irrigacao**	**336.000,00**	**3.000,00**	**339.000,00**
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	336.000,00	3.000,00	339.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
20.609.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
20.692	**Comercialização**	**159.000,00**	**5.000,00**	**164.000,00**
20.692.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	159.000,00	5.000,00	164.000,00
22	**Indústria**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
22.122	**Administração Geral**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
22.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	47.000,00	0,00	47.000,00
22.128	**Formação de Recursos Humanos**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
22.128.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	11.000,00	0,00	11.000,00
22.662	**Produção Industrial**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
22.662.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**769.000,00**	**12.000,00**	**781.000,00**
23.122	**Administração Geral**	**728.000,00**	**11.000,00**	**739.000,00**
23.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	723.000,00	0,00	723.000,00
23.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	5.000,00	11.000,00	16.000,00
23.692	**Comercialização**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
23.692.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
23.695.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	40.000,00	0,00	40.000,00
25	**Energia**	**0,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**0,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
25.752.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
26	**Transporte**	**11.918.800,00**	**1.315.200,00**	**13.234.000,00**
26.122	**Administração Geral**	**5.559.200,00**	**1.141.000,00**	**6.700.200,00**
26.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.559.200,00	1.141.000,00	6.700.200,00
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
26.453.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**6.305.600,00**	**174.200,00**	**6.479.800,00**
26.782.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.185.600,00	174.200,00	6.359.800,00
26.785	**Transportes Especiais**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.785.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**1.864.000,00**	**974.000,00**	**2.838.000,00**
27.122	**Administração Geral**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
27.122.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
27.128	**Formação de Recursos Humanos**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
27.128.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**4.000,00**	**959.000,00**	**963.000,00**
27.812.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
27.812.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	3.000,00	957.000,00	960.000,00
27.813	**Lazer**	**793.000,00**	**15.000,00**	**808.000,00**
27.813.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	793.000,00	15.000,00	808.000,00
99	**Reserva**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
99.999.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	Total da Despesa:	**273.230.000,00**	**403.547.000,00**	**676.777.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA			
01 - Legislativa		13.000.000,00	100,000
	Total do Órgão	**13.000.000,00**	**100,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA			
02 - Judiciária		2.497.000,00	0,624
04 - Administração		51.981.500,00	12,987
12 - Educação		186.016.500,00	46,474
13 - Cultura		13.333.500,00	3,331
14 - Direitos da Cidadania		28.000,00	0,007
15 - Urbanismo		89.047.000,00	22,247
16 - Habitação		14.510.000,00	3,625
17 - Saneamento		2.012.000,00	0,503
18 - Gestão Ambiental		11.179.826,00	2,793
20 - Agricultura		9.023.500,00	2,254
22 - Indústria		108.000,00	0,027
23 - Comércio e Serviços		781.000,00	0,195
25 - Energia		15.000.000,00	3,748
26 - Transporte		2.000,00	0,000
27 - Desporto e Lazer		2.838.000,00	0,709
99 - Reserva		1.900.000,00	0,475
	Total do Órgão	**400.257.826,00**	**100,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA			
10 - Saúde		230.927.700,00	100,000
	Total do Órgão	**230.927.700,00**	**100,00**
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - Assistência Social		19.359.474,00	100,000
	Total do Órgão	**19.359.474,00**	**100,00**
05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE			
26 - Transporte		13.232.000,00	100,000
	Total do Órgão	**13.232.000,00**	**100,00**
	Total Geral:	**676.777.000,00**	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**1 - Poder Legislativo**			
Órgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
Dotação:	**01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			Total Dotação:	**150.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.1002 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
			Total Dotação:	**150.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.976.000,00	9.976.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.720.000,00	2.720.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	120.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	250.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.100.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.000,00		
			Total Dotação:	**12.696.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2196 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 1 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Total Orgão: 13.000.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0201 - GABINETE DO PREFEITO**			
Dotação:	**04.122.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.686.000,00	2.686.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		529.000,00	529.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
			Total Dotação:	**3.215.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.231.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0202 - PROCURADORIA GERAL**			
Dotação:	**02.122.0009.1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**02.122.0009.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.265.000,00	2.265.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.840.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	418.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	227.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	150.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.492.000,00**
Dotação:	**04.128.0009.2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.503.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0203 - CONTROLADORIA GERAL**			
Dotação:	**04.122.0001.1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**04.124.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	393.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	54.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**447.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**463.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Dotação: 12.122.0005.2015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.600,00	36.600,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.500,00	62.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.100,00**
Dotação: 12.122.0005.2139 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**170.000,00**
Dotação: 12.243.0005.2016 - APOIO A ESTUDANTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.000,00**
Dotação: 12.361.0005.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.420.000,00	11.420.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	600.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	10.260.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	560.000,00		
			Total Dotação:	**11.420.000,00**
Dotação: 12.361.0005.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	140.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	140.000,00		
			Total Dotação:	**140.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
45905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**102.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000,00	5.200.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.200.000,00		
			Total Dotação:	**5.200.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.613.000,00	11.613.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.090.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.019.400,00	5.019.400,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.400,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	232.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	187.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**16.866.400,00**
Dotação:	**12.361.0005.2019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.900,00	1.559.900,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	230.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769.900,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
45905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.570.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	19.000,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**19.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.262.000,00	5.262.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.705.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	900.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	274.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.527.000,00	1.527.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**7.079.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.240.000,00	3.240.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	3.160.000,00		
			Total Dotação:	**3.240.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.938.000,00	7.938.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.430.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	5.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		947.000,00	947.000,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	61.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**8.950.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	3.000.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**3.000.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2138 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	2.300.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.600.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	700.000,00		
			Total Dotação:	**2.300.000,00**
Dotação:	**12.366.0005.2026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	900.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	200.000,00		
			Total Dotação:	**900.000,00**
Dotação:	**12.368.0005.1143 - ALFABETIZAÇÃO PARA VALER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.180.000,00	1.180.000,00
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	180.000,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.180.000,00**
Dotação:	**12.368.0005.2028 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.790.000,00	4.790.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	700.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	1.300.000,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	800.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**6.100.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**68.516.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**			
Dotação:	**12.361.0005.1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.100.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.099.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.100.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.062.000,00	7.062.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.800.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.518.000,00	1.518.000,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	4.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	380.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
			Total Dotação:	**8.960.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		81.202.000,00	81.202.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	8.000.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.535.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.367.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100.000,00		
			Total Dotação:	**81.202.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	112.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	111.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**112.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 12.365.0005.2030 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	310.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	90.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	115.000,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15420000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15420000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15420000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	750.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00		
			Total Dotação:	**1.175.000,00**
Dotação: 12.365.0005.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.060.000,00	15.060.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	3.000.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	1.340.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	220.000,00		
			Total Dotação:	**15.060.000,00**
Dotação: 12.365.0005.6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.743.000,00	5.743.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.563.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	660.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	220.000,00		
			Total Dotação:	**5.743.000,00**
Dotação: 12.366.0005.8299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.830.000,00	1.830.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	330.000,00		
			Total Dotação:	**1.830.000,00**
Dotação:	**12.367.0005.8399 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.318.000,00	2.318.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	418.000,00		
			Total Dotação:	**2.318.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**117.500.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
Dotação:	**04.122.0003.1007 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**04.128.0003.2031 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	23.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
			Total Dotação:	**23.000,00**
Dotação:	**04.244.0001.1138 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	28.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**31.000,00**
Dotação:	**14.451.0001.2034 - SINALIZAÇÃO TURISTICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	13.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 15 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**28.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	66.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**66.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1017 - IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000,00	2.310.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00		
44906100 - 17010000	Aquisição de Imóveis	105.000,00		
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
			Total Dotação:	**2.310.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1019 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**

Dotação: 15.122.0003.1020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**15.122.0003.1021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**15.122.0003.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.430.000,00	19.430.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	490.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.410.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.420.000,00	6.420.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.500.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	150.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	11.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**25.864.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.301.000,00	1.301.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.801.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.721.000,00	1.721.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.600.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**1.721.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**101.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1026 - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1027 - URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1028 - URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1029 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1030 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1032 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1033 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	15.000,00		
			Total Dotação:	**21.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA**			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	2.000.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500.000,00		
			Total Dotação:	**2.000.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1037 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**14.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1048 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.229.000,00	35.229.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	15.000.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	20.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	227.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**35.229.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1050 - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.100.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.102.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1052 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1054 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1135 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.130.000,00	5.130.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**5.130.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.2033 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.2197 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.000.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.000.000,00**
Dotação:	**15.452.0002.1067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.522.000,00	12.522.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.700.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.530.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	197.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**12.538.000,00**
Dotação:	**15.482.0003.1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.1043 - CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.605.0003.2037 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.500,00**
Dotação:	**16.482.0003.1044 - ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.1051 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.006.000,00	2.006.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**2.006.000,00**
Dotação:	**17.512.0003.2038 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.1076 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.000,00	350.000,00
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	350.000,00		
			Total Dotação:	**350.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2040 - MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.000,00	1.002.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.002.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2041 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	6.000.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00		
			Total Dotação:	**6.000.000,00**
Dotação:	**25.752.0003.2036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.900.000,00	14.900.000,00
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.350.000,00		
33909200 - 17510000	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	**15.000.000,00**
Dotação:	**26.782.0003.1049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.812.0003.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**113.495.500,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 25 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**			
Dotação:	**16.244.0003.2042 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**16.482.0003.1056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.501.000,00	14.501.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	14.500.000,00		
			Total Dotação:	**14.501.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**14.507.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**			
Dotação:	**15.452.0003.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1058 - OBRAS A CARGO DA EMURBI**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA EMURBI**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**11.500,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
Dotação:	**20.122.0002.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1060 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**26.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.096.000,00	4.096.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	330.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	750.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.054.000,00	3.054.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	900.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903300 - 17063110	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 17063110	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.163.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2045 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**20.122.0002.2047 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		406.000,00	406.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 29 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**412.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.2137 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		716.000,00	716.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	45.000,00		
			Total Dotação:	**822.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS**			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.2048 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**8.000,00**
Dotação:	**20.244.0002.2049 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.1068 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	325.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**331.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.1069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**20.607.0002.2050 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**20.609.0002.1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.1137 - CONSTRUÇÃO. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 32 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.692.0002.2051 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**105.000,00**
Dotação:	**23.692.0002.1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**9.025.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Dotação: 18.122.0001.2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		353.000,00	353.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**357.000,00**
Dotação: 18.122.0002.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		181.500,00	181.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**183.500,00**
Dotação: 18.541.0002.1079 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1080 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 18.541.0002.2061 - ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	24.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
			Total Dotação:	**33.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**577.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0213 - SECRETARIA DA FAZENDA**			
Dotação:	**04.122.0001.1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.052.000,00	4.052.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	726.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.486.000,00	5.486.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	13.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
33913000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**9.542.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2064 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2066 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
Dotação:	**99.999.0001.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**			
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		1.900.000,00	1.900.000,00
99999900	RESERVAS			
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	1.900.000,00		
			Total Dotação:	**1.900.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**11.514.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
Dotação:	**04.122.0001.1083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**51.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1084 - IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1085 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1086 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		774.000,00	774.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	132.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.126.000,00	2.126.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	34.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 38 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.904.000,00**

Dotação: 04.128.0001.2068 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 2.986.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**			
Dotação:	**04.122.0001.1152 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	4.000.000,00		
			Total Dotação:	**4.000.000,00**
Dotação:	**22.122.0001.2171 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	46.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**47.000,00**
Dotação:	**22.128.0001.2172 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**22.662.0001.1153 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.1154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.1155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 40 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**23.122.0001.2173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.000,00	427.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	77.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	136.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**613.000,00**
Dotação:	**23.695.0004.2174 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
			Total Dotação:	**40.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.871.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0217 - OUVIDORIA GERAL**			
Dotação:	**04.122.0001.2080 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	196.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	45.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**251.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2082 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**260.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
Dotação:	**04.122.0001.1179 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2188 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00	278.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	231.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	21.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**306.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2189 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**343.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 44 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
Dotação:	**18.122.0002.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		326,00	326,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	326,00		
			Total Dotação:	**326,00**
Dotação:	**18.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		796.000,00	796.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	185.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
			Total Dotação:	**983.000,00**
Dotação:	**18.122.0002.2158 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.128.0002.2160 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 18.541.0002.1147 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1148 - CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1149 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação: 18.541.0002.1150 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 18.541.0002.2162 - IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2163 - REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2168 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.172.000,00	2.172.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**2.212.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2169 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**18.541.0002.2170 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**18.542.0002.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.246.326,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
Dotação:	**04.061.0001.2150 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
			Total Dotação:	**4.050.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	33.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17500000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**38.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1145 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.413.000,00	8.413.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	600.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.224.000,00	2.224.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.239.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2152 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	801.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	800.000,00		
31900300 - 15000000	Pensões	1.000,00		
			Total Dotação:	**801.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2153 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2154 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2155 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.500,00	38.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**38.500,00**
Dotação:	**04.843.0001.2156 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	10.000.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00		
			Total Dotação:	**10.000.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**26.180.500,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 51 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
Dotação:	**04.122.0001.1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1178 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2159 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	220.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
			Total Dotação:	**220.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2161 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		193.000,00	193.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	40.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**198.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2184 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00	123.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.464.000,00	1.464.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
			Total Dotação:	**1.644.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2185 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	127.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	22.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	42.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**179.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2186 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.046.000,00	2.046.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	330.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00		
31904600 - 15000000	Auxilio-alimentacao	100.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		432.000,00	432.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	80.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 53 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**2.528.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2187 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.842.000,00**

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA				
UO: 0224 - SECRETARIA DA CULTURA				
Dotação: 13.122.0004.1157 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 13.122.0004.1158 - REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação: 13.122.0004.1180 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETRIA DE CULTURA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação: 13.122.0004.2074 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação: 13.122.0004.2075 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 13.122.0004.2178 - PROGRAMA AUXILIO CULTURAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
			Total Dotação:	**40.000,00**
Dotação: 13.122.0004.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 55 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.763.000,00	1.763.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.510.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		197.000,00	197.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.963.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**55.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1160 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1161 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1164 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1165 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1166 - RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1167 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2179 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**6.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.2180 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	20.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.570.000,00	10.570.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	360.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	50.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
			Total Dotação:	**10.590.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2191 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	180.000,00
33504100 - 17150000	Contribuições	50.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	60.000,00		
33504300 - 17150000	Subvenções Sociais	40.000,00		
33504300 - 17160000	Subvenções Sociais	30.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	340.000,00
33903500 - 17150000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33904300 - 17150000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904300 - 17160000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
			Total Dotação:	**520.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2194 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
33504100 - 17190000	Contribuições	10.000,00		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903500 - 17190000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 - 17190000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.333.500,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 30/08/2024 11:55:25
Página 58 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**			
UO:	**0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
Dotação:	**23.122.0004.1156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**27.122.0004.2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		853.000,00	853.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	142.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**1.046.000,00**
Dotação:	**27.122.0004.2177 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**27.128.0004.2176 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 59 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	16.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**16.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1168 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		956.000,00	956.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	955.000,00		
			Total Dotação:	**956.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1169 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1170 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1172 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1173 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1174 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1175 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.1176 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2181 - RUAS DE LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2182 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		401.000,00	401.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		321.000,00	321.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**727.000,00**
Dotação:	**27.813.0004.2183 - INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.851.000,00**
			Total Orgão:	**400.257.826,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA				
UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA				
Dotação: 10.122.0007.1117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
Dotação: 10.122.0007.1121 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500,00	100.500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100.000,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Dotação:	**100.500,00**
Dotação: 10.122.0007.1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação: 10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.175.100,00	15.175.100,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	874.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.700.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	3.500.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	900,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.403.000,00	1.403.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	200.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	160.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	200.000,00		
			Total Dotação:	**16.578.100,00**
Dotação: 10.122.0007.2090 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900,00	1.900,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	250,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	150,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**
Dotação:	**10.122.0007.2092 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	17.500,00
33900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	250,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**18.500,00**
Dotação:	**10.122.0007.2136 - OUVIDORIA DO SUS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		750,00	750,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750,00	1.750,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	250,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	250,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	250,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**2.750,00**
Dotação:	**10.301.0007.1118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.641.250,00	4.641.250,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	4.429.000,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	10.500,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	250,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	500,00		
			Total Dotação:	**4.641.250,00**

Dotação: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.101.000,00	38.101.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.800.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.200.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	600.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	500.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.724.750,00	14.724.750,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	400.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.800.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	10.500,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	2.800.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	220.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	285.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.370.000,00	5.370.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**58.195.750,00**
Dotação:	**10.302.0007.1126 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.978.000,00	18.978.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	17.900.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	78.000,00		
			Total Dotação:	**18.978.000,00**
Dotação:	**10.302.0007.2095 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.155.000,00	11.155.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.600.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.350.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.150.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.600.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		84.419.500,00	84.419.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	140.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.350.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	28.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	500.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	126.000,00		
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903200 - 16593120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	230.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.950.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.947.000,00		
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	345.000,00		
33904000 - 16593110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 16593120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	500,00		
33909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	500,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**95.724.500,00**
Dotação: 10.302.0007.2096 - NEFROLOGIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.710.750,00	8.710.750,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
			Total Dotação:	**8.710.750,00**
Dotação: 10.302.0007.2149 - MANUTENÇÃO DE UPA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação: 10.303.0007.2091 - CONSÓRCIO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250,00	1.250,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	500,00
33943000 - 15001002	Material de Consumo	250,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33943000 - 16210000	Material de Consumo	250,00		
			Total Dotação:	**1.750,00**
Dotação:	**10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.134.500,00	6.134.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	25.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		124.750,00	124.750,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	62.250,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.260.250,00**
Dotação:	**10.304.0007.1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	15.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**10.304.0007.2098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.500,00	530.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	105.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	250,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		259.000,00	259.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	250,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	250,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	**839.500,00**
Dotação:	**10.305.0007.1123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.449.500,00	1.449.500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	449.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.449.500,00**
Dotação:	**10.305.0007.2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.002.000,00	12.002.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.300.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	600.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	200.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		842.600,00	842.600,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	130.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**12.974.600,00**
Dotação:	**10.306.0007.2094 - GESTÃO DO SUS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.207.100,00	2.207.100,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	250,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	250,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
			Total Dotação:	**6.212.100,00**
Dotação:	**10.481.0007.1124 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**230.927.700,00**
			Total Orgão:	**230.927.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
Dotação:	**08.122.0006.1127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.400,00	27.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	27.400,00		
			Total Dotação:	**27.400,00**
Dotação:	**08.122.0006.2101 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	51.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	**57.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.679.000,00	3.679.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	665.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pess. Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.400,00	630.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.400,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	65.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**4.313.400,00**
Dotação:	**08.122.0006.2103 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		389.000,00	389.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	280.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
			Total Dotação:	**389.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2104 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	206.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			Total Dotação:	**208.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2105 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.2117 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**

Dotação: 08.122.0006.2192 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	29.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	34.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**67.000,00**

Dotação: 08.243.0006.2106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		208.500,00	208.500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	37.500,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		87.500,00	87.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	19.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**299.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1128 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.200,00	15.200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	2.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**18.300,00**
Dotação:	**08.245.0006.2120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**18.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 5.424.100,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UO: 0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Dotação: 08.122.0006.2107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		652.000,00	652.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	95.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	447.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	108.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	40.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
			Total Dotação:	**835.000,00**
Dotação: 08.244.0006.1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	301.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	300.000,00		
			Total Dotação:	**301.000,00**
Dotação: 08.244.0006.1130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	6.000,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação: 08.244.0006.1131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	111.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	11.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**111.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.1132 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	91.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	11.000,00		
			Total Dotação:	**91.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2121 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	103.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	17.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**155.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2122 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00	244.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	25.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	117.000,00
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			Total Dotação:	**373.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2195 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	129.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.700,00	28.700,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.700,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**168.700,00**
Dotação:	**08.245.0006.2108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.000,00	1.382.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	166.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.033.860,00	1.033.860,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	700.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 77 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.360,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	104.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	**2.519.860,00**
Dotação:	**08.245.0006.2109 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	125.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
			Total Dotação:	**131.000,00**
Dotação:	**08.245.0006.2110 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.625.000,00	1.625.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	55.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	286.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.255.400,00	1.255.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.400,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	600.000,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	205.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
			Total Dotação:	**3.085.400,00**
Dotação:	**08.245.0006.2111 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		746.700,00	746.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	89.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	416.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	17.200,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	116.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	225.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	180.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
			Total Dotação:	**989.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 08.245.0006.2114 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00	69.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	26.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total Dotação:	**100.000,00**
Dotação: 08.245.0006.2116 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.200,00	12.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.200,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	500,00		

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00	15.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.500,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**44.700,00**
Dotação:	**08.245.0006.2118 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.270.514,00	2.270.514,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.138.514,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	76.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
			Total Dotação:	**2.270.514,00**
Dotação:	**08.245.0006.2193 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		303.200,00	303.200,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 16693120	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 16693110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 16693120	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903300 - 16693110	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16693120	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 16693110	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16693120	Serviços de Consultoria	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 81 de 91

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33903900 - 16693120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16693110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 16693120	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904100 - 16693110	Contribuições	51.000,00		
33904800 - 16693110	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16693120	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800,00	1.800,00
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16693120	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 16693120	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44909200 - 16693110	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16693120	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**305.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2112 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	56.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	**64.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2113 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00	455.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	68.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	32.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		678.100,00	678.100,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	280.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	42.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000,00	421.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
			Total Dotação:	**1.554.100,00**
Dotação:	**08.246.0006.2115 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	215.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	211.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**220.000,00**
Dotação:	**08.246.0006.2119 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.400,00	25.400,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.400,00		

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	37.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**66.400,00**
Dotação: 08.246.0006.2141 - PROCADSUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00	157.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		143.000,00	143.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	130.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**350.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**13.742.374,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
Dotação:	**08.243.0006.2123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.000,00	81.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	80.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.410,00	101.410,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.800,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.086,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.333,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.410,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.281,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**183.410,00**
Dotação:	**08.243.0006.2124 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.590,00	8.590,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.590,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**9.590,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**193.000,00**
			Total Orgão:	**19.359.474,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
UO:	**0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**			
Dotação:	**26.122.0003.1133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	560.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
			Total Dotação:	**560.000,00**
Dotação:	**26.122.0003.1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.200,00	200.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
			Total Dotação:	**200.200,00**
Dotação:	**26.122.0003.2125 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.914.000,00	4.914.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	950.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31904600 - 15000000	Auxílio-alimentacao	85.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	76.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		481.000,00	481.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	70.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	79.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	75.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.000,00	1.000,00
44939300 - 17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.398.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 86 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 26.122.0003.2126 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	72.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**75.000,00**
Dotação: 26.122.0003.2127 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 26.122.0003.2128 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	436.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	355.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	26.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	**462.000,00**
Dotação: 26.782.0003.2129 - TRANSPORTE PARA TODOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	103.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 87 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	12.100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**115.100,00**
Dotação:	**26.782.0003.2130 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.444.000,00	4.444.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.620.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total Dotação:	**4.614.000,00**
Dotação:	**26.782.0003.2131 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	922.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	60.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	124.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.100,00	7.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**929.100,00**
Dotação:	**26.782.0003.2132 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**26.785.0003.2133 - TRANSPORTES ESPECIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**

Total Unid. Orçamentária: 12.367.400,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE				
UO: 0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA				
Dotação: 26.453.0003.1142 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação: 26.782.0001.2144 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.000,00	109.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**120.000,00**
Dotação: 26.782.0003.2134 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		628.600,00	628.600,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	61.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**694.600,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**864.600,00**
			Total Orgão:	**13.232.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 90 de 91

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Total Geral: 676.777.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/08/2024 11:55:25 Página 91 de 91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Repasses Financeiros

Data	Nº	Descrição	Valor

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PMI

Conta Repasse: 351120201 - Repasse Concedido - Câmara

Conta Bancária: 1111119000801 - Banese AG 002 C/C - 300326-2 - FOPAG

Repasses Recebidos

Conta Repasse: 451120200 - Repasse Recebido

Conta Bancária: 1111119000801 - Banese AG 002 C/C - 300326-2 - FOPAG

1/20/2025	012000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 01/02	44.090,44
1/20/2025	012000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 02/02	1.000.000,00
2/20/2025	022000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - FEVEREIRO/2025 - 01/02	44.090,44
2/20/2025	022000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - JANEIRO/2025 - 02/02	1.000.000,00
3/19/2025	031900 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MARÇO/2025 - 01/02.	1.000.000,00
3/19/2025	031900 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MARÇO/2025 - 02/02.	44.090,44
4/16/2025	041600 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - ABRIL/2025 - 01/02.	44.090,44
4/16/2025	041600 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - ABRIL/2025 - 02/02.	1.000.000,00
5/20/2025	052000 01	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MAIO/2025 - 01/02	1.000.000,00
5/20/2025	052000 02	REF. AO REPASSE MENSAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - MAIO/2025 - 02/02.	44.090,44

Soma Conta Repasse: 5.220.452,20

Itabaiana Se 28 de Maio de 2025

Paulo Pereira dos Santos Filho
Controle Interno
CRC - 6621

Gerada em
28/05/2025
11:15:10

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

-

DECISÃO OU DESPACHO

Dados do Processo:

Número:
202400100638

Classe:
Mandado de Segurança Cível
Fase:
DISTRIBUÍDO
Escrivania:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno
Segredo de Justiça:
NÃO
Tipo do Processo:
Eletrônico
Número Único:
0000156-78.2024.8.25.0000
Procurador de Justiça:
MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Situação:
JULGADO
Julgamento:
24/04/2024
Impedimento/Suspeição:
NÃO
Processo Sigiloso:
NÃO

Órgão Julgador:
TRIBUNAL PLENO
Distribuido Em:
10/01/2024

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Impetrante	CAMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA	Advogado: JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES - 13119/SE Advogado: RAFAEL RAMOS ELOY - 8159/SE
Impetrado	PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA	
Impetrado	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	
Interessado	MUNICIPIO DE ITABAIANA	Advogado: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - 6209/SE

Vistos etc.

A Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana/SE, em defesa de suas prerrogativas, impetrou **Mandado de Segurança Preventivo com pedido liminar** por alegada ameaça de lesão a direito líquido e certo, consistente em possível repasse a menor de recursos duodecimais por parte da Poder Executivo Municipal.

A Impetrante narra que o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 com previsão de receita mínima de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o Legislativo, tendo a dita legislação sido aprovada e

sancionada sem alterações, conforme texto publicado no Diário Oficial de 27/11/2023.

Relata, contudo, que ao consultar a Secretária da Fazenda do Município de Itabaiana, Sra. Sandra de Andrade Santana, no início deste ano, a mesma encaminhou ofício (fls. 415/416) informando que o repasse anual ao Poder Legislativo seria de apenas R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que o CENSO/2023 do IBGE registrou um aumento populacional para o ente público, que passou a ter mais de 100 mil habitantes, acarretando a redução do teto/percentual de 7% para 6% sobre as receitas constitucionalmente previstas, nos termos dos incisos I e II do art. 29-A da Constituição Federal.

Assevera a Impetrante que enviou um expediente ao Prefeito questionando a previsão de redução do duodécimo, mas não obteve resposta até o momento.

Verbera que a situação é temerária, pois afeta a independência e autonomia do Poder Legislativo local, devendo ser respeitado e garantido o valor previsto na LOA 2024.

Informa que o novo padrão populacional do Município era de conhecimento público desde 05/2023, quando finalizado o CENSO do IBGE, tendo o projeto de lei orçamentária anual sido encaminhado sem nenhuma ponderação quanto ao limite constitucional, não podendo ser prejudicada a Câmara de Vereadores por ato unilateral do Executivo.

Aduz que o valor mensal devido, que deve ser repassado, nos termos previstos na Lei Orçamentária, será de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Colaciona jurisprudência, discorre sobre o *periculum in mora*, já que o repasse a menor não será suficiente para pagar as despesas mensais da Câmara, e requer concessão de medida liminar para, preventivamente, assegurar que o Executivo faça o repasse integral do duodécimo no valor de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já para o mês de Janeiro/2024.

No mérito, requer a concessão da segurança a fim de garantir que

o valor da transferência duodecimal seja mantida em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

É o relatório. Decido.

Trata-se de Mandado de Segurança de natureza preventiva, em que a Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana alega receio de sofrer violação em sua autonomia financeira, pois o expediente da Secretaria de Finanças do Poder Executivo (fls. 415/416) informou previsão de um repasse do duodécimo constitucional menor do que o previsto na Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024.

Pois bem.

Em sede preambular, cumpre-me, apenas, perquirir a presença ou não dos requisitos para a concessão da liminar, previstos no art. 7º, inciso III da Lei 12.016/2009, quais sejam: relevância da fundamentação e perigo da demora com a ineficácia da medida acaso deferida somente na apreciação do mérito.

Da relevância da fundamentação

A Lei Orçamentária Anual é responsável por prever as receitas e fixar as despesas para todos os poderes e órgãos do ente federativo.

Conforme dispõe o texto constitucional, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados aos Poderes e aos órgãos não pertencentes ao Poder Executivo serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma de duodécimo.

A Constituição Federal disciplina o repasse do duodécimo aos Poderes nos seguintes termos:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)"*

Já o art. 29-A da CF estabelece regras para a apuração do quantitativo percentual e indica a base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal, com a enumeração das receitas que devem ser consideradas, tendo em conta o exercício anterior à lei orçamentária:

> *"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*
>
> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)*
>
> *II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)*

A intepretação clara que se dá ao dispositivo é no sentido de que o percentual sobre a base de cálculo fixada representa o limite máximo para o repasse de duodécimo, enquanto o valor mínimo está previsto na LOA.

No caso concreto, a Lei n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024), preparada pelo próprio Poder Executivo local, com base em prognósticos das receitas constitucionalmente indicadas, fixou a receita mínima da impetrante em 12,5 milhões de reais no ano, considerando que historicamente era aplicado o teto/percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal para município com população de até 100 mil habitantes.

Conforme narrativa dos fatos, os entes envolvidos não se deram conta de que o aumento populacional confirmado no CENSO 2023 do IBGE já em maio de 2023, ou seja, antes mesmo da discussão sobre o orçamento do ano de 2024, faria com que o repasse ao legislativo deixasse de estar enquadrado na faixa/limite de até 7%,

passando a fazer jus apenas ao teto/percentual de 6%.

Ao citar 'entes envolvidos', remeto exatamente para a impetrante e para o impetrado, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, pois o projeto da LOA é naturalmente trabalhado por ambos, proposto pelo alcaide e aprovado por lei na Câmara dos Edis.

O ofício de resposta da Secretaria da Fazenda Municipal foi meramente técnico ao informar a previsão orçamentária real dentro dos parâmetros constitucionais, considerando o critério populacional – o limite agora seria de 6%.

Todavia, tal realidade está em conflito com os valores previstos na LOA.

Neste momento, ante a situação posta, deve-se ter em mente o posicionamento do Supremo Tribunal Federal confirmando que é dever constitucional do Poder Executivo o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, conforme art. 168, CF, da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, de acordo com a previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual:

> *ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE. 1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da Republica, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao*

Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88)é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267 , rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450 , rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270 , rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903 , rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008. ***6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual."***

(ADPF 339, Relator (a): Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-159 DIVULG 29-07-2016 PUBLIC 01-08-2016)

Com efeito, ainda que se identifique algum desajuste da lei orçamentária em relação aos limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal isso não autoriza o Prefeito, unilateralmente, a alterar o percentual ou o valor da receita destinada ao Poder Legislativo.

p. 478

Tendo a Câmara de Vereadores alcançado, em Lei regularmente aprovada, o valor certo em reais como sendo aquele destinado às suas necessidades operacionais para o exercício fiscal de 2024, não poderá o Executivo, no curso do ano orçamentário, alterar os repasses, sob o argumento da modificação da população do Município. Esse o pensamento da jurisprudência:

> *MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL À CÂMARA DE VEREADORES. VALOR PAGO A MENOR, SOB ALEGAÇÃO DE AUMENTO POPULACIONAL NO ANO. IMPOSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DEVER DE REPASSE DOS VALORES INTEGRAIS. VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR O MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME. 1. Ação mandamental na qual o Impetrante questiona suposto repasse a menor de recursos duodecimais desde o mês de maio de 2014, violando claro dispositivo constitucional, bem como a própria proporção fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA); 2. Na hipótese, a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2014, fixou no art. 11, o percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal;* ***3. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE, que indicou estar o número de habitantes do Município de Lagarto superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 4. Ocorre que, tal fato, referente ao aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA. Precedentes do STF e dos Tribunais pátrios;*** *5. Com relação ao pleito de recebimento das diferenças recebidas a menor, referentes aos meses anteriores à impetração, entende-se que tal pleito não resta salvaguardado pela via do 'writ', mormente porque este não pode ser utilizado como sucedâneo da ação de*

cobrança, conforme se infere da leitura do art. 14, § 4º, da Lei nº 12.016/2009, assim como das Súmulas nº 269 e 271, ambas do STF; 6. Concessão parcial da ordem. Decisão Unânime. (Mandado de Segurança Cível Nº 201400121312 Nº único: 0011402-23.2014.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Alberto Romeu Gouveia Leite - Julgado em 19/04/2017)

Ainda que tenha sido equivocado o teto/percentual de que se serviu o Município para construção do orçamento conjunto, desconsiderando naquele momento a alteração da população do Município, tal circunstância fática somente poderá ser corrigida através de diploma legal com a mesma força normativa.

Assim, vislumbro a plausibilidade jurídica do alegado a fundamentar o deferimento liminar.

Do Perigo da Demora

O *periculum in mora* também se notabiliza com a possibilidade de recebimento a menor das parcelas duodecimais previstas na lei orçamentária, tratando-se de risco iminente para a Casa legislativa impetrante, que passaria a ter que lidar com a inadimplência de contratos e/ou dos gastos com pessoal.

Ante o exposto, vislumbrando a presença dos pressupostos indispensáveis ao deferimento da tutela PREVENTIVA *initio litis*, numa rasa e momentânea apreciação dos autos, DEFIRO a liminar pleiteada, determinando aos Impetrados que realizem mensalmente o repasse do duodécimo tendo por base o valor aprovado na Lei Municipal n. 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024), no prazo constitucional, até o julgamento definitivo do presente *Writ*.

Notifiquem-se as autoridades indicadas como coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações.

Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada – MUNICÍPIO DE ITABAIANA, enviando-lhe cópia da inicial, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, inciso II da Lei nº 12.016/2009).

Publique-se. Intime-se.

Cumpra-se com urgência, devendo constar do mandado a advertência do art. 26 da Lei 12.016/2009.

Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Desembargador(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

ACÓRDÃO:	202417959
RECURSO:	Mandado de Segurança Cível
PROCESSO:	202400100638
RELATOR:	ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

IMPETRANTE	CAMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA	Advogado: JOSÉ EVERSON SANTOS SOARES
IMPETRADO	PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA	
IMPETRADO	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	
INTERESSADO	MUNICIPIO DE ITABAIANA	Advogado: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA

EMENTA

CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – GARANTIA DA AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL.

1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário;

2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado

pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A;

3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis;

4. Concessão do ***writ***, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente. Decisão unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em **sessão plenária** e, por **unanimidade**, **CONCEDER** a Segurança impetrada, em conformidade com o relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2024.

p. 484

DESA. ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS
RELATOR

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS (RELATORA): Cuida-se de **MANDADO DE SEGURANÇA preventivo** com pleito **liminar,** manejado pela **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, pessoa jurídica de Direito Público interno, portadora do CNPJ nº. 16.452.088/0001-12, localizada na Rua Sebastião de Oliveira, nº. 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, BRENO GÓIS DE REZENDE,** por intermédio de seus Procuradores Legislativos contra ato do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE,** *na pessoa de* ***Adailton Resende Souza,*** com endereço ambos com endereço na Praça Fausto Cardoso nº. 12, Centro, Itabaiana/SE, atribuindo o referido alcaide como autoridade coatora, embasado nos termos da Lei 12.016/2009.

Ressai do pórtico mandamental que a Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana/SE, em defesa de suas prerrogativas, impetra este ***mandamus*** por alegada ameaça de lesão a direito líquido e certo, consistente em possível repasse a menor de recursos duodecimais por parte da Poder Executivo Municipal.

Narrou a impetração que o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 com previsão de receita mínima de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o Legislativo, tendo a dita legislação sido aprovada e sancionada sem alterações, conforme texto publicado no Diário Oficial de 27/11/2023.

Relatou, contudo, que ao consultar a Secretária da Fazenda do Município de Itabaiana, Sra. Sandra de Andrade Santana, no início deste ano, a mesma encaminhou ofício (fls. 415/416) informando que o repasse anual ao Poder Legislativo seria de apenas R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que o CENSO/2023 do IBGE registrou um aumento populacional para o ente público, que passou a ter mais de 100 mil habitantes, acarretando a redução do teto/percentual de 7% para 6% sobre as receitas constitucionalmente previstas, nos termos dos incisos I e II do art. 29-A da Constituição Federal.

Afirmou, ainda, a Impetrante, que enviou um expediente ao Prefeito questionando a previsão de redução do duodécimo, mas não obteve resposta até o momento.

Verberou que a situação é temerária, pois afeta a independência e autonomia do Poder Legislativo local, devendo ser respeitado e garantido o valor previsto na LOA 2024.

Noticiou que o novo padrão populacional do Município era de conhecimento público desde 05/2023, quando finalizado o CENSO do IBGE, tendo o projeto de lei orçamentária anual sido encaminhado sem nenhuma ponderação quanto ao limite constitucional, não podendo ser prejudicada a Câmara de Vereadores por ato unilateral do Executivo.

Aduziu que o valor mensal devido, que deve ser repassado, nos termos previstos na Lei Orçamentária, será de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em arremate, colacionou jurisprudência, discorreu sobre o ***periculum in mora***, já que o repasse a menor não será suficiente para pagar as despesas mensais da Câmara, e requereu a **concessão de medida liminar** para, preventivamente, assegurar que o Executivo faça o repasse integral do duodécimo no valor de R$ 1.041.666,67 (um milhão, quarenta e mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já para o mês de Janeiro/2024. No **mérito**, requereu a concessão da segurança a fim de garantir que o valor da transferência duodecimal seja mantida em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

Adunou documentos eletronicamente.

A **liminar** foi deferida por esta relatoria.

p. 485

A Procuradoria de Justiça apresentou parecer da lavra do eminente Procurador-Geral de Justiça ***Manoel Cabral Machado Neto***, pugnando pela **concessão da ordem.**

Relatei.

VOTO

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS (RELATORA): Cuida-se de **MANDADO DE SEGURANÇA preventivo** com pleito **liminar,** manejado pela **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**contra ato do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.**

Este ***mandamus,*** sob o viés preventivo, foi impetrado pela Câmara de Vereadores do Município de Itabaiana, deste Estado, sob a alegação de **receio** de sofrer violação em sua autonomia financeira, pois o expediente da Secretaria de Finanças do Poder Executivo Municipal (fls. 415/416) informou previsão de um repasse do duodécimo constitucional menor do que o previsto na Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024.

A Lei Orçamentária Anual é responsável por prever as receitas e fixar as despesas para todos os poderes e órgãos do ente federativo.

Consoante dispõe o texto constitucional, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados aos Poderes e aos órgãos não pertencentes ao Poder Executivo serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma de **duodécimo**.

A Constituição Federal disciplina o repasse do **duodécimo** aos Poderes nos seguintes termos:

"Art. 168. *Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.* ***(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)".***

Portanto, o repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, não se submete à vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se expor a risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito.

E o Poder Legislativo, como expressão de sua autonomia, deve dispor de numerário próprio para atender suas despesas, o qual deve ser repassado pelo executivo, mensalmente, mediante duodécimos da dotação aprovada e incluída na lei de orçamento para o respectivo exercício financeiro.

Assim, o repasse do Executivo ao Legislativo deve ser efetuado até a mencionada data, em duodécimos, a fim de garantir a autonomia para o exercício das funções legislativas **e a ausência ou o repasse a menor ofende o Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, CF).**

Já o art. 29-A da ***Lex Mater*** estabelece regras para a apuração do **quantitativo percentual** e indigita a base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal, com a enumeração das receitas que devem ser consideradas, tendo em conta o exercício anterior à lei orçamentária:

"Art. 29-A. *O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)".

Por sua vez, o art. 29-A, §2º, inciso III, da CFprescreve, ***litteris***:

"Art. 29-A.

(…)

§ 2° Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

(...)

III- enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária."

A intepretação clara que se dá ao dispositivo previsto no art. 29-A é no sentido de que o percentual sobre a base de cálculo fixada **representa o limite máximo para o repasse de duodécimo, enquanto o valor mínimo está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).**

As mencionadas normas constitucionais são dotadas de eficácia plena, portanto, têm **aplicabilidade imediata**, direta e integral, não apresentando, assim, caráter discricionário.

A inobservância do dever constitucional, consubstanciado no repasse duodecimal pelo Poder Executivo, ou mesmo qualquer ato tendente a mitigá-lo, ocasiona nítida afronta a direito líquido e certo, sanável na presente ação mandamental.

Além do mais, o repasse a menor e/ou de forma parcelada prejudica os serviços e atividades do órgão legislativo.

A Secretaria da Fazenda Municipal, por meio do Ofício nº 004/2024 (pp. 415/416), informou o demonstrativo provisório de base de cálculo do repasse ao Poder Legislativo para o exercício de 2024, no importe de R$ 10.865.297,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao ano, enquanto que a **Lei nº 2.669/2023 (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana para 2024)**, preparada pelo próprio Poder Executivo local, com base em prognósticos das receitas constitucionalmente indicadas, **fixou a receita mínima da Impetrante em 12,5 milhões de reais no ano**, considerando que historicamente era aplicado o teto/percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal para município com população de até 100 mil habitantes.

Conforme narrativa dos fatos, os entes envolvidos não se deram conta de que o aumento populacional confirmado no CENSO 2023 do IBGE já em maio de 2023, ou seja, antes mesmo da discussão sobre o orçamento do ano de 2024, faria com que o repasse ao legislativo deixasse de estar enquadrado na faixa/limite de até 7%, passando a fazer jus apenas ao teto/percentual de 6%.

Ao citar 'entes envolvidos', remeto exatamente para a Impetrante e para o impetrado, **Poderes Legislativo e Executivo Municipal**, pois o projeto da LOA é naturalmente trabalhado por ambos, proposto pelo alcaide e aprovado por lei na Câmara dos Edis.

O ofício de resposta da Secretaria da Fazenda Municipal foi meramente técnico ao informar a previsão orçamentária real dentro dos parâmetros constitucionais, considerando o critério populacional – o limite agora seria de 6%.

Todavia, tal realidade está em conflito com os valores previstos na LOA.

Nesse momento, ante a situação posta, deve-se ter em mente o posicionamento do Supremo Tribunal Federal confirmando que **é dever constitucional do Poder Executivo o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, conforme art. 168, CF, da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, de**

acordo com a previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual. Veja-se:

"ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO ***REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE.** *1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da Republica, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88)é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267 , rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450 , rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270 , rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903 , rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008.* ***6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual." (STF - ADPF 339, Relator (a): Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-159 DIVULG 29-07-2016 PUBLIC 01-08-2016).***

Os Tribunais do país não discrepam desse posicionamento:

REEXAME NECESSÁRIO – MANDADO DE SEGURANÇA – REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA – Á MENOR – OFENSA AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA CONCEDIDA – SENTENÇA RATIFICADA. *O artigo 168 da Constituição Federal determina que o Poder Executivo deve colocar a disposição dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública os recursos correspondentes às dotações orçamentárias até o dia 20 (vinte) de cada mês. Constitui ilegalidade a retenção de parte do repasse do duodécimo e a desobediência ao prazo legal constitucional. É ilegal ato do chefe do Poder Executivo que se recusa a repassar os recursos orçamentários, no quantum, forma e tempo previstos em lei, à Câmara Municipal.* ***(TJ-MT 10007516820208110007 MT, Relator: MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 12/07/2022, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 24/07/2022).***

"***REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, REJEITADA. CÂMARA MUNIPAL. REPASSE DE DUODÉCIMOS***

REALIZADO A MENOR PELO MUNICÍPIO. ILEGALIDADE. REPASSE INTEGRAL. CABIMENTO. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. SEGURANÇA CONCEDIDA, SENTENÇA CONFIRMADA. A C Ó R D Ã O*. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Necessária nº 8000075-72.2017.8.05.0233, da Comarca de São Felipe, em que figuram como Interessados a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE e o MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE. Acordam os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à unanimidade de votos de sua Turma Julgadora, em CONFIRMAR A SENTENÇA, EM REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto condutor.* ***(TJ-BA - REEX: 80000757220178050233 V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FELIPE, Relator: JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, QUARTA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/06/2022).***

"MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. REPASSE A MENOR DA COTA MENSAL NECESSÁRIA AO CUSTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (DUODÉCIMO) PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CÂMARA DE VEREADORES. O MUNICÍPIO POSSUI A OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DE EFETUAR O REPASSE MENSAL DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS, NA FORMA DO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, POR SER VERBA INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO. O REPASSE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, EM PARCELAS DEFINIDAS EM LEI ÂNUA (DUODÉCIMOS), A FIM DE GARANTIR A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. A AUSÊNCIA OU O REPASSE A MENOR OFENDE O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º, CR). *1. O repasse das dotações orçamentárias pelo Poder Executivo aos demais Poderes, nos termos do art. 168 da Constituição da Republica, não se submete à vontade do Chefe do Executivo, sob pena de se expor a risco a independência desses Poderes, garantia inerente ao Estado de Direito. 2. O Poder Legislativo, como expressão de sua autonomia, deve dispor de numerário próprio para atender suas despesas, o qual deve ser repassado pelo executivo, mensalmente, mediante parcelas (duodécimos) da dotação aprovada e incluída na lei de orçamento para o respectivo exercício financeiro. 3. Impetrado traz teses de queda na arrecadação e possibilidade de redução das parcelas mensais (duodécimo) como justificativas para o não repasse da complementação pretendida. Entretanto, não traz relatório detalhado de receitas líquidas do Município, de forma a validar o desconto pretendido. 4. Cota mensal que já se denominou duodécimo. Termo ainda em uso corrente que se traduz na parcela mensal a ser repassada. Valor indispensável à execução orçamentária pelo poder que a pode exigir. Lei 4320/64. 5. Direito líquido e certo. Verba indispensável ao funcionamento do legislativo. CONCESSÃO DA SEGURANÇA.* ***(TJ-RJ - MS: 00917672220208190000, Relator: Des(a). JOÃO BATISTA DAMASCENO, Data de Julgamento: 24/06/2021, VIGÉSIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/06/2021).***

*"REMESSA NECESSÁRIA. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR. SUJEIÇÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. REPASSE DE DUODÉCIMOS PELO PODER EXECUTIVO, AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A MENOR. LEI ORÇAMENTÁRIA. OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 168, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. REMESSA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA****.* ***(TJ-AL - Remessa Necessária Cível: 00002114320148020057 AL 0000211-43.2014.8.02.0057, Relator: Des. Paulo Barros da Silva Lima, Data de Julgamento: 24/03/2021, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 26/03/2021).***

"DUODÉCIMOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REPASSE – PRAZO. *Incumbe ao Executivo o repasse, ao Judiciário, até o dia 20 de cada mês, dos duodécimos considerada a dotação orçamentária – artigo 168 da Constituição Federal.* ***(STF - MS: 37454 PI 0024587-02.2020.1.00.0000, Relator: MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 11/11/2020, Primeira Turma, Data de Publicação: 20/11/2020).***

E esse é o entendimento, também, deste Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Confira-se:

*"****MANDADO DE SEGURANÇA – CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – REPASSE DUODECIMAL PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO – ADIMPLEMENTO QUE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS – IMPOSSIBILIDADE DE REPASSE A MENOR – VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE – PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS E STJ – CONCESSÃO DA ORDEM, À LUZ DOS***

ARTS. 29-A E 168 DA LEI MAIOR - UNÂNIME. *(Mandado de Segurança Cível Nº 202000103780 Nº único: 0001203-29.2020.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Cezário Siqueira Neto - Julgado em 22/05/2020)* ***(TJ-SE - MSCIV: 00012032920208250000, Relator: Cezário Siqueira Neto, Data de Julgamento: 22/05/2020, TRIBUNAL PLENO).***

"MANDADO DE SEGURANÇA – CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – REPASSE DUODECIMAL PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO – ADIMPLEMENTO QUE DEVE SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS – IMPOSSIBILIDADE DE REPASSE A MENOR – VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE – PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS E STJ – CONCESSÃO DA ORDEM, À LUZ DOS ARTS. 29-A E 168 DA LEI MAIOR – UNÂNIME. ***(TJSE - Mandado de Segurança Nº 201500101532, TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, CEZÁRIO SIQUEIRA NETO, RELATOR, Julgado em 19/08/2015) (Grifos do MP)***

Portanto, extrai-se que o repasse do duodécimo, em valor inferior ao previsto na lei orçamentária anual, gera descumprimento de mandamento constitucional e caracteriza ato abusivo por parte do Impetrado, apto a configurar violação de direito líquido e certo.

Afinal, ainda que se identifique algum desajuste da lei orçamentária em relação aos limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal **isso não autoriza o Prefeito, unilateralmente, a alterar o percentual ou o valor da receita destinada ao Poder Legislativo.**

Tendo a Câmara de Vereadores alcançado, **em Lei regularmente aprovada**, o valor certo em reais como sendo aquele destinado às suas necessidades operacionais para o exercício fiscal de 2024, **não poderá o Executivo, no curso do ano orçamentário, alterar os repasses, sob o argumento da modificação da população do Município.** Esse o pensamento da jurisprudência desta Corte:

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL À CÂMARA DE VEREADORES. VALOR PAGO A MENOR, SOB ALEGAÇÃO DE AUMENTO POPULACIONAL NO ANO. IMPOSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DEVER DE REPASSE DOS VALORES INTEGRAIS. VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR O MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME*. 1. Ação mandamental na qual o Impetrante questiona suposto repasse a menor de recursos duodecimais desde o mês de maio de 2014, violando claro dispositivo constitucional, bem como a própria proporção fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA); 2. Na hipótese, a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2014, fixou no art. 11, o percentual de 7%, conforme estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal;* ***3. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE, que indicou estar o número de habitantes do Município de Lagarto superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 4. Ocorre que, tal fato, referente ao aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA. Precedentes do STF e dos Tribunais pátrios;*** *5. Com relação ao pleito de recebimento das diferenças recebidas a menor, referentes aos meses anteriores à impetração, entende-se que tal pleito não resta salvaguardado pela via do 'writ', mormente porque este não pode ser utilizado como sucedâneo da ação de cobrança, conforme se infere da leitura do art. 14, § 4º, da Lei nº 12.016/2009, assim como das Súmulas nº 269 e 271, ambas do STF; 6. Concessão parcial da ordem. Decisão Unânime.* ***(TJSE - Mandado de Segurança Cível Nº 201400121312 Nº único: 0011402-23.2014.8.25.0000 - TRIBUNAL PLENO, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Alberto Romeu Gouveia Leite - Julgado em 19/04/2017).***

Portanto, ainda que tenha sido equivocado o teto/percentual de que se serviu o Município para construção do orçamento conjunto, desconsiderando naquele momento a alteração da população do Município, **tal circunstância fática somente poderá ser corrigida por meio de diploma legal com a mesma força normativa.**

O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário.

Assim, é real o **receio** da Câmara Municipal de que o repasse dos duodécimos não se efetue de forma regular como determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município, engastando-se o presente ***mandamus*** na modalidade preventiva.

Forte em tais lineamentos, conheço do ***mandamus*** e **voto** pela **CONCESSÃO da Segurança** impetrada, ratificando a liminar outrora deferida, a fim de assegurar que a autoridade impetrada efetue o repasse duodecimal nos moldes e valores previstos na Lei Orçamentária Anual nº 2.669/2023 do Município de Itabaiana/SE, até o dia 20 de cada mês, para o ano de 2024, em observância ao disposto nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

Comunique-se com urgência ao Impetrado sobre a concessão da Segurança, para seu pronto cumprimento.

Custas ***ex lege***. Sem custas e sem honorários advocatícios, estes por força da Súmula 512, do Supremo Tribunal Federal e da de nº 105, do Superior Tribunal de Justiça.

É como voto.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2024.

DESA. ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS
RELATOR

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.513.648 SERGIPE

RELATOR	**: MIN. FLÁVIO DINO**
RECTE.(S)	: MUNICIPIO DE ITABAIANA
ADV.(A/S)	: RODRIGO FERNANDES DA FONSECA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
RECDO.(A/S)	: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADV.(A/S)	: RAFAEL RAMOS ELOY

DECISÃO: Trata-se de agravo interposto contra decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apresentado pelo Município de Itabaiana, em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe assim ementado:

> "CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. REPASSE CONSTITUCIONAL A MENOR DO DUODÉCIMO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – REDUÇÃO MOTIVADA POR AUMENTO POLULACIONAL REGISTRADO PELO IBGE/2023 QUE NÃO AUTORIZA, NO CURSO DO ANO ORÇAMENTÁRIO, O REEQUADRAMENTO DO PERCENTUAL JÁ FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL CHANCELADA PELO ALCAIDE E APROVADA NA CÂMARA DOS EDIS - OFENSA AOS ARTS. 29-A E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE À INTEGRALIDADE DO VALOR PREVISTO NA LOA DO MUNICÍPIO PARA 2024, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS – G A R A N T I A D A AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. PRECEDENTES. CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. 1. O repasse do duodécimo configura instrumento mantenedor da independência dos poderes, assegurando o equilíbrio do pacto republicano, de forma que a negativa de repasse ou repasse a menor desta verba pelo Poder

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

> Executivo à Câmara Municipal configura manifesta inconstitucionalidade e ilegalidade passível de correção pelo Poder Judiciário; 2. Alegação de que a redução do repasse estaria ocorrendo por força de um aumento populacional, registrado pelo IBGE de 2023, que indicou estar o número de habitantes do Município de Itabaiana/SE superior a 100.000 habitantes, de modo a atrair o percentual inferior de 6%, conforme o inciso II do art. 29-A; 3. O aumento populacional verificado, por si só, não autoriza o Executivo a proceder com o reenquadramento dos percentuais previstos na Constituição, indo de encontro aos percentuais fixados na LOA chancelada pelo Executivo Municipal e aprovada na Câmara do Edis; 4. Concessão do writ, a fim de assegurar a plenitude do exercício do Poder Legislativo Municipal, com o repasse integral do duodécimo até o dia 20 de cada mês, nos moldes da legislação orçamentária municipal vigente. Decisão unânime."

Na minuta, sustenta-se violação do art. 29, da Constituição da República.

É o relatório.

Decido.

O recurso não comporta provimento.

Da análise dos autos, verifica-se que o entendimento acolhido no acórdão impugnado está alinhado à jurisprudência desta Suprema Corte, no sentido de ser dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual, razão pela qual não se verifica a alegada violação dos dispositivos constitucionais indicados nas razões recursais. Nesse sentido:

> "ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE. 1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da República, após a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88) é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem. 3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governado do Estado

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

> constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267, rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450, rel. Min, Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, Dj de 5/6/1992; ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989. 4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014. 5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270, rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903, rel. min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008. 6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: "É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual." (ADPF 339, Min. Rel. Luiz Fux, Pleno, DJe 01/08/2016)

Por fim, verifica-se que a revisão das premissas adotadas pelo Tribunal de origem demandaria o revolvimento da moldura fática delineada, bem como a análise da legislação infraconstitucional local

p. 495
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

aplicável (Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaiana), o que torna oblíqua e reflexa eventual ofensa, insuscetível, portanto, de viabilizar o conhecimento do recurso extraordinário. Aplicação das Súmulas nº 279 e 280/STF: "*para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário*" e "*por ofensa a direito local não cabe recurso extraordinário*".

Diante do exposto, com base no art. 21, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, **nego seguimento** ao recurso.

Havendo prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, seu valor monetário será majorado em 10% (dez por cento) em desfavor da parte recorrente, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observados os limites dos §§ 2º e 3º do referido artigo e a eventual concessão de justiça gratuita.

Publique-se.

Brasília, 5 de novembro de 2024.

Ministro FLÁVIO DINO
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código C4F3-9D7C-0D1E-9D62 e senha EE53-19AC-A9A4-E0EB

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1513648

RECORRENTE(S):	MUNICIPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO(A/S):	RODRIGO FERNANDES DA FONSECA
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
RECORRIDO(A/S):	CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO(A/S):	RAFAEL RAMOS ELOY

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 04/02/2025.

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)

PROCESSO:
202500130049

DATA:
28/05/2025

MOVIMENTO:
Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Relator

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Despacho

DESCRIÇÃO:
"(...) Cumpra-se com a devida urgência.

LOCALIZAÇÃO:
Relator

PUBLICAÇÃO:
Não

Desembargador Etélio de Carvalho Prado Junior (Relator): Trata-se de mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, impetrado pela Câmara dos Vereadores do Município de Itabaiana/SE, com o escopo de compelir o Chefe do Executivo Municipal a cumprir o repasse integral dos duodécimos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal n.º 2.810/2024), sob pena de comprometimento da autonomia do Poder Legislativo.

Sedia os pleitos nos termos assim transcritos:

> "(...) **3. DOS PEDIDOS.**
>
> Diante de todo o exposto, **REQUER:**
>
> **3.1. Em liminar:**
>
> **a) CONCESSÃO da TUTELA DE URGÊNCIA,** *in limine litis*, **e pessoalmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,** a fim de que a autoridade coatora seja compelida a realizar o repasse integral dos duodécimos - **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir do repasse de Junho/2025 **–** como aprovado em **Lei Orçamentária de 2025,** tudo isto sob pena de bloqueio do valor dos cofres municipais e aplicação de *astreintes* contra o Município de Itabaiana/SE, o qual sugere o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por dia de atraso;
>
> **3.2. No mérito:**
>
> **b) NOTIFICAÇÃO** da autoridade coatora, por intermédio da Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE, no prazo de 10 (dez) dias para que preste informações sobre os fatos narrados;
>
> **c) CIENTIFICAR** a Procuradoria do Município de

Itabaiana/SE para que, querendo, ingresse no feito;

d) REMESSA dos autos ao representante do **Ministério Público Estadual** para que possa ser ouvido e opine sobre a presente ação constitucional, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias;

e) CONFIRMAÇÃO da medida liminar e **CONCESSÃO DA ORDEM** para determinar que seja respeitado o orçamento aprovado para o **Poder Legislativo de Itabaiana/SE** na **Lei Orçamentária Anual de 2025 – Lei nº. 2.810/2024 –** devendo serem feitos os repasses integrais dos duodécimos na importância de **R$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** já a partir de Junho/2025**,** respeitado o valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** previsto no orçamento para 2025**;**

Dá-se a causa o valor de R$ 7.583.333,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) para fins meramente fiscais do **art. 319, inciso V, do Código de Processo Civil".** (Destaques originais)

Alocadas tais premissas, invoco que o art. 7º, inciso I, da Lei n.º 12.016/2009 preconiza que:

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I - que se notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações;

Assim, diante da viabilidade conferida pelo citado comando normativo e da relevância da matéria delineada no *mandamus*, **notifique-se a autoridade apontada como coatora, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE.**

Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que apresente as informações que reputar pertinentes acerca dos fatos descritos na exordial, notadamente no que se refere à suposta supressão unilateral dos repasses mensais de duodécimos ao Poder Legislativo local, que revela, em tese, desarmonia com os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal n.º 2.810/2024).

Ressalte-se que a autoridade deverá indicar, de forma circunstanciada e documentada, os critérios adotados para os valores efetivamente repassados entre janeiro e maio do corrente ano, bem como eventual justificativa técnica, financeira ou normativa que embasou o alegado desvio em relação ao previsto.

Expeça-se o respectivo mandado, com **urgente remessa à Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE**, observando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009.

Cumpra-se com a devida urgência.

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Remessa

DESCRIÇÃO:

Processo remetido para o(a) Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno .

LOCALIZAÇÃO:
Relator

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:
Mandado expedido n.202500104051 - PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA, aguardando homologação, cumprimento e prazo.

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Intimação Eletrônica

DESCRIÇÃO:
(...) Expeça-se o respectivo mandado, com urgente remessa à Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE, observando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009.</br> Intimação enviada à Procuradoria Municipal de Itabaiana.

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202500130049

DATA:
29/05/2025

MOVIMENTO:
Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:
Mandado de número 202500104051 do tipo Notificação de Despacho em Mandado de Segurança [TM227,MD1692]

 {Destinatário(a): PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA}

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não

Assinado eletronicamente por SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 29/05/2025 às 13:28:22.
Consulta pública de autenticidade de documento com anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2025011124878-60. FL: Fl: 1/1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno
PÇA FAUSTO CARDOSO, 112
Bairro - Centro Cidade - Aracaju
Cep - 49010-903 Telefone - (79)3211-2030

Urgente

202500104051

PROCESSO:	202500130049 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO:	0009601-86.2025.8.25.0000
NATUREZA:	Mandado de Segurança Cível
IMPETRANTE:	CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
IMPETRADO:	PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Exmo(a). Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

MANDA o Oficial de Justiça designado nos autos que, em cumprimento ao presente, proceda à notificação da autoridade impetrada,ou a quem suas vezes fizer, sobre o teor do despacho cuja cópia segue em anexo,bem como de todo conteúdo da petição inicial, também anexa, como parte integrante deste mandado.

Finalidade: Tomar ciência do aludido despacho e prestar informações em 10 dias. **Despacho:** "(...)
notifique-se a autoridade apontada como coatora, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE.
Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que apresente as informações que reputar pertinentes acerca dos fatos descritos na exordial, notadamente no que se refere à suposta supressão unilateral dos repasses mensais de duodécimos ao Poder Legislativo local, que revela, em tese, desarmonia com os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal n.º 2.810/2024).
Ressalte-se que a autoridade deverá indicar, de forma circunstanciada e documentada, os critérios adotados para os valores efetivamente repassados entre janeiro e maio do corrente ano, bem como eventual justificativa técnica, financeira ou normativa que embasou o alegado desvio em relação ao previsto.
Expeça-se o respectivo mandado, com **urgente remessa à Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE**, observando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009.
Cumpra-se com a devida urgência.

Qualificação da parte impetrada:
Nome: PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
Residência: PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12
Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANA - SE - SE

[TM227, MD1692]

JUÍZO 100% DIGITAL: Todos os atos serão exclusivamente praticados por meio eletrônico. A recusa ao procedimento deve ser realizada até a contestação ou primeira manifestação no processo (art. 3º da Res. 345 do CNJ e Res. 12/2021 do TJSE).

Recebi o mandado 202500104051 em _____/_____/_____

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS, Escrivão/Chefe de Secretaria /Secretário/Subsecretário de Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno, em 29/05/2025, às 13:28:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025011124878-60.**

PROCESSO:
202500130049

DATA:
30/05/2025

MOVIMENTO:
Juntada

DESCRIÇÃO:
Mandado de número 202500104051 do tipo Notificação de Despacho em Mandado de Segurança [TM227,MD1692] - Certidão do Oficial de Justiça

 {Destinatário(a): PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA}

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não

Assinado eletronicamente por SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 29/05/2025 às 13:28:22.
Consulta pública de autenticidade de documento com anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2025011124878-60. FL: Fl: 1/1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno
PÇA FAUSTO CARDOSO, 112
Bairro - Centro Cidade - Aracaju
Cep - 49010-903 Telefone - (79)3211-2030

Urgente

202500104051

PROCESSO:	202500130049 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO:	0009601-86.2025.8.25.0000
NATUREZA:	Mandado de Segurança Cível
IMPETRANTE:	CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
IMPETRADO:	PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Exmo(a). Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

MANDA o Oficial de Justiça designado nos autos que, em cumprimento ao presente, proceda à notificação da autoridade impetrada,ou a quem suas vezes fizer, sobre o teor do despacho cuja cópia segue em anexo,bem como de todo conteúdo da petição inicial, também anexa, como parte integrante deste mandado.

Finalidade: Tomar ciência do aludido despacho e prestar informações em 10 dias. **Despacho:** "(...)
notifique-se a autoridade apontada como coatora, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE.
Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que apresente as informações que reputar pertinentes acerca dos fatos descritos na exordial, notadamente no que se refere à suposta supressão unilateral dos repasses mensais de duodécimos ao Poder Legislativo local, que revela, em tese, desarmonia com os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal n.º 2.810/2024).
Ressalte-se que a autoridade deverá indicar, de forma circunstanciada e documentada, os critérios adotados para os valores efetivamente repassados entre janeiro e maio do corrente ano, bem como eventual justificativa técnica, financeira ou normativa que embasou o alegado desvio em relação ao previsto.
Expeça-se o respectivo mandado, com **urgente remessa à Procuradoria Jurídica do Município de Itabaiana/SE**, observando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009.
Cumpra-se com a devida urgência.

Qualificação da parte impetrada:
Nome: PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
Residência: PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12
Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANA - SE - SE

[TM227, MD1692]

JUÍZO 100% DIGITAL: Todos os atos serão exclusivamente praticados por meio eletrônico. A recusa ao procedimento deve ser realizada até a contestação ou primeira manifestação no processo (art. 3º da Res. 345 do CNJ e Res. 12/2021 do TJSE).

Recebi o mandado 202500104051 em _____/_____/_____

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS, Escrivão/Chefe de Secretaria /Secretário/Subsecretário de Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno, em 29/05/2025, às 13:28:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025011124878-60.**

Assinado eletronicamente por ELISSANDRA ALVES DE SOUZA, Oficial de Justiça, em 30/05/2025 às 11:10:02.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2025011173087-41. FL: Fl: 1/1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO:	202500130049 (Eletrônico)
NATUREZA:	Cível
NÚMERO ÚNICO:	0009601-86.2025.8.25.0000
MANDADO:	202500104051
DATA DE CUMPRIMENTO:	30/05/2025 00:00

DESTINATÁRIO:	**PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITABAIANA**
ENDEREÇO:	**PRAÇA FAUSTO CARDOSO nº 12. BAIRRO: CENTRO. ITABAIANA/ SE. CEP: 49500-001**
TIPO DE MANDADO:	**Notificação de Despacho em Mandado de Segurança**
DATA DE AUDIÊNCIA:	

C E R T I D Ã O

NOTIFICADO, APÔS O CIENTE, ACEITANDO A CONTRAFÉ.

[TC227, MD47]

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA ALVES DE SOUZA, Oficial de Justiça, em 30/05/2025, às 11:10:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025011173087-41.**

Nome do Arquivo:

17486141633104948633523234242559.jpg

PROCESSO:
202500130049

DATA:
30/05/2025

MOVIMENTO:
Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:
aguardando prazo

LOCALIZAÇÃO:
Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO:
Não